

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lancado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1329/88	Nº do Instrumento 7778XX XX	Data da Concorrência Pública 02/87	Data da Homologação 15.03.88
-------------------------------	---------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NELSON ANTONIO DASSOLER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRÊS PASSOS-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1253104 SSP-PA	CPF/CGC 240 698 419/20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RODOVIA AR - OS - Q. S S/Nº - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 200X 394	Setor INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente RUA SCHERIO - 25,00 m		350	
Limite Lado Direito LOTE 13 - 50,00 m			
Limite Fundos LOTE 17 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 50,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.250,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 50,00	Valor Total 62.500,00
Plano de Pagamento A VISTA COM 50% DE DESCONTOS		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL R\$ 31.250,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 23 de maio de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **240 698 419-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 12 QDA 394

SETOR: INDUSTRIAL

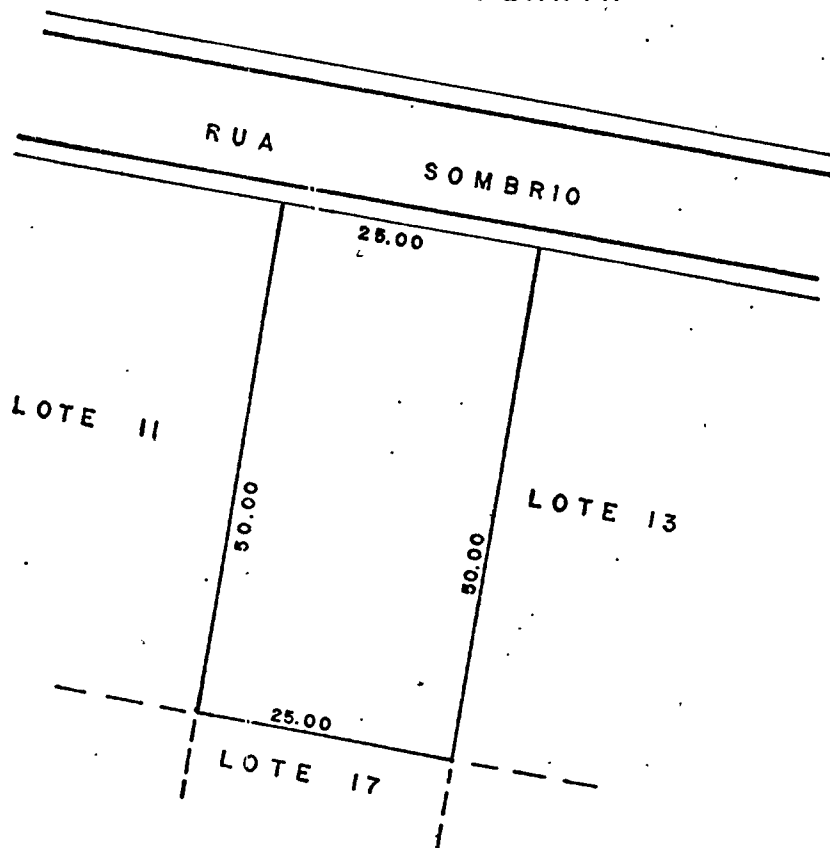
PROPRIETÁRIO: NELSON ANTONIO DASSOLER

ÁREA: 1.250.00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 14/07/88

PLANTA



N.v N.mg



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 50.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 50.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio/Técnicos

Angelus Montalvo
Mestre de Obras
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **7778** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
NELSON ANTONIO DASSOLIER em **25 / 05 / 88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **25 / 05 / 88**, conforme Processo Nº _____, Protocolo
Nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lançado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.773/88	Nº do Contrato 85 24 XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome JORGE MARCANTONIO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RANCHO ALEGRE-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO	
Identidade 1.480.454 SSP PR	CPF/CGC 206.742.109-30	Cidade	Estado	CEP
Endereço CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 19	Quadra Nº 27	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANA RES
Limite Frente RUA Z		15,00 m	675
Limite Lado Direito LOTE 20		40,00 m	
Limite Fundos LOTE 16		15,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 18		40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 600,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total 9437,88
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento de 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Valor das Prestações	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá 30 de Agosto de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

206.742.109-30

CODEMAT

TESTEMUNHAS

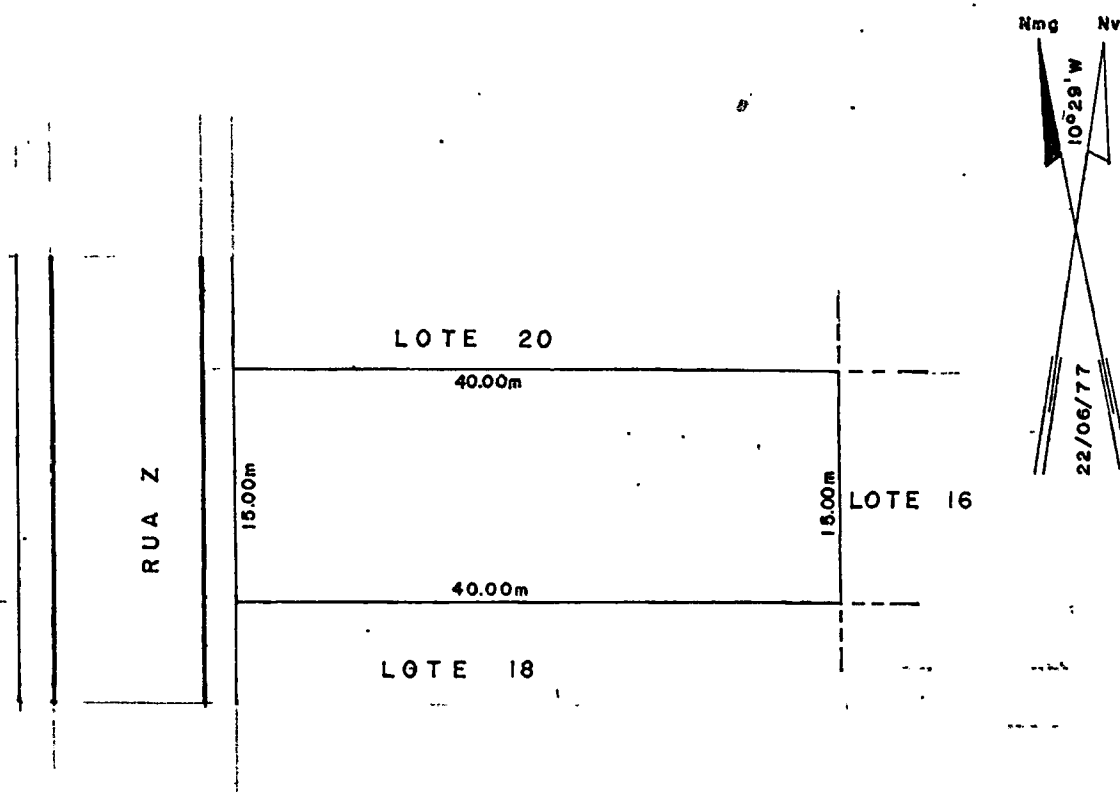
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTÁ DO LOTE Nº 19 QUADRA 27/RESIDENCIALSETOR: N.H. CASTANHEIRAPROPRIETÁRIO: JORGE MARCANTONIOÁREA: 600.00m²ESCALA: 1/500DATA: 06/10/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 20AO SUL COM: LOTE 18A LESTE COM: LOTE 16A OESTE COM: RUA Z**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA ZLADO DIREITO: LOTE 20FUNDOS: LOTE 16LADO ESQUERDO: LOTE 18DISTÂNCIA: 15.00mDISTÂNCIA: 40.00mDISTÂNCIA: 15.00mDISTÂNCIA: 40.00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
CODEMAT

Fim do A.º C. das 2.ª e 3.ª



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ²⁶ dias do mês de ~~junho~~ ^{junho}, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8524 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

JOSÉ MARCANTONIO

em 11 / 02

66

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 11 / 02 / 88, conforme Processo Nº 2773/88, Protocolo Nº 3334/88

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de Junho de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 998/88	Nº do Contrato 8623XXXX	Nº de Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
-----------------------	----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GERALDO RODRIGUES DOS REIS			
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. MARIA DO SUL - MG	Nacionalidade BRAS	Profissão LAVRADOR
Identidade 1.855.932 SSP PR	CPF 283.746.069-91	Cidade	Estado CEP
Endereço CHÁCARA 183 SETOR INDUSTRIAL CASTANHEIRA			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 36	Setor N. CASTANHEIRA	URBANO REIS
Limite Frente	RUA CEREJEIRA	12,00 m	1271
Limite Lado Direito	LOTE 18	40,00 m	
Limite Fundos	AREA VERDE	12,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 16	40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parcela FASE JUINA 2ª	Área 480,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento D SEM DESCONTO		Valor da Entrada 1.450,00	
		Vencimento da 1ª 29.03.88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 = 1.450,00	Vencimento da Última 29.07.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 29 de ~~FEVRIEIRO~~ de 19 ~~86~~

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Geraldo Rodrigues dos Reis
CPF Nº 283.746.069-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

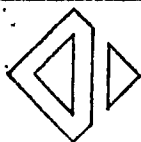
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA-2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE Nº 17 QDA: 36/ NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

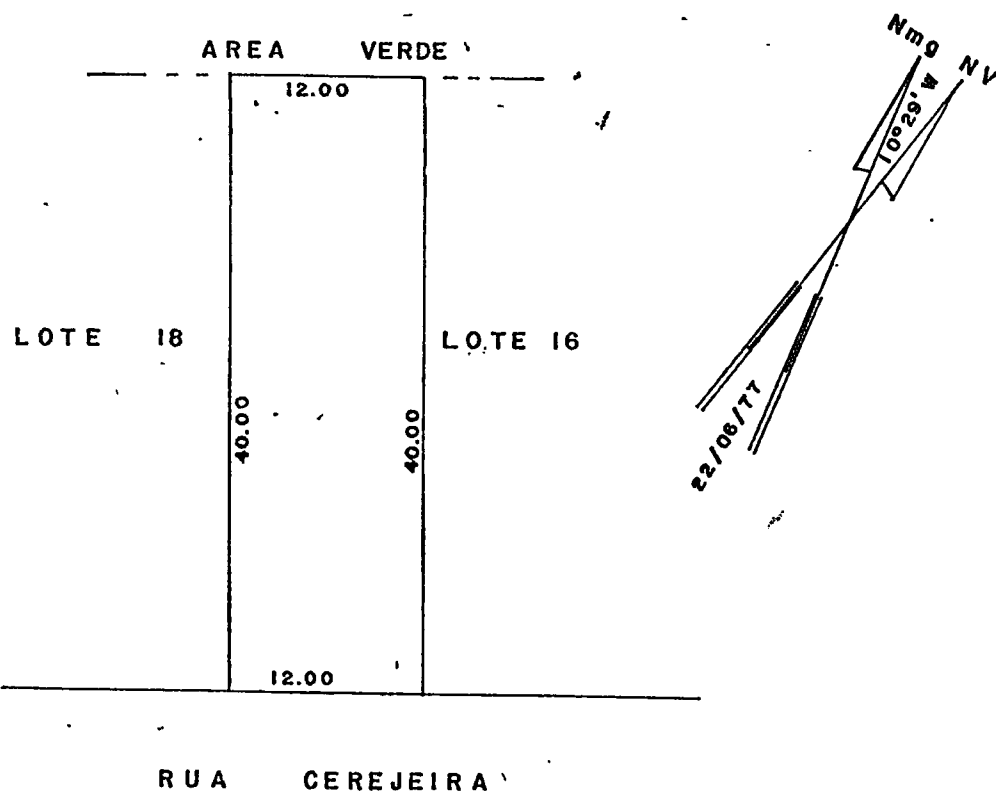
PROPRIETÁRIO: GERALDO RODRIGUES DOS REIS

ÁREA: 480,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AREA VERDE

AO SUL COM: RUA CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: AREA VERDE

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Carlos Roberto de Almeida Silva
CREA: 11/0001-1/MT-1314
1980-01-01
1980-01-01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ²⁶ dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8523** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
GERALDO RODRIGUES DOS REIS em 29 / 02 / 88
XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 29 / 02 / 88, conforme Processo Nº 998/88, Protocolo
Nº 1290/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, ²⁶ de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Valor contrato***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5523/86	Nº do Contrato 7392	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANNA DAS DORES PINTO LOPES				
Estado Civil VIÚVA	Naturalidade CAMBÉ-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 42124222 SSP/PR	CPF/CGC 570 139 779//34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD. 2- PRÓXIMO AO DERMAT- JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE -

Lote Nº 2	Quadra Nº 57	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 1 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 45- 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE3 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4.410,00			
PAGAMENTO REAL = 10.290,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 27 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

ana das Dores Pinto Lopes
CPF Nº **570 139 779-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERM DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 2 QUADRA 57 / RESIDENCIAL

SETOR: 6

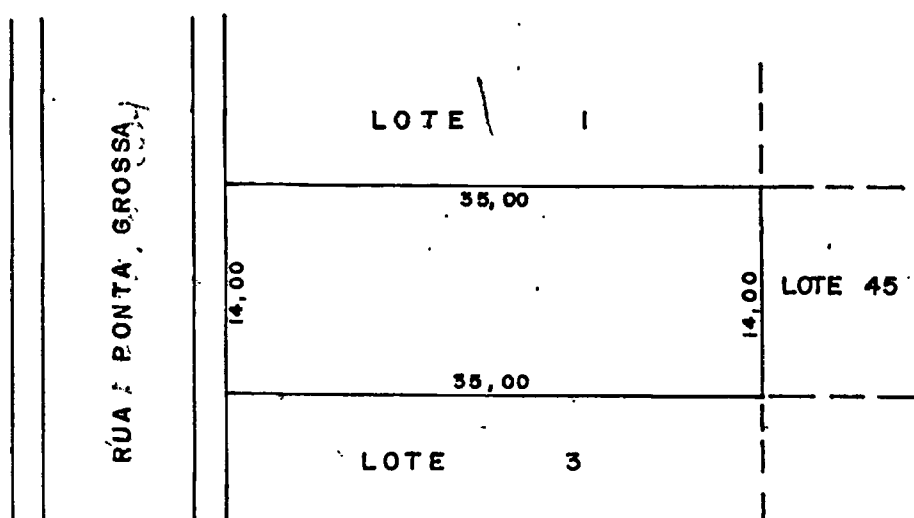
PROPRIETARIO: ANA DAS DORES PINTO LOPES

AREA: 490,00 m2

ESCALA: 1 : 500

DATA: 13 / 04 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 1
AO SUL COM: LOTE 3
A LESTE COM: LOTE 45
A OESTE COM: RUA PONTA GROSSA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA
LADO DIREITO: LOTE 1
FUNDOS: LOTE 45
LADO ESQUERDO: LOTE 3

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Montez
Eng.ª Civil - Setor de Apoio Técnico



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **julho**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: **Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro**, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **7392** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
ANA DAS DORES PINTO LOPES em **27 / 11 / 86** e ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO DE COMPROMISSO**, venda esta
efetuada em **27 / 11 / 86**, conforme Processo Nº **5.523/86**, Protocolo
Nº **5.783/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **09** de **julho** de **1.991**.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Reneociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 959/88	Nº do Contrato 2979XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANSELMO DOS SANTOS COSTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CUJABÁ-MT.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 273.662-687/MT.	CPF/CGC 453.603.961-04	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Banco Mercantil - Agência Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 52	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MIGUELIM + 12,00m			
Limite Lado Direito LOTE 08 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 30 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LTS 4, 5 e 6 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUIZ DE PAZ	Área 480,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.450,00		Valor da Entrada R\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 11/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.450,00		Vencimento da Última 11/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03/07/78	28.427	2-C Q	19/05/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **453.603.961-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 07 QUADRA 52 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

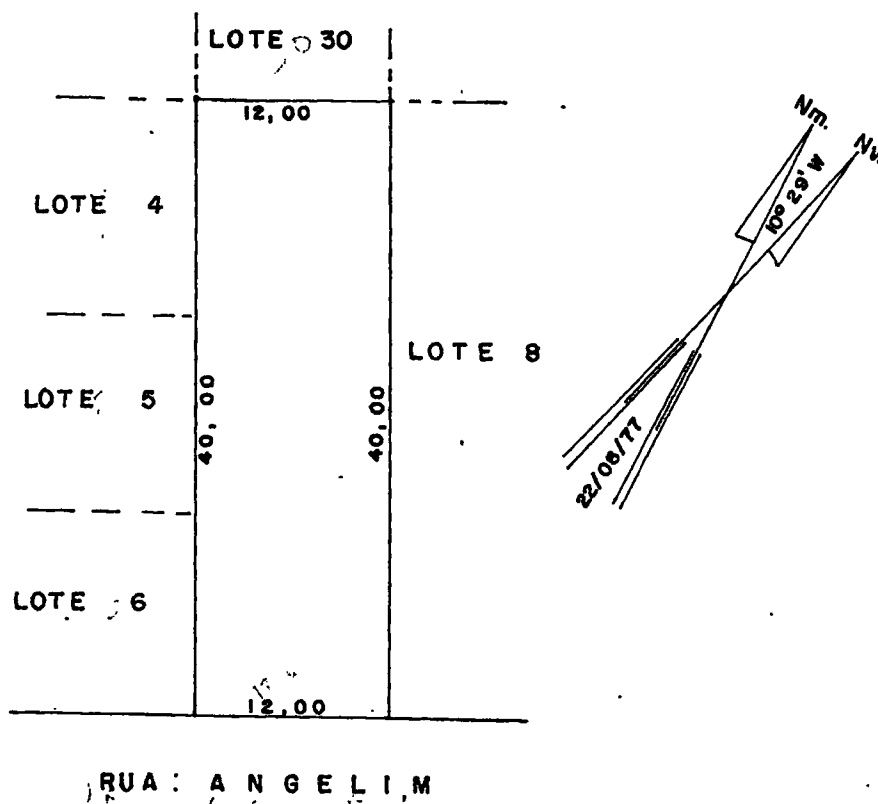
PROPRIETÁRIO: ANSELMO DOS SANTOS COSTA

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 18 / 05 / 88

PLANTA



RUA: ANGELIM

MEMORIAL DESCRITIVO.

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 30

AO SUL COM: RUA: ANGELIM

A LESTE COM: LOTE 8

A OESTE COM: LOTES 4, 5 e 6

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA: ANGELIM

LADO DIREITO: LOTE 8

FUNDOS: LOTE 30

LADO ESQUERDO: LOTES 4, 5 e 6

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Soter de Apoio TécnicoRoberto Gomes de Almeida
Engº Agrº CREA - MT - 12.548



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 27 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 7970 devidamente assinado pelo Comprador Sr. ANSELMO DOS SANTOS COSTA em 11 / 02 / 88 ~~XXXXXXXXXXXXXXX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 11 / 02 / 88, conforme Processo Nº 939/88, Protocolo Nº 1751/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 28 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.002/88	Nº do Contrato 8069XXXXX	Nº da Concorrência Pública 25/86	Data da Homologação 05/12/86
--------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ARI SEBASTIÃO PERREIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade P. NORTE/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 137.975-68P-MT.	CPF/CGC 284.772.861-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Lote 04 - Quadra 38 - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 38	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA LIXEIRA - 13,00m			
Limite Lado Direito LOTE 03 - 36,00m			
Limite Fundos LOTE 07 - 13,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 36,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Júlia 2ª FASE	Área 468,00m2	Valor/Unidade(m2ouha) R\$ 20,00 (m2)	Valor Total R\$ 9.360,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE R\$ 1.410,00		Valor da Entrada R\$ 2.310,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 26/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.410,00		Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula	Área Total	Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento	Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, 26 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **284.772.861-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

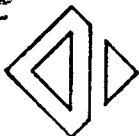
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 QDA:38/ NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

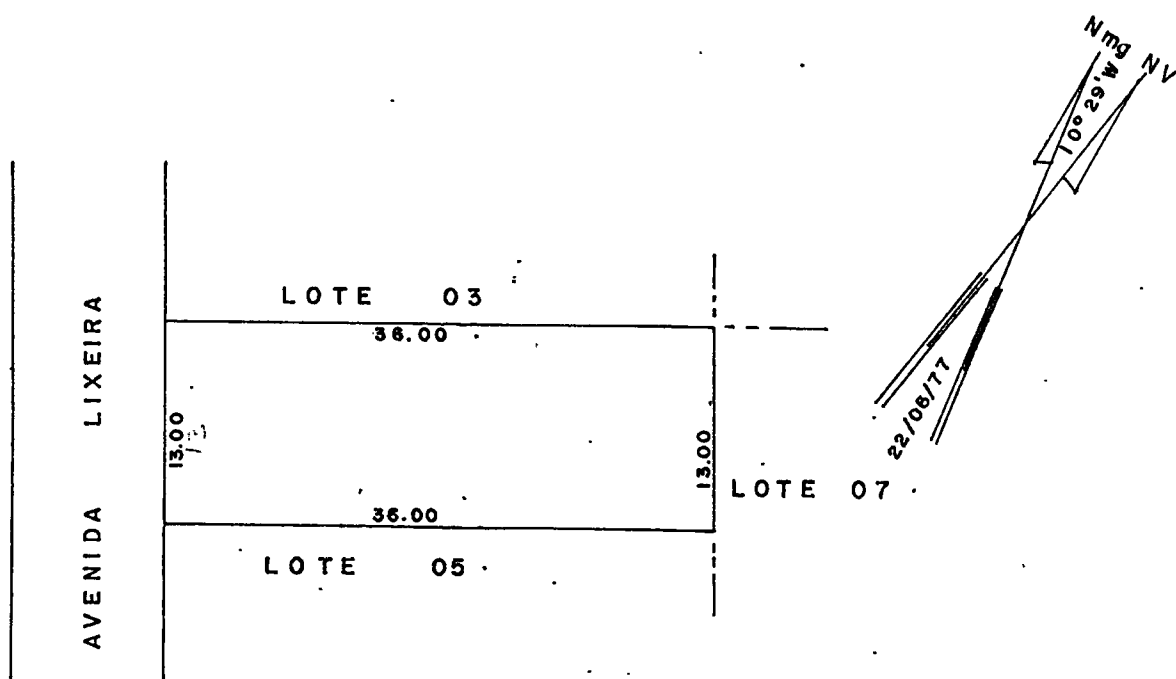
PROPRIETÁRIO: ARI SEBASTIÃO FERREIRA

ÁREA: 468,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: A V. LIXEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LIXEIRA

DISTÂNCIA: 13,00 m

LADO DIREITO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 36,00 m

FUNDOS: LOTE 07

DISTÂNCIA: 13,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 36,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agrônomo



COMBAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~26~~ dias do mês de ~~JUNHO~~, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT; Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Blóco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8069 devidamente assinado pelo Comprador Sr. **ARI SEBASTIÃO FERREIRA** em 26 / 02 / 88

ARI SEBASTIÃO FERREIRA

em 26.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 26 / 02 / 88, conforme Processo Nº 1.002/88, Protocolo Nº 1294/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de ~~Julho~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renovação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 966/88	Nº do Contrato 8029XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
-----------------------	----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ARNOLDO WALTER LEITZKE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JOINVILE - SC	Nacionalidade BRAS	Profissão LAVRADOR	
Identidade 857.990 SSP-PR	CPF/CGC 118.371.019-49	Cidade	Estado	CEP
Endereço Q- 44 LOTE 18 CASTANHEIRA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 44	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANA RES	
Limite Frente		AV GOIABEIRA	14,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE 18	37,00 m	
Limite Fundos		LOTE 20	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		AV CASTANHEIRA	37,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE JUINA 23	Área 518,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 20,00	Valor Total 10.360,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.576,66	
Nº de Prestações 05		Valor das Prestações 05 = CZ\$ 1.576,66	Vencimento da 1ª 10.03.88
			Vencimento da Última 10.07.88

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Arnoldo Walter Leitzke
CPF Nº 118.371.019 - 49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 19 Quadra 44 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

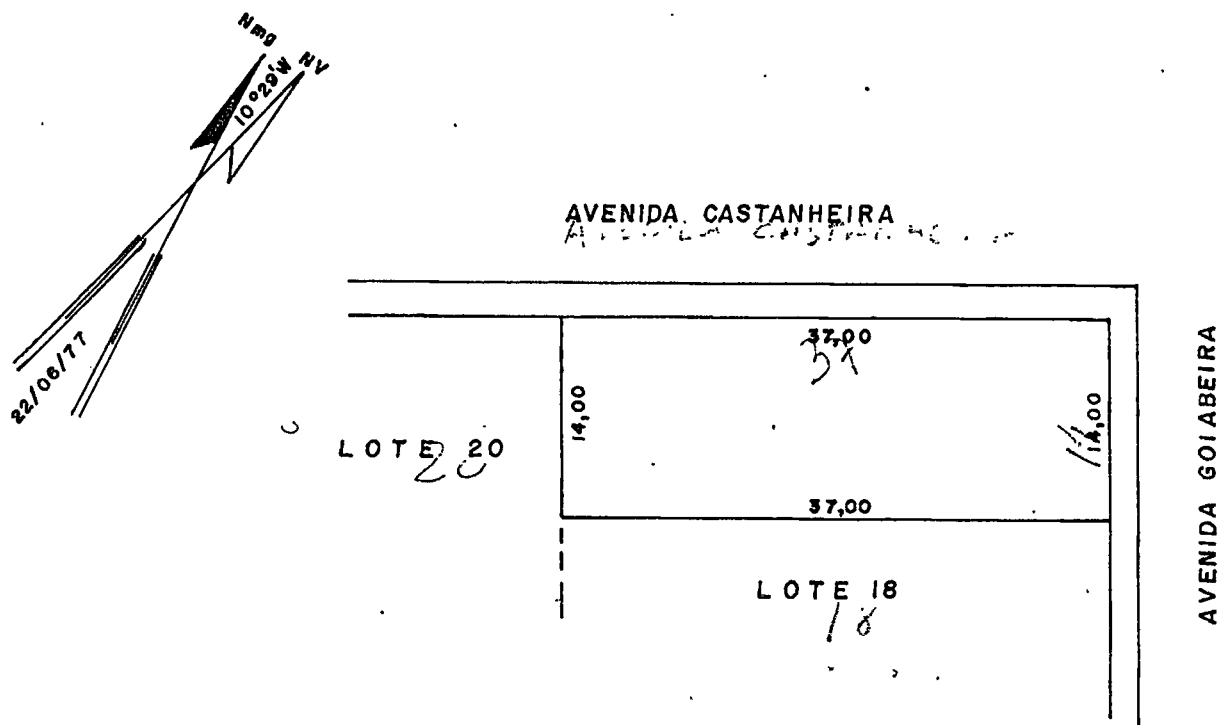
PROPRIETÁRIO: ARNOLDO WALTER LEITZKE

ÁREA: 518,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA CASTANHEIRA

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: AVENIDA GOIABEIRA

A OESTE COM: LOTE 20

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. GOIABEIRA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 37,00m

FUNDOS: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: AV. CASTANHEIRA

DISTÂNCIA: 37,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoRoberto
Engº Agrº



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ²⁶ dias do mês de ~~Junho~~, do ano de hum mil novecientos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capital, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8079 devidamente assinado pelo Comprador Sr. ARNOLDO WALTER LAITERS em 09 / 02 / 88 e ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo Nº 966/88, Protocolo Nº 1238/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do CONTRATO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma. / .

Cuiabá, 26 de Junho de 1.991.

~~DIRETOR PRESIDENTE~~

DIRETOR DE OPERAÇÕES

~~DIRECTOR SUPERINTENDENTE~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 965/88	Nº Contrato 3028XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
-----------------------	---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ARNOLDO WALTER LEITZKE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JOINVILLE -SC	Nacionalidade BRAS	Profissão LAVRADOR	
Identidade 857.990 SSP-FR	CPF/CGC 118.371.019-49	Cidade N. CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Q-44 LOTE 18 CASTANHEIRA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 44	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RES
Limite Frente AV GOIABEIRA		13,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 17		37,00 m	
Limite Fundos LOTE 20		13,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19		37,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUTNA 28	Área 481,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.620,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.453,33	
Vencimento da 1ª 18/03/88		Vencimento da Última 18/07/88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 = 1.453,33		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03/07/78	28.427	2-C Q	19/05/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

05 fevereiro 88

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Arnoldo Walter Leitzke
CPF Nº **118.371.019 - 49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 QUADRA 44 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

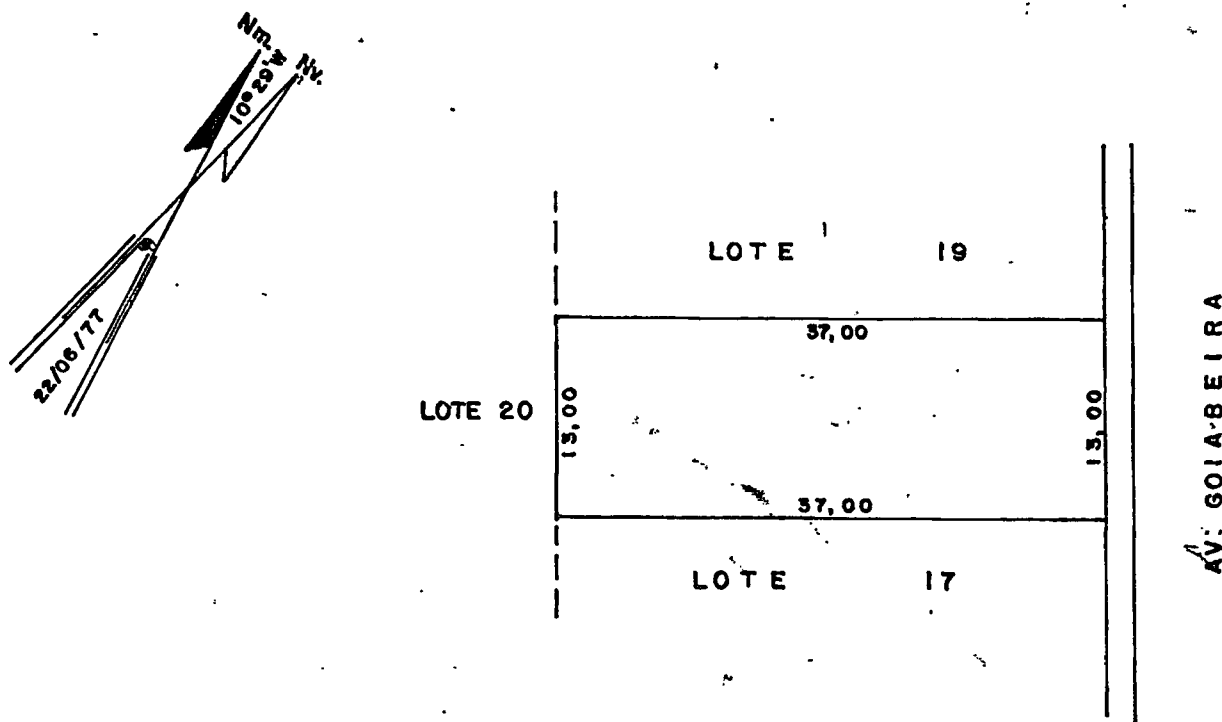
PROPRIETÁRIO: ARNOLDO WALTER LEITZKE

ÁREA: 489,100 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: AV. GOIABEIRA

A OESTE COM: LOTE 20

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. GOIABEIRA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 20

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 37,00 m

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 37,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano Domingos de Oliveira
Eng. Agr. CREA - 355/D 14. Região

CODEMAT



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **6028** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
ARNOLDO WALTER LEITE em **09 / 02 / 88**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **09 / 02 / 88**, conforme Processo Nº **965/88**, Protocolo
Nº **1257/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 977/88	Nº do Contrato 8027XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADENIL DE SAMPAIO PEREIRA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade C. GUIMARÃES/MT.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 353.688-SSP/MT.	CPF/CGC 353.654.631-53	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Cidade Juruena - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 40	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA NOSSO - 12,00m			
Limite Lado Direito LOTE 21 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 13 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 23 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JURUNA 2ª FASE	Área 480,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) R\$ 20,00 (m2)	Valor Total R\$ 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada R\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 24/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.450,00		Vencimento da Última 24/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **11** de **fevereiro** de 19**88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 22 Quadra 40 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

PROPRIETÁRIO: ADENIL DE SAMPAIO PEREIRA

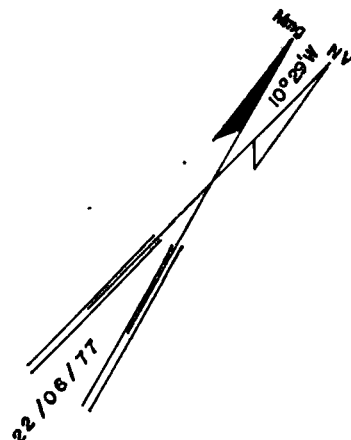
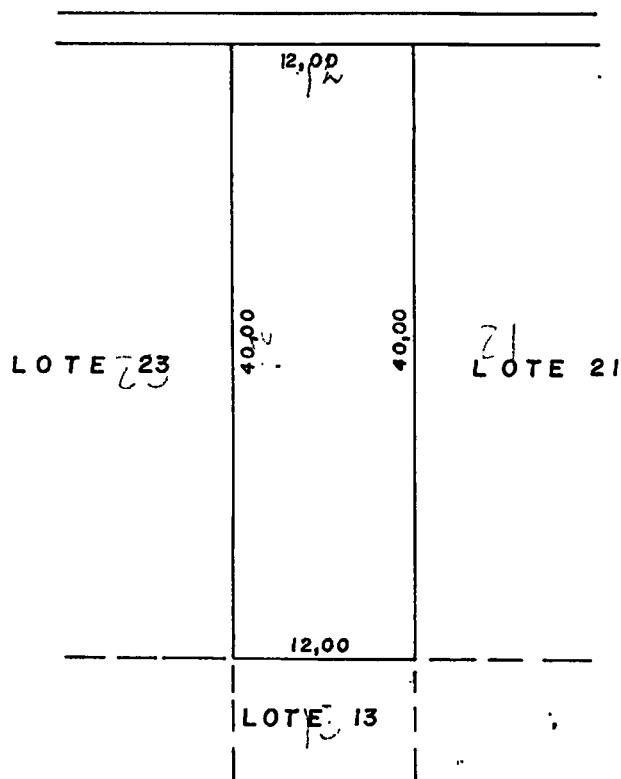
ÁREA: 480,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA

RUA MOGNO



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: LOTE 21

A OESTE COM: LOTE 23

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MOGNO

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano Domingos de Almeida
Engº Agrº em - 200.000.000.000
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8027** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
ADENIL DE SAMPAIO PEREIRA em **11** / **02** / **88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **11** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **977/88**, Protocolo
Nº 69/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

valor de Remeasiação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 976/88	Nº do Contrato 80 26 XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/88	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	--------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADENIL DE SAMPAIO PEREIRA			
Estado Civil CASADA	Naturalidade MT CHAPADA GUIMARAES	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR
Identidade 355.688 SSP - MT	CPF/CGC 353.654.631 - 53	Cidade	Estado CEP
Endereço CERAMICA JURUEGA EM CASTANHEIRA			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 40	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MOGNO		12,00 m	
Limite Lado Direito OS LOTES 18,19 E 20		40,00 m	
Limite Fundos LOTE 14		12,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 22		40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE. JUINA 2ª	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m2ouha) 20,00	Valor Total 8.700,00
Plano de Pagamento D SEM DESCONTO		Valor da Entrada 1.450,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 11.03.88	
Valor das Prestações 05 - C29 1.450,00		Vencimento da Última 11.07.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **11** de **FEV. 1988** de 19**88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

353.654.631 - 53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA-MT.

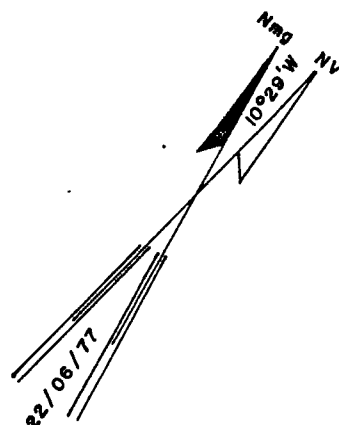
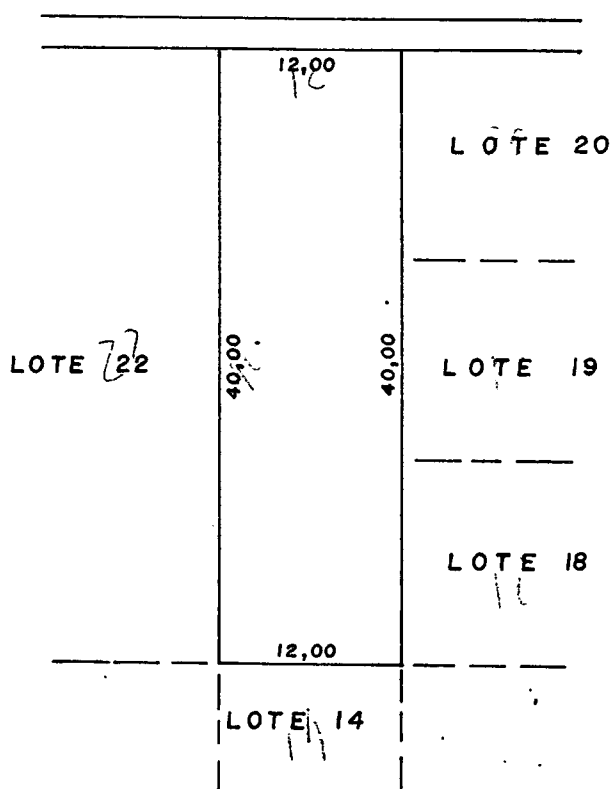
PLANTA DO LOTE Nº 21 Quadra 40 / N. CASTANHEIRA SETOR: URBANA

PROPRIETÁRIO: ADENIL DE SAMPAIO PEREIRA

ÁREA: 480,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 19/05/88

PLANTA

RUA MOGNO



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO
AO SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: OS LOTES 18, 19 e 20
A OESTE COM: LOTE 22

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MOGNO DISTÂNCIA: 12,00m
LADO DIREITO: OS LOTES 18, 19 e 20 DISTÂNCIA: 40,00m
FUNDOS: LOTE 14 DISTÂNCIA: 12,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 22 DISTÂNCIA: 40,00m

EDERSON L. DE MENDONÇA
Chefe Setor de Apoio Técnico

Engº Agrº CR - 14.145-2/88
C.O. 1171

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8026** devidamente assinado pelo Comprador Sr.

~~ADENIL DE SAUPE PEREIRA~~ em **11** / **02** / **88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **11** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **976/88**, Protocolo
Nº **1268/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 982/88	Nº do Contrato 8220XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 03/12/86
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDUARDO MASSATUKI YKIDA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade NOVA ESPERANÇA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ASSIST. ADMINISTR.	
Identidade 17.102.076-SEP-SP.	CPF/CGC 878.838.218-49	Cidade N. CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Estritória Esquema - Av. Principal, s/n - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 51	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA NÓBREGA - 12,00m				
Limite Lado Direito LOTE 29 - 40,00m				
Limite Fundos LOTE 09 - 12,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 31 - 40,00m				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Julina 2ª FASE	Área 488,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 03 PARCELAS DE R\$ 1.450,00		Valor da Entrada R\$ 1.450,00	
Vencimento da 1ª 12/03/88		Vencimento da Última 12/07/88	
Nº de Prestações 03 (C I N C O)	Valor das Prestações R\$ 1.450,00		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03/07/78	28.427	2-C Q	19/05/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **878.838.218-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 30 QDA: 51 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

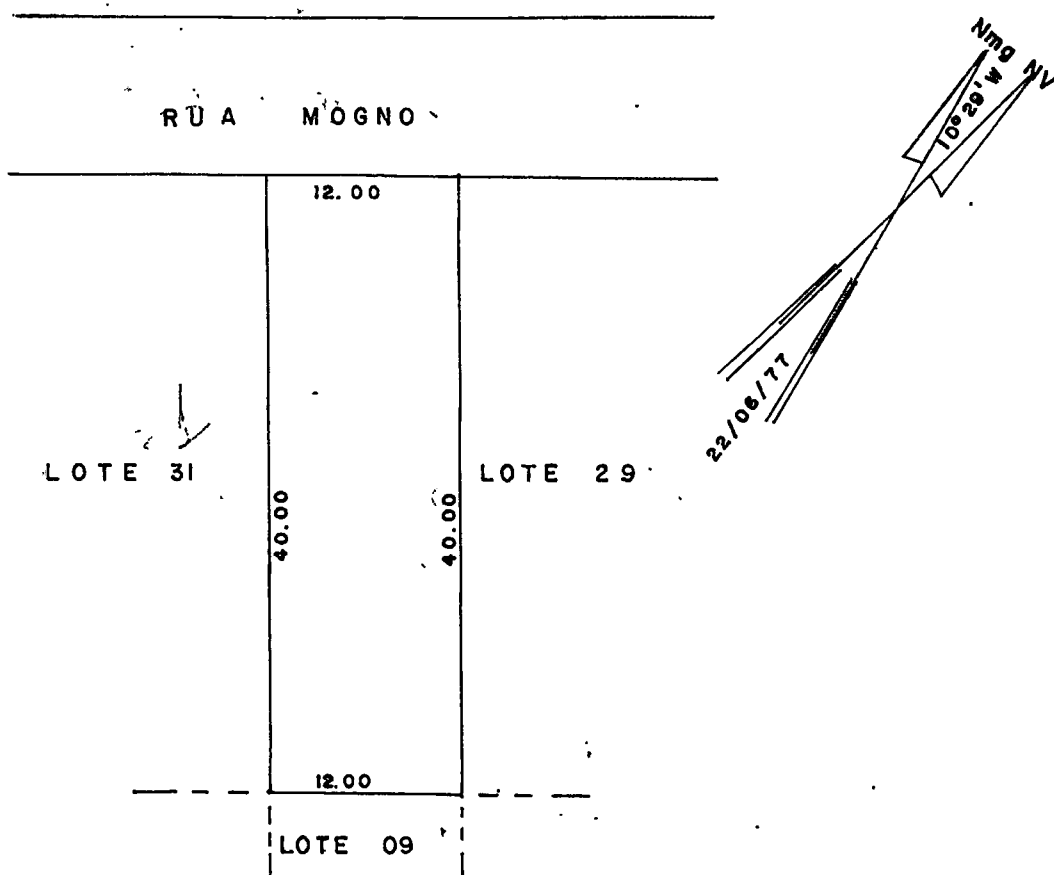
PROPRIETÁRIO: EDUARDO MASSAYUKI IKEDA,

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 29

A OESTE COM: LOTE 31

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MOGNO

DISTÂNCIA: 12,00m

LADO DIREITO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 40,00m

FUNDOS: LOTE 09

DISTÂNCIA: 12,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 31

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoRobustiano de Almeida
Engº Agrº

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8220** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
EDUARDO MASSAYUKI IKEDA em **12** / **02** / **88**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **12** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **982/88**, Protocolo
Nº **1274/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **JUNHO** de **1.991**.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Reneavociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.007/88	Nº do Contrato 8502XX	Nº da Concorrência Pública 25/86	Data da Homologação 05/12/86
--------------------------------	---------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EURIVELTO NATAL FERREIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PARANAVÁ/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 151.600-SSP-MT.	CPF/CGC 155.905.261-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço LOTE 01 - QUADRA 51 - CASTANHEIRA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 51	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA LIXEIRA - 14,00m			
Limite Lado Direito RUA MÓDULO - 36,00m			
Limite Fundos LOTE 32 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 36,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Julina 2ª FASE	Área 504,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 10.080,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.530,00		Valor da Entrada R\$ 2.556,760	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 26/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.530,00		Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula	Área Total	Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento	Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **26** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Eurivelto Natal Ferreira
CPF Nº **155.905.261-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

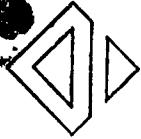
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 QUADRA 51 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

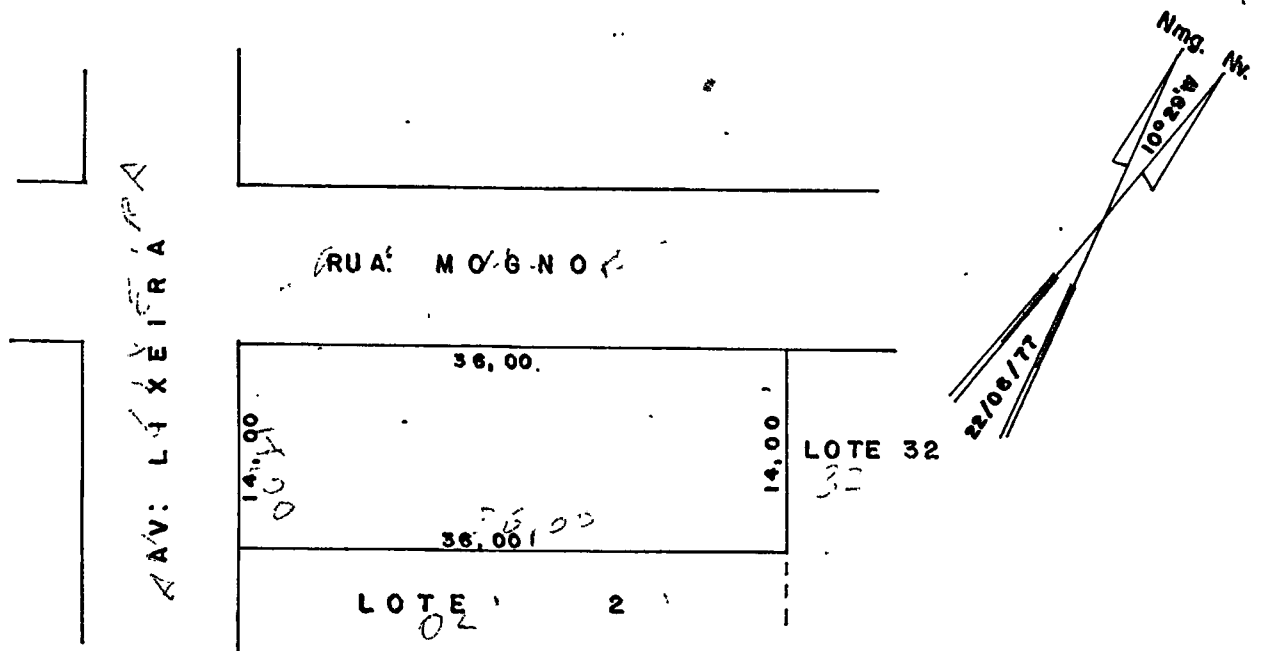
PROPRIETÁRIO: EURIVELTO NATAL FERREIRA,

ÁREA: 504,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: MOGNO

AO SUL COM: LOTE 2

A LESTE COM: LOTE 32

A OESTE COM: AV: LIXEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV: LIXEIRA

LADO DIREITO: RUA: MOGNO

FUNDOS: LOTE 32

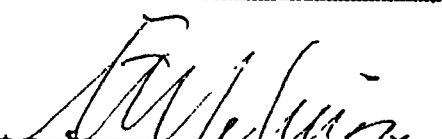
LADO ESQUERDO: LOTE 2

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 36,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 36,00 m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8502** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
ERIVELTO NATAL FERREIRA em **26** / **02** / **88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **26** / **02/88**, conforme Processo Nº **1007/88**, Protocolo
Nº **1299/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de **1.991**.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 981/88	Nº do Contrato 8208XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDUARDO NASHAYUKI YKERA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade NOVA ESPERANÇA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ASSIST. ADMINIST.	
Identidade 17.102.076-SSP-SP.	CPF/CGC 878.838.218-49	Cidade CASTANHEIRA MT.	Estado	CEP
Endereço Secretário Pequeno - Av. Principal s/n - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 51	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente NOVA MÓDULO - 12,00m			
Limite Lado Direito LOTE 28 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 19 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Juina 2ª FASE	Área 480,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.450,00		Valor da Entrada R\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 12/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.450,00		Vencimento da Última 12/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03/07/78	28.427	2-C Q	19/09/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **878.838.218-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 29 QDA: 51 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

PROPRIETÁRIO: EDUARDO MASSAYUKI IKEDA

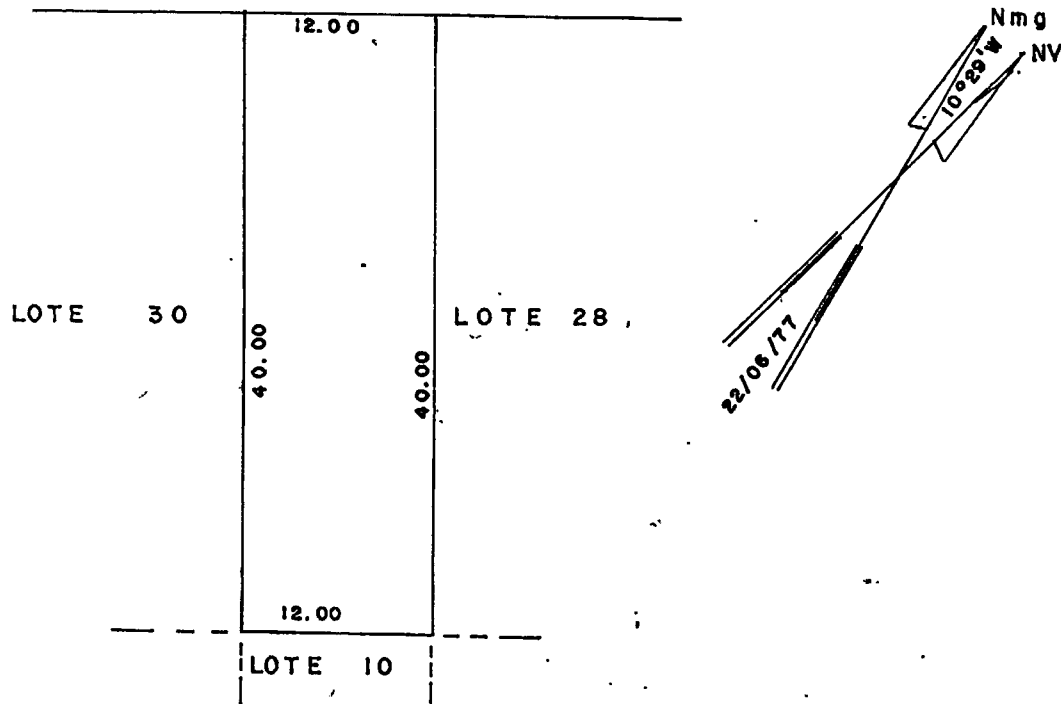
ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA

RUA MOGNO.



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: LOTE 30

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA MOGNO

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Roberto Domingos de Almeida
Engº Agrº CRCA - 35910 14ª Região

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **6208** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
EDUARDO MASAYUKI IKEDA em **12** / **02** / **88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **12** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **981/88**, Protocolo
Nº **1273/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.001/88	Nº do Contrato 81 89 X X 26/88	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 03/12/88
--------------------------------	--	----------------------------	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDSON MARTIN GOSLER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. SEBASTIÃO DO CAI/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BOFACHEIRO	
Identidade 3.388.491-5-SPR/PR.	CPF/CGC 388.444.219-15	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Lote 02 - Quadra 41 - N. Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 41	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA Y - 14,00m 1224			
Limite Lado Direito RUA CEREJEIRA - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 7 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 2 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Juina 2º FASE	Área 560,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 11.200,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE R\$ 1.716,67		Valor da Entrada R\$ 2.626,66	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 26/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.716,67		Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3252	2-C	03/07/78	28.427	2-C Q	19/05/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

388.444.219-15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 QUADRA 41 / NÚCLEO CASTANHEIRA.

SETOR: URBANO

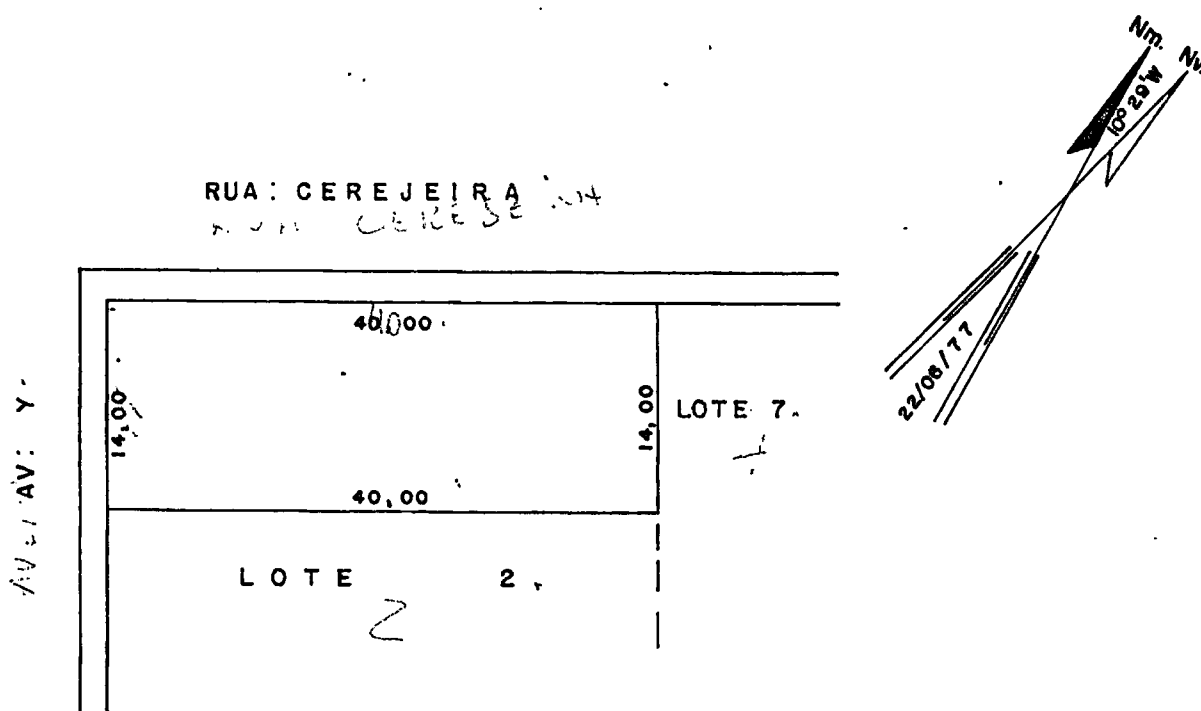
PROPRIETÁRIO: EGON MARTIM GOSSLER

ÁREA: 560,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: CEREJEIRA.

AO SUL COM: LOTE 2.

A LESTE COM: LOTE 7.

A OESTE COM: AV: Y.

Situação dos Marcos:

FRETE: AV: Y

LADO DIREITO: RUA: CEREJEIRA

FUNDOS: LOTE 7

LADO ESQUERDO: LOTE 2

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Inesustiana Domingos da Uliana
Eng. Agr. CREA - 36510/MT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 27 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 26 / 02 / 88, conforme Processo Nº 1001/88, Protocolo Nº 1291/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~28~~ de ~~JUNHO~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO ~~FINANCEIRO~~



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.008/88	8619XXXXX	26/86	03/12/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EGON MARTIN GOSLER			
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. SEBAS- TÃO DO CAI/MS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão EMPREGADO
Identidade 3.388.491-5-RSP/PA.	CPF/CGC 300.444.219-15	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.
Endereço Lote 02 - Quadra 41 - Castanheira-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 41	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA Y - 13,00m 1224			
Limite Lado Direito LOTE 02 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 07 - 13,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Júlia	Área 520,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 10.400,00
Plano de Pagamento 03 PARCELAS DE R\$ 1.583,34		Valor da Entrada R\$ 1.583,34	
Nº de Prestações 03 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 26/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.583,34		Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **26** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Egon Martin Gosler
CPF Nº **300.444.219-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 QDA: 41 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO /

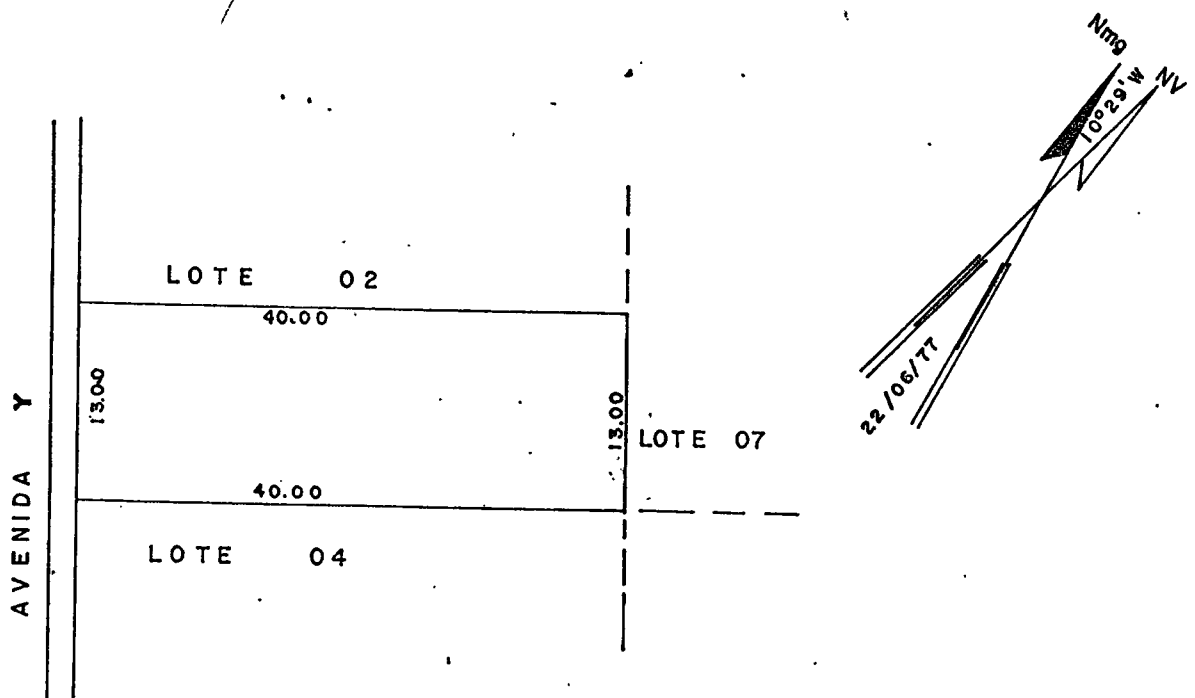
PROPRIETÁRIO: EGON MARTIM GOSSLER.

ÁREA: 520.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: AV. Y

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. Y

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 07

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8619** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
EGON LUIZ GOSSLER em **26 / 02 / 88**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **26 / 02 / 88**, conforme Processo Nº **1088/88**, Protocolo
Nº **1300/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Remeação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.000/88	Nº Contrato 8618XX	Nº da Concorrência Pública X/26/86	Data da Homologação 09/12/86
--------------------------------	------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ROCH MARTIN GOESLER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. BRASIL TIÃO DO CAI/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BORGACHEIRO	
Identidade 3.388.491-5-ESP/PR.	CPF/CGC 360.444.219-15	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Lote 02 - Quadra 41 - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 41	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA Y - 13,00m		1224	
Limite Lado Direito LOTE 1 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 7 - 13,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 3 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Dafina 2ª FASE	Área 520,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 10.400,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE R\$ 1.583,34		Valor da Entrada R\$ 1.583,34	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento 26/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.583,34		Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **26** de **fevereiro** de **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

TESTEMUNHAS

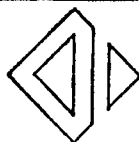
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 02 QUADRA 41 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

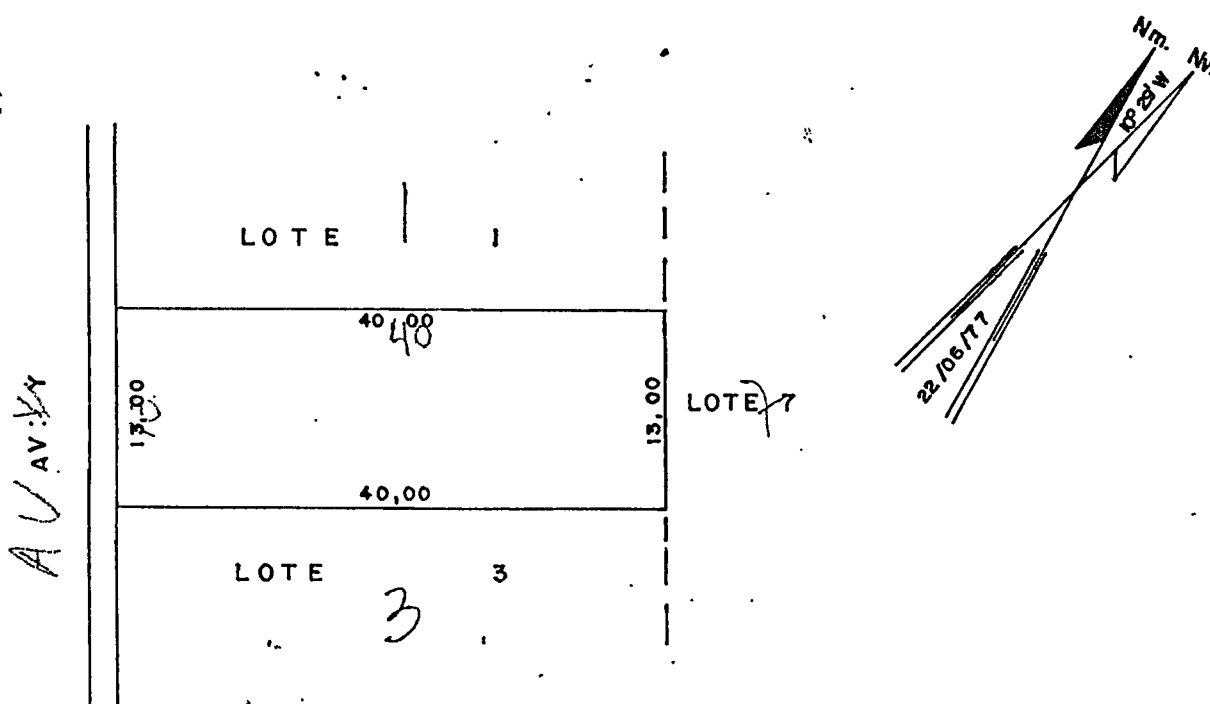
PROPRIETÁRIO: EGON MARTIM GOSSLER

ÁREA: 520,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 1

AO SUL COM: LOTE 3

A LESTE COM: LOTE 7

A OESTE COM: AV: Y

Situação dos Marcos:

FRETE: AV: Y

LADO DIREITO: LOTE 1

FUNDOS: LOTE 7

LADO ESQUERDO: LOTE 3

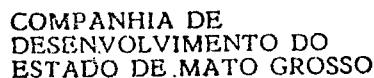
DISTÂNCIA: 13,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 13,00m

DISTÂNCIA: 40,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng. Carlos da Silva
CREA 0000000000-0 MG



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~26~~ dias do mês de ~~junho~~ , do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 0616 devidamente assinado pelo Comprador Sr. JOÃO MARTIN GOMES JR em 26 / 02 / 88 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 26 / 02 / 88, conforme Processo Nº 1.000/88, Protocolo Nº 1292/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~contrato~~.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 28 de ~~1991~~ de 1.991.

DIRETOR, PRESIDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR SUPERINTENDENTE

~~DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renovação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.006/88	Nº do Contrato 8621XX	Nº da Concorrência Pública XX 26/86	Data da Homologação 05.12.86
-------------------------	--------------------------	--	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EURIVELTO NATAL FERREIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PARANAVAI - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVADOR	
Identidade 151.600 SSP-MT	CPF/CGC 155.905.261-91	Cidade	Estado	CEP
Endereço LOTE Nº 13 SEÇÃO B-2 AR-1 CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 38	Sector N. CASTANHEIRA	Classificação URBANA 1230
Limite Frente AV LIXEIRA		13,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 02		36,00 m	
Limite Fundos LOTE 32		13,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 4		36,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUIIA 23 FASE	Área 468,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 20,00	Valor Total 9.360,00
Plano de Pagamento D SEM DESCONTO		Valor da Entrada 1.410,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 26.03.88	
Valor das Prestações 05 = R\$ 1.410,99		Vencimento da Última 26.07.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá 26 de FEVEREIRO de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Eurivelto Natal Ferreira
CPF Nº
155.905.261 - 91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 03 QUADRA 38 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

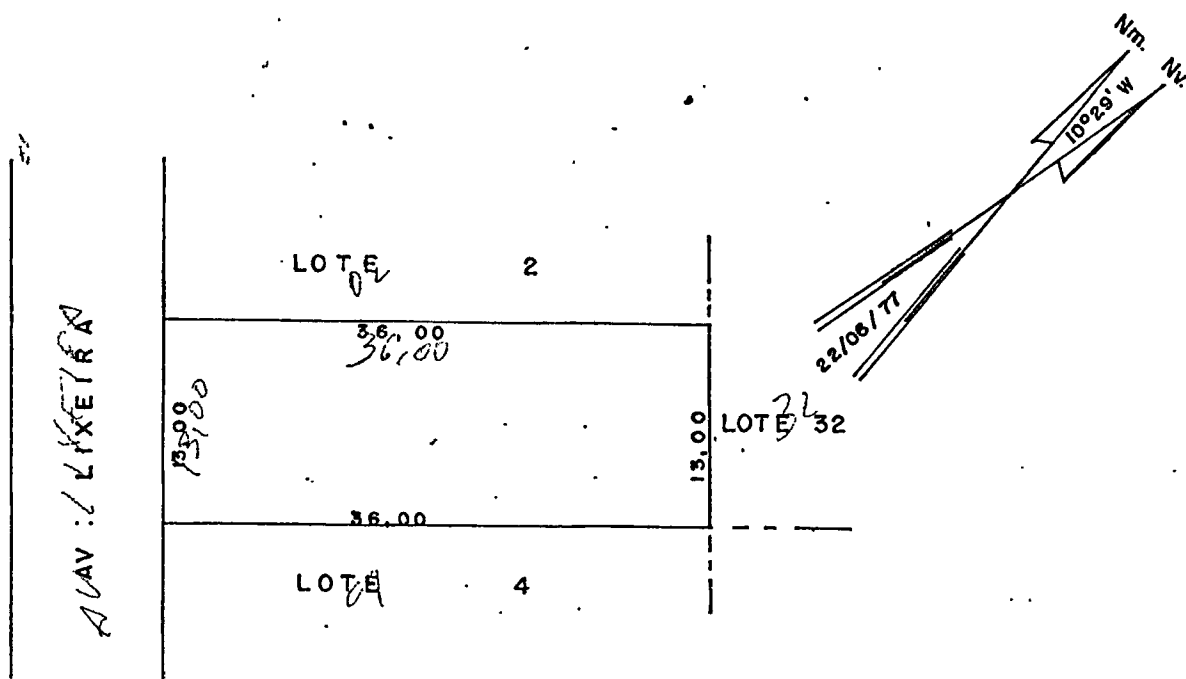
PROPRIETÁRIO: EURIVELTO NATAL FERREIRA

ÁREA: 4686,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 2

AO SUL COM: LOTE 4

A LESTE COM: LOTE 32

A OESTE COM: AV: LIXEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV: LIXEIRA

LADO DIREITO: LOTE 2

FUNDOS: LOTE 32

LADO ESQUERDO: LOTE 4

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 36,00 m

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 36,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Antônio da Silva
CREA 14684 - MT - RGO



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~26~~ dias do mês de ~~JUNHO~~ , do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8621 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

DERIVELTO NATAL FERREIRA

em 26

02

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 26 / 02 / 88, conforme Processo Nº 1006/88, Protocolo Nº 1298/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26

de

JUNIOR

de

1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

d/ DECRETO 1.138

AVISO DE DÉBITO OU CRÉDITO A CLIENTES		AGÊNCIA MAM/PCA ALENCASTRO+MT	DATA 18.12.85	
	DESTINATÁRIO CODEMAT	SUBCONTA USO-AG.REMOTO	CÓDIGO DA CONTA AGÊNCIA CONTA DÍGITOS 0819 04775-34	
	EFETUAMOS NESTA DATA, OS LANÇAMENTOS ABAIXO			
	HISTÓRICO Valor que lhes creditamos ref. à arrecadação, do dia 16.12.85, conf. comprovante e aviso N° 020995 2 emit. pela ag: RONDONOPOLIS MT.		VALOR 5.584.063,00	
11.12.50-3		BANCO BADERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima		C/C
CON 113-9 80.00000 50x2 08/86				
1a. VIA AVISO DO CLIENTE				

D- 6860.8

C- 12049.2

5.584.063,00

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 28 / 02 / 86

lançado
em 17-2-86

CARNÊ PAGÁVEL NO: 3AMERINDUS S.A		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ-MT N.º		
C.G.C. 03.474.053/0001-32		
Colono		
Teodorico NUNES Borges		
Colônia	Quadra:	Lote:
CASCATA	III-A	46
Valor Total do Contrato:		Plano:
Cr\$ 269.483		A VISTA
Valor da Prestação:	Juros:	
Cr\$	Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
Este Recibo só é Válido com Autenticação Mecânica		

OK

CARNÊ PAGÁVEL NO: Bamerindus S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ-MT N.º

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Colono VERA LUCIA DA SILVA e
CARMELUCIA MONTEIRO COSTA

Colônia

Quadra:

Lote:

Casaata

III-A

45

Valor Total do Contrato:

Plano:

Cr\$ 449.674

AVISTA

Valor da Prestação:

Juros:

Cr\$

Cr\$

Valor a Pagar: Cr\$

CONTROLE CODEMAT

Vencimento: AVISTA

Este Recibo só é Válido com Autenticação Mecânica

82 01 10 16

4 4 9 6 7 4

CARNÊ PAGÁVEL NO: B AMERINDUS SA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C- 03.424.059/0001-32		
Colono		
JOVENARIO ANTUNES BARBOSA		
Colônia	Quadra:	Lote:
Cascata	III-A	44
Valor Total do Contrato:	Plano:	
Cr\$ 331.476,	A Vista	
Valor da Prestação:	Juros:	
Cr\$	Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento:	A Vista	
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
125.02 DEZ 16 331.476		

CARNÊ PAGÁVEL NO: B AMERINDUS. S. A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ-MT N.º

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Colono

CEZAR LUIZ FONTES VANO

Colônia

Cascata

Quadra:

III-A

Lote:

43

Valor Total do Contrato:

Plano:

Cr\$ 447.505, A VISTA

Valor da Prestação:

Juros:

Cr\$

Cr\$

Valor a Pagar: Cr\$

CONTROLE CODEMAT

Vencimento: A VISTA

Este Recibo só é Válido com Autenticação Mecânica

4 9 8 1 6

4 4 7 5 0 5

CARNÊ PAGÁVEL NO: Bamerindussa		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono Dionizio Jose BRAGAS		
Colônia Cascata	Quadra: III-A	Lote: 42
Valor Total do Contrato: Cr\$ 197.236,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
2483812 16 197.236		

CARNÊ PAGÁVEL NO: Bamerindus, S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ-MT N.º

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Colono LAURIANO VANO

Colônia Cascata Quadra III-A Lote 41

Valor Total do Contrato: Plano: Cr\$ 366.625 A VISTA

Valor da Prestação: Juros: Cr\$ Cr\$

Valor a Pagar: Cr\$

CONTROLE CODEMAT

Vencimento: A VISTA

Este Recibo só é Válido com Autenticação Mecânica

478027 16

366.625

CARNÊ PAGÁVEL NO: BAMORINDUS S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ-MT N.º

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Colono

ADOLINARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Colônia

CASCATA

Quadra:

III

Lote:

24

Valor Total do Contrato:

Cr\$ 187.240

Plano:

A VISTA

Valor da Prestação:

Cr\$

Juros:

Cr\$

Valor a Pagar: Cr\$

CONTROLE CODEMAT

Vencimento: A VISTA

Este Recibo só é Válido com Autenticação Mecânica

~~383-6382-16~~

~~187.240~~

CARNÊ PAGÁVEL NO: Bamerindus A		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		Nº 000000
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono ARLINDA VICENTE DA SILVA		
Colônia CASCATA	Quadra: III A	Lote: 25
Valor Total do Contrato: Cr\$ 359.873	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SO É VALIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
245216 359.873		

CARNÊ PAGÁVEL NO: Bamerindus S/A		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C. 03.424.053/0001-82		
Colono		
SABINO RODRIGUES OLIVEIRA		
Colônia	Quadra:	Lote:
CASCATA	III-A	33
Valor Total do Contrato:	Plano:	
Cr\$ 239.524,	AVISTA	
Valor da Prestação:	Juros:	
Cr\$	Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: AVISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
26 DEZ 16		
239.524 D.E.		

CARNÊ PAGÁVEL NO: 79AMERINDUS . S/A		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono SILVINO ANTONIO DOS SANTOS		
Colônia CASCATA	Quadra: H.A	Lote: 29
Valor Total do Contrato: Cr\$ 291.650,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
2702 DEZ 16 291.650		

CARNÊ PAGÁVEL NO: BAmERINQUÊS SYA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		Nº 00000000000000000000
C.G.C. - 08.424.053/0001-32		
Colono José Rocha Ramos		
Colônia Cascata	Quadra: IIIA	Lote: 26
Valor Total do Contrato: Cr\$ 373.631,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
373.631		

CARNÊ PAGÁVEL NO: 3AMERINDUS S/A		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono POLICARPO MANOEL ALVES		
Colônia CASCATA	Quadra: III-A	Lote: 34
Valor Total do Contrato: Cr\$ 174.869,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
2698 DEZ 16 174.869		

CARNÊ PAGÁVEL NO: YBamerindus SA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		Nº 00000000
C.G.C- 03.424.053/0001-32		
Colono MATEZALEM JOAO PAULA		
Colônia Cascata	Quadra: III-A	Lote: 24
Valor Total do Contrato: Cr\$ 244.834,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
267 DEZ 16 244.834		

CARNÊ PAGÁVEL NO: 73amerindus SIA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono LUCIO ARAUJO de Lima		
Colônia CASCAITA	Quadra: III-A	Lote: 50
Valor Total do Contrato: Cr\$ 67969,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
2688077 16 67.969		

CARNÊ PAGÁVEL Nº: 73AMERINDUS S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT

C.G.C. 03.424.053/0001-32

Nº

Colono

ARISTIDES JOSE DA SILVA

Colônia

CASCATA

Quadra:

III-A

Lote:

49

Valor Total do Contrato:

Cr\$ 231.082

Plano:

A VISTA

Valor da Prestação:

Cr\$

Juros:

Cr\$

Valor a Pagar: Cr\$

CONTROLE CODEMAT

Vencimento:

A VISTA

ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

58057 16

231.082015

CARNÊ PAGÁVEL NO: Bamerindus SA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C.- 03.424.053/0001-32		
Coloço Pedro Jose ALVES		
Colônia Cascata	Quadra: III.A	Lote: 48
Valor Total do Contrato: Cr\$ 974.305,	Plano: A VISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: A VISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
643 DEZ 16 974.305		

CARNÊ PAGÁVEL NO: BAMERINDUS S.A		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		Nº 0222
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono IZAURA FONTES VANO		
Colônia Cascata	Quadra: III-A	Lote: 47
Valor Total do Contrato: Cr\$ 377.087	Plano: AVISTA	
Valor da Prestação: Cr\$	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$		
CONTROLE CODEMAT		
Vencimento: AVISTA		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
63 DEZ 16		377.087

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Sector de contabilidade

Data: Em acerto do out/85

BAMERINDUS / **DECRETO 1.138**

D=6860-8 }
C=15512-8 } 264.218,00

/ AVISO DE CRÉDITO AO CLIENTE		AGÊNCIA NURAP/SETAR/CUIABÁ/MT	DATA 03.05.85	0819- 04781-15
	DESTINATÁRIO CODEMAT		13	
	HISTÓRICO Agência ALENCASTRO Valor que levamos a seu crédito junto à comprovantes de recebimentos anexos. arrec. efet. pela Ag. de RONDONÓPOLIS/MT.		VALOR 264.218,00	
	11.12.50-3		Saudações BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima	

ARR085-9 15000bts 50x2 08/84

1a. VIA - CLIENTE

25-10-85

Sector de contabilidade

LANÇADO

B Em acerto do mês outubro/85
Data: 29, 11, 85

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 31, 12, 85

D. 15512.8 }
C. 15564.0 } 264.218,00

CARNE PAGÁVEL NO: <u>BANCO Bamerindus S/A</u>		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
C. P. A. - BLOCO G.P.C. - CUIABÁ - MT		
C.G.C. 03.424.053/0001-32		
Colono <u>Prefeitura Municipal de Rondonópolis</u>		
Colônia <u>MASSATA</u>	Quadra: <u>SECCAST</u>	Nota: <u>R-1</u>
Valor Total do Contrato: Cr\$ <u>14.049</u>	Plano: <u>A VISTA</u>	
Valor da Prestação: Cr\$ <u>14.049</u>	Juros: Cr\$	
Valor a Pagar: Cr\$ <u>14.049</u>		
CONTROLE CODEMAT		<u>UNICA</u>
Vencimento: <u>A VISTA</u>		
ESTE RECIBO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
<u>14.049,00</u>		

CARNÊ PAGÁVEL NO: BANCO BAMERINDUS

COMPANHIA DE DESENVÓLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A. - BLOCO G.P.C. CUIABÁ-MT N.º S/Nº

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Colono

Erminio José Ramos

Colônia

CASCATA

Quadra:

Seção III

Lote:

28

Valor Total do Contrato:

Cr\$ 250.169

Plano:

à vista

Valor da Prestação:

Cr\$

Juros:

Cr\$

Valor a Pagar: Cr\$

CONTROLE CODEMAT

Vencimento: 26/04/85

ÚNICA

Este Recibo só é Válido com Autenticação Mecânica

0468824

250.169,00

Data: 29, 11, 85
 LANCADO
 Setor de contabilidade

14-11-85
 Jansen

D. 15534.9
 C. 812.5
 800,00

BMT071 05NOV85
 \$800RCA077
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 DEPOSITADO POR 800
 Rodolfo e Soraia
 PARA CRÉDITO DE 1.138
 Nº da Conta 04-81-7
 RECIBO DE DEPÓSITO
 3105283
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.C. 03488907/0001-78

Jansen

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	5.222/86
Nº do Contrato	8339
Nº do Concorrência Pública	03/86
Data da Homologação	28/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome

NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO

Estado Civil

CASADA

Naturalidade

JOSSARA/CO.

Nacionalidade

BRASILEIRA

Profissão

DE ENFERMAGEM

Identidade

CPF/CGC 292.752.881-00

Cidade

JUINA

Estado

MT.

CEP

78.893

Endereço

198.366-SSP/RO.

DIGITADO

LOTE 24

TELA

50

DATA 30/12/88

IS 1

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Ur-	Área	450,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha)	CZ\$ 60,00 (m2)	Valor Total	CZ\$ 27.000,00
Plano de Pagamento		D - 10% de desconto - CZ\$ 1.890,00					
		Pagamento real - CZ\$ 25.110,00					
Nº de Prestações		2 x CZ\$ 5.402,00		1 x CZ\$ 4.212,00		Vencimento da Última	
						Vencimento da 1ª	
						Valor da Entrada	
						CZ\$ 7.290,00	
						Vencimento da 1ª	
						10/01/87	
						Vencimento da Última	
						10/09/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	28.427
Livro	2-C 8
Data	19/05/87
Matrícula Loteamento Nº	51.211
Livro	1-A
Data	21/04/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	23
Quadro Nº	139
Sector	RUZO COMERCIAL
Categoria	URBANO COMERCIAL
Limite Frente	AVENIDA CUIABÁ - 15,00m
Limite Lado Direito	LOTE 22
Limite Fundos	LOTE 10
Limite Lado Esquerdo	LOTE 24

Handwritten notes:

900,00

6.390,00

27.000,00

900,00

6.390,00

27.000,00

OBS: As partes tomam ciência nã se responsabilizam pelo presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 292.752.881-00

DATA 30/12/88

IS 1

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DECEMAT

10 de dezembro de 1986

TESTEMUNHAS

CPF Nº



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

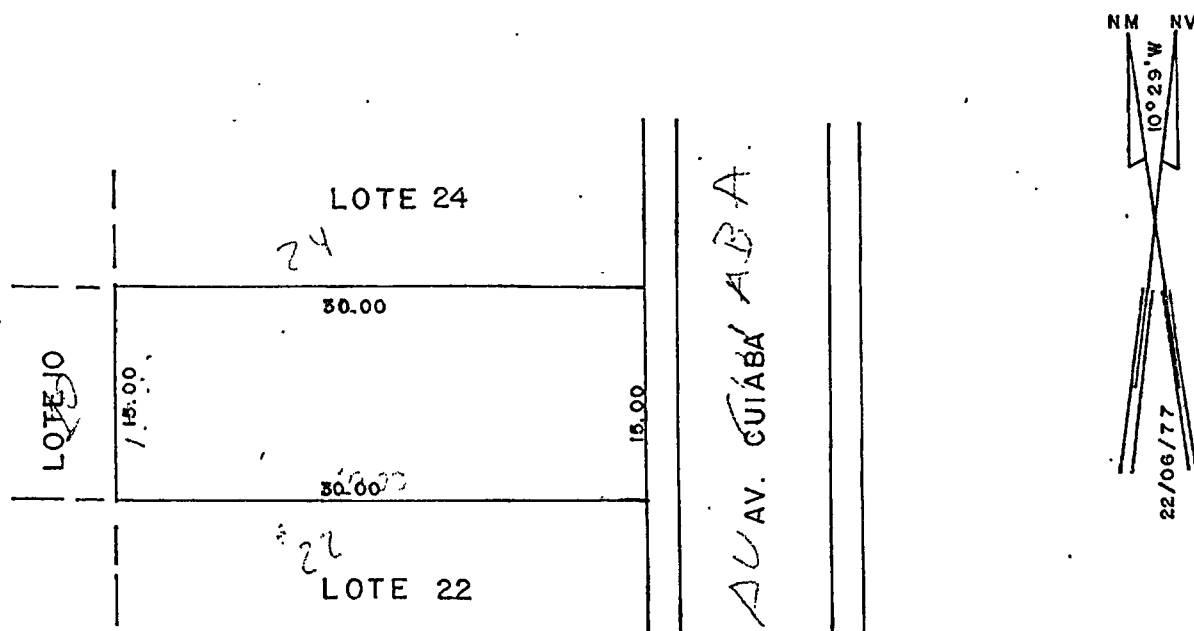
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 23 QUADRA 139 SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: NILVA MÁRIA DE CARVALHO BRANDÃO

ÁREA: 450.00 ESCALA: 1:500 DATA: 24/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

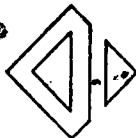
AO NORTE COM: LOTE 24
AO SUL COM: LOTE 22
A LESTE COM: AV. CUIABA
A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE:	AV. CUIABA	DISTÂNCIA:	15.00
LADO DIREITO:	LOTE 22	DISTÂNCIA:	30.00
FUNDOS:	LOTE 10	DISTÂNCIA:	15.00
LADO ESQUERDO:	LOTE 24	DISTÂNCIA:	30.00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. DREA 3206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODÉMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8339** devidamente assinado pelo Comprador **MILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **07 / 11 / 86**, conforme processo nº **5.222/86**, protocolo nº **5.481/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
9.217/86	8474	08/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NOEMIA LOCH				
Estado Civil Solteira	Naturalidade Pinhalzinho-SC	Nacionalidade Brasileira	Profissão Ag. de Portaria	
Identidade 12/R 900.233 SSP/SC	CPF/CGC 345.262.699-72	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Escola da 1ª e 2ª Grau 1 Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 143	Setor H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Diamantino - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 08 - 35,00 m <i>D-7169 C-680 > 3.069,00</i> 326			
Limite Fundos Lote 16 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 10 - 35,00 m <i>D-680 C-7803 > 14.700,00</i> 327			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% de descontos- Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 11/01/87	
Valor das Prestações 01 de Cz\$ 2.243,20 04 de Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 11/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 11 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Noemia Loch
CPF Nº **345.262.699-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	326/27	570
DATA	VISÃO	
30/12/88		

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 143/Residencial

SETOR: "H"

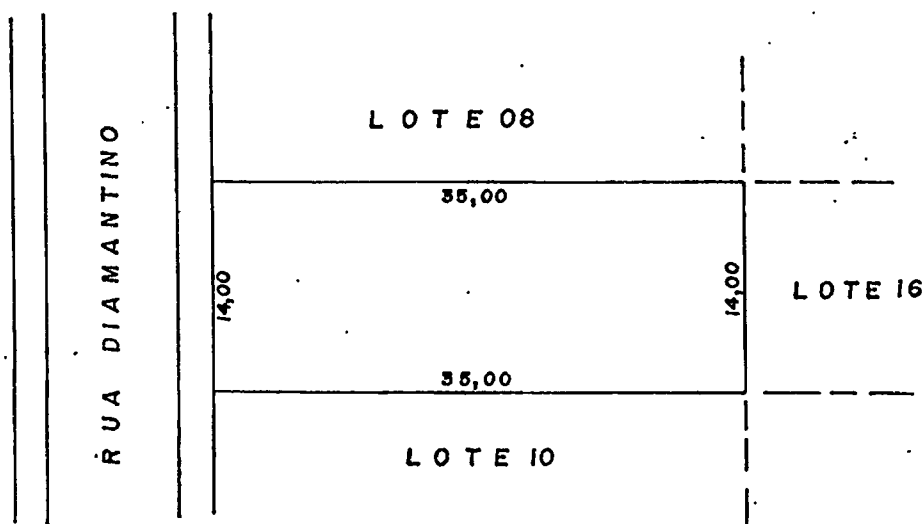
PROPRIETÁRIO: NOEMIA LOCH

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA DIAMANTINO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DIAMANTINO

LADO DIREITO: LOTE 08

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng. Agr. Montefino da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8474** devidamente assinado pelo Comprador **NOEMIA LOCH** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **8.217/86**, protocolo nº **3.476/86**.

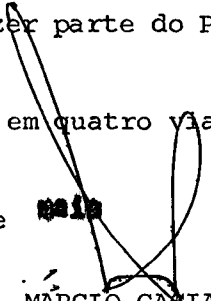
CLÁUSULA TERCEIRA

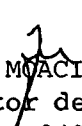
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 9.549/86	Nº do Contrato 8.967	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FRANCISCO CARLOS LIMA DA CRUZ				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade RENASCEÇA - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade SSP - PR 4.003.364-5	CPF/CGC 545.939.369 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.093
Endereço AV- 09 DE MAIO				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 150	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA NOVA XAVANTINA 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 26 40,00 m			
Limite Fundos LOTE 03 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 40,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 560,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 11.200,00
Plano de Pagamento A VISTA COM DESCONTO DE 0% = 5.040,00 PAGAMENTO REAL = 11.760,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

19 DEZEMBRO **86**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPRASSA A FAZER. PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 27 Quadra 150 / Residencial

SETOR: "H"

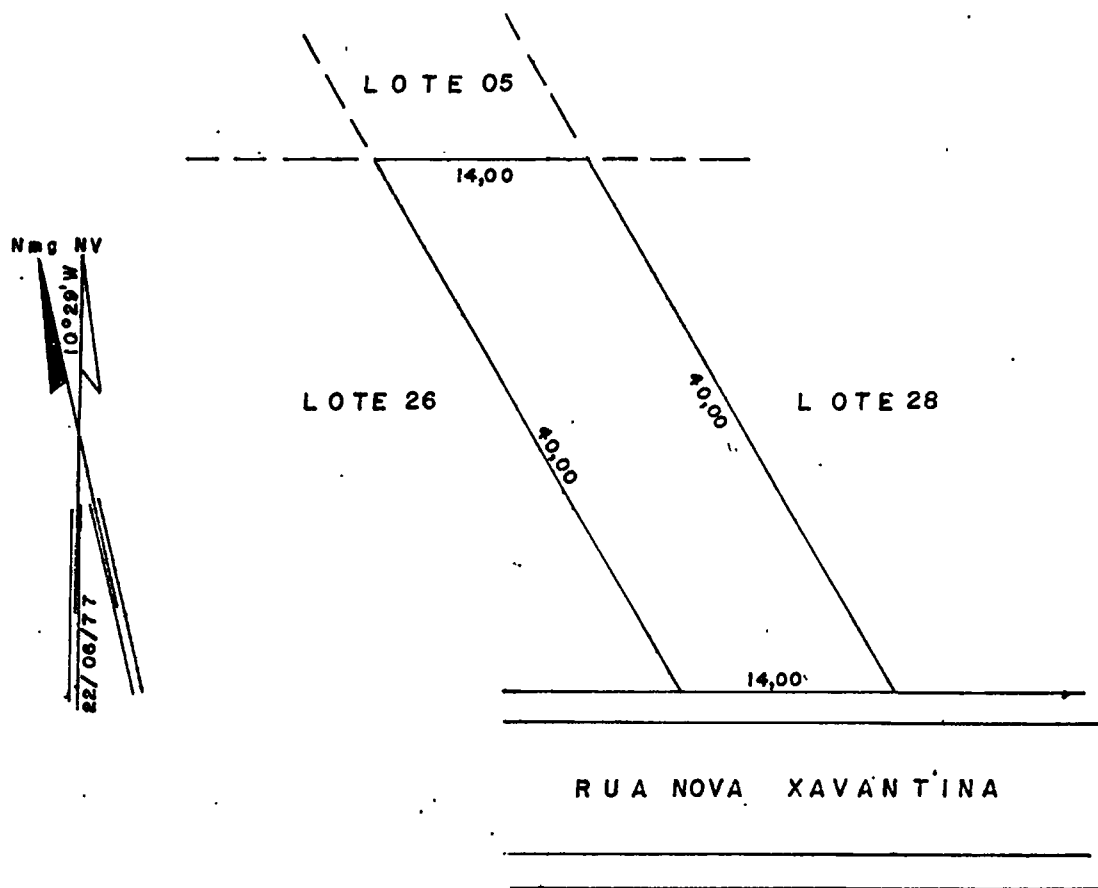
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CARLOS LIMA DA CRUZ

ÁREA: 560,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: RUA NOVA XAVANTINA

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: LOTE 26

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA NOVA XAVANTINA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 26

DISTÂNCIA: 40,00m

FUNDOS: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

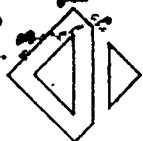
LADO ESQUERDO: LOTE 28

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Assel

22/06/77



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ⁰³ dias do mês de ^{Março}, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ^{8.567} devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO CARLOS LIMA DA CRUZ** em 19 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº ^{5.569/86}, protocolo nº ^{8.829/86}.

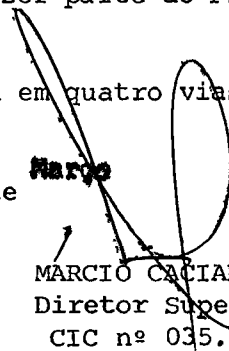
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ⁰³ de ^{Março} de 198⁸


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.441/86	8970	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CARLOS ARTUR MORAES CONTINEO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade S. FÉ DO SUL/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 262.339-SSP/MT.	CPF/CGC 237.003.351-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Casa 77 - Módulo 02 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 17	Quadra Nº 146	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA RONDÔNÓPOLIS - 14,00m		
Limite Lado Direito	LOTE 16	- 35,00m	
Limite Fundos	LOTE 04	- 14,00m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 18	- 35,00m	

[illegible]

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 18 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Carlos Artur Moraes Lunkisho
CPF Nº 237.003.351-72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPE №

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

3^a, VIA — S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 146 / Residencial

SETOR: "H"

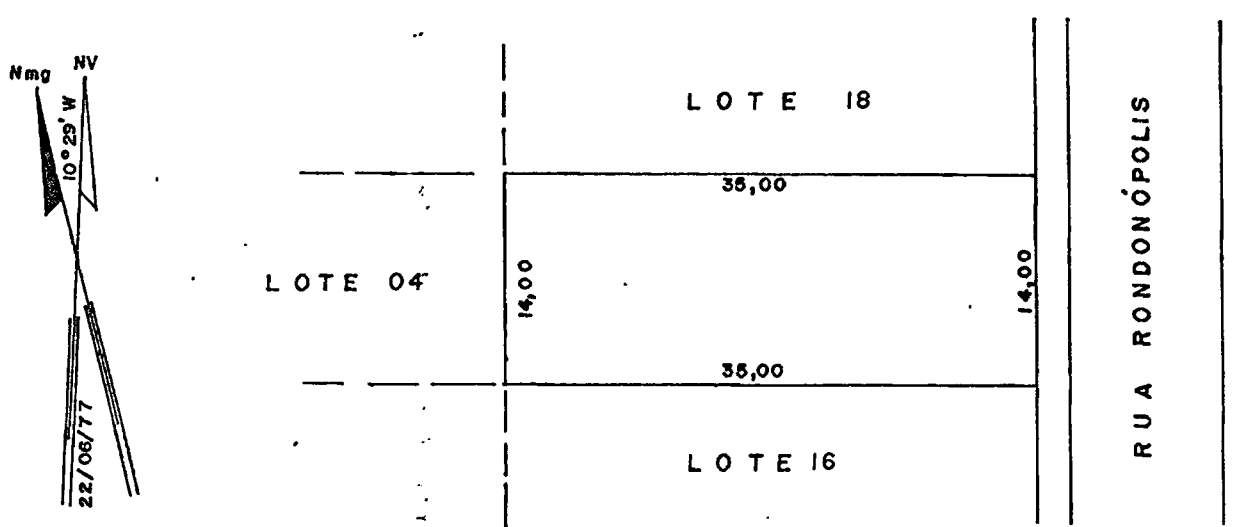
PROPRIETÁRIO: CARLOS ARTUR MORAES COUTINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: "H"

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA RONDONÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 16

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngelo Mont S.
Eng.º Agr.º CREA - 38.742/14-04/08
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **07** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8970** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS ARTUR MORAES COELHO** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.441/86**, protocolo nº **5.701/86**.

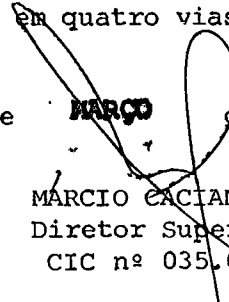
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **MARÇO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 146 / Residencial

SETOR: "H"

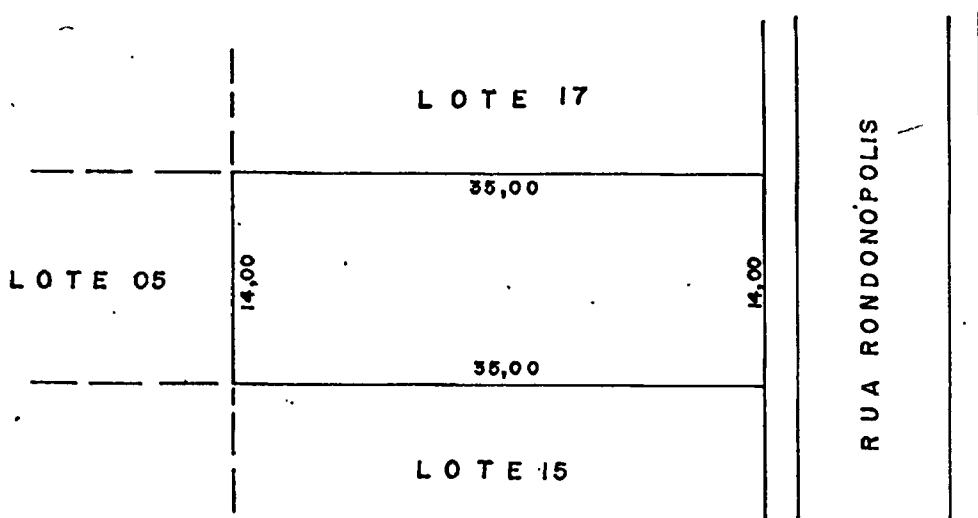
PROPRIETÁRIO: CARLOS ARTUR MORAES COUTINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 26/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: RUA RONDONOPOLIS

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 05

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

Eideckson L. de Medeiros
EIDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel J. Mont. S.
ANGEL J. MONT. S.
Eng. Agrônomo - R. O. 10.000
MAT

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **07** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8971** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS ARCELA MORAES COUTINHO** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.442/86**, protocolo nº **5.702/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **MARÇO** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.458/86	8.974	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS ARTUR MORAES COUTINHO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade S. FÉ DO SUL - SP	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão PECUARISTA	
Identidade 262.339-ESP/MT	CPF/CGC 237 003 351 - 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO -02 CASA 77				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 149	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO 15,00			
Limite Lado Direito LOTE - 07 30,00			
Limite Fundos LOTE - 23 15,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 09 30,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento PAGAMENTO REAL = 18.900,00			
A VISTA 30% DE DESCONTOS = 8.100,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 18 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Carlos Artur Moraes Coutinho
CPF Nº **237 003 351 - 72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 QUADRA 149

SETOR: EIXO COMERCIAL

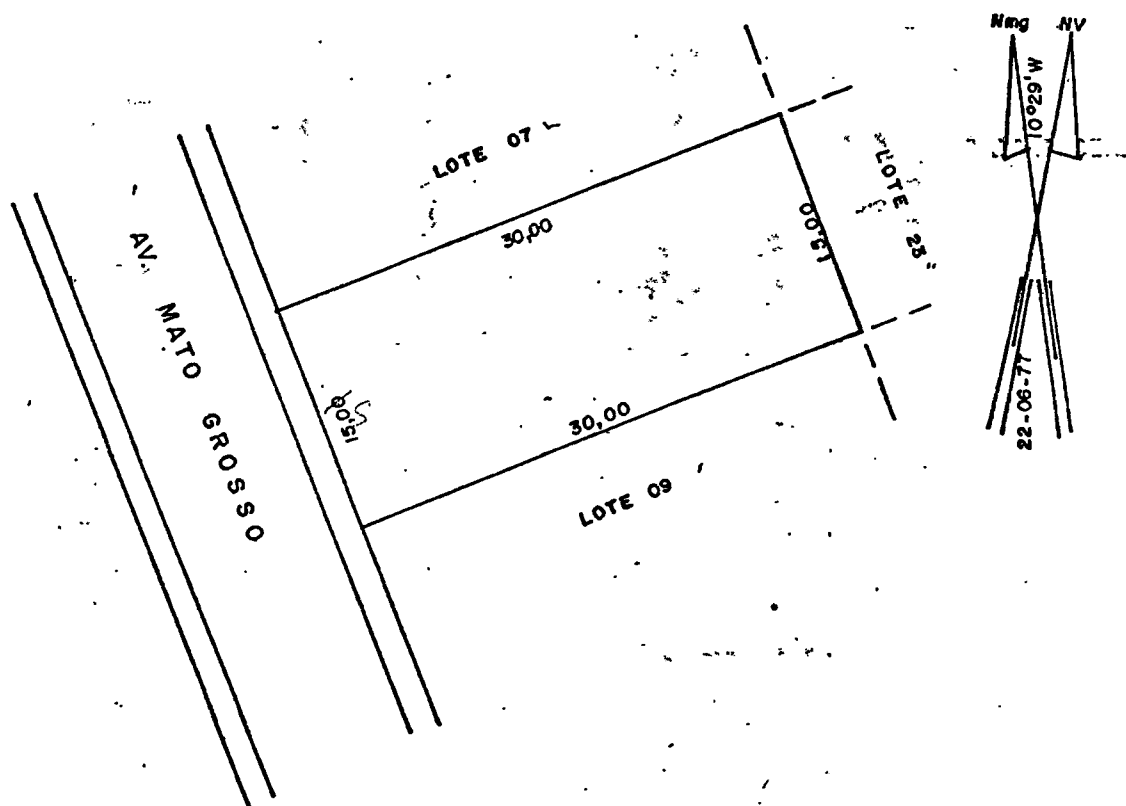
PROPRIETÁRIO: CARLOS ARTUR MORAES COUTINHO

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 23

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont S.

Ungelino Montain da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D 14º Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8974** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS ARTUR MORAES COUTINHO** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.458/86** protocolo nº **5.718/86**.

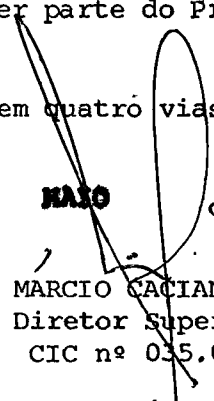
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro.
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.438/86	Nº do Contrato 8972	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSO ROBERTO MORAIS COUTINHO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. FÉ DO SUL/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA	
Identidade 162.581-SSP/MT.	CPF/CGC 204.738.771-04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Casa 77 - Módulo 02 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 146	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RONDONÓPOLIS - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha) Cz\$ 30,00 (m ²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA - com 30% de desconto - Cz\$ 4.410,00 Pagamento real - Cz\$ 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
11.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 18 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

celso R. M. Coutinho
CPF Nº 204.738.771-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 146 / Residencial

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: CELSO ROBERTO MORAIS COUTINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

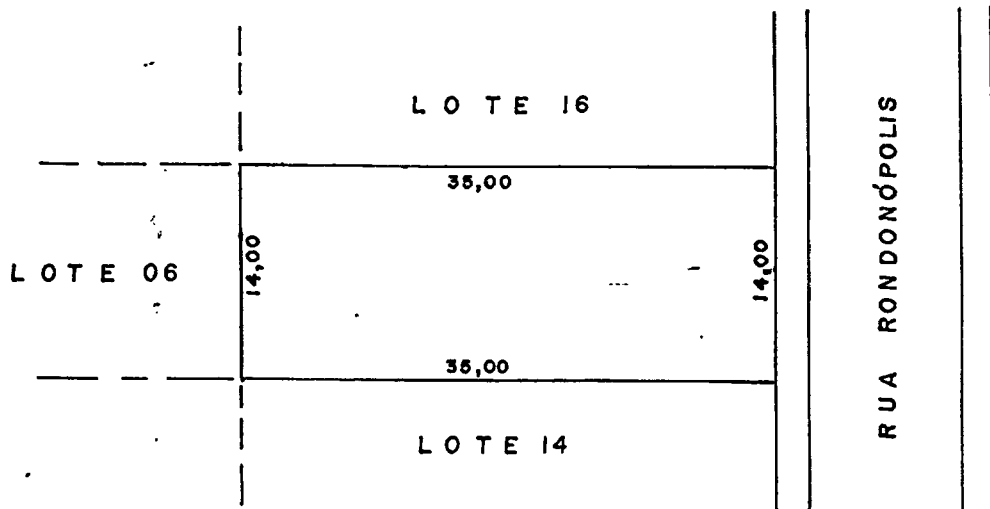
DATA: 26/02/87

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Maria S.
Assessora Técnica da Silva
Eng. Arquiteta OAB nº 14.740/80
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **08** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8972** devidamente assinado pelo Comprador **CELSO ROBERTO MORAIS COSTINHO** em 18 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.438/86**, protocolo nº **3.699/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **08** de **MARÇO** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lenc

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 9.457/86	Nº do Contrato 8.975	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSO ROBERTO MORAIS CONTINHO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. PE. DO SUL - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA	
Identidade 162.581 SSP - MT	CPF/CGC 204.738.771 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.899
Endereço MÓDULO 02 CASA Nº 77 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 149	Sector 6.C	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AV MATO GROSSO		15,00 m		
Limite Lado Direito LOTE 06		30,00 m		
Limite Fundos LOTE 24		15,00 m		
Limite Lado Esquerdo LOTE 08		30,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
A VISTA COM DESCONTO DE 10% = 8.100,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 18.900,00		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

celso R. M. Continho
CPF Nº **204.738.771 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE****LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 QUADRA 149 - COMERCIAL

SETOR: EIXO COMERCIAL

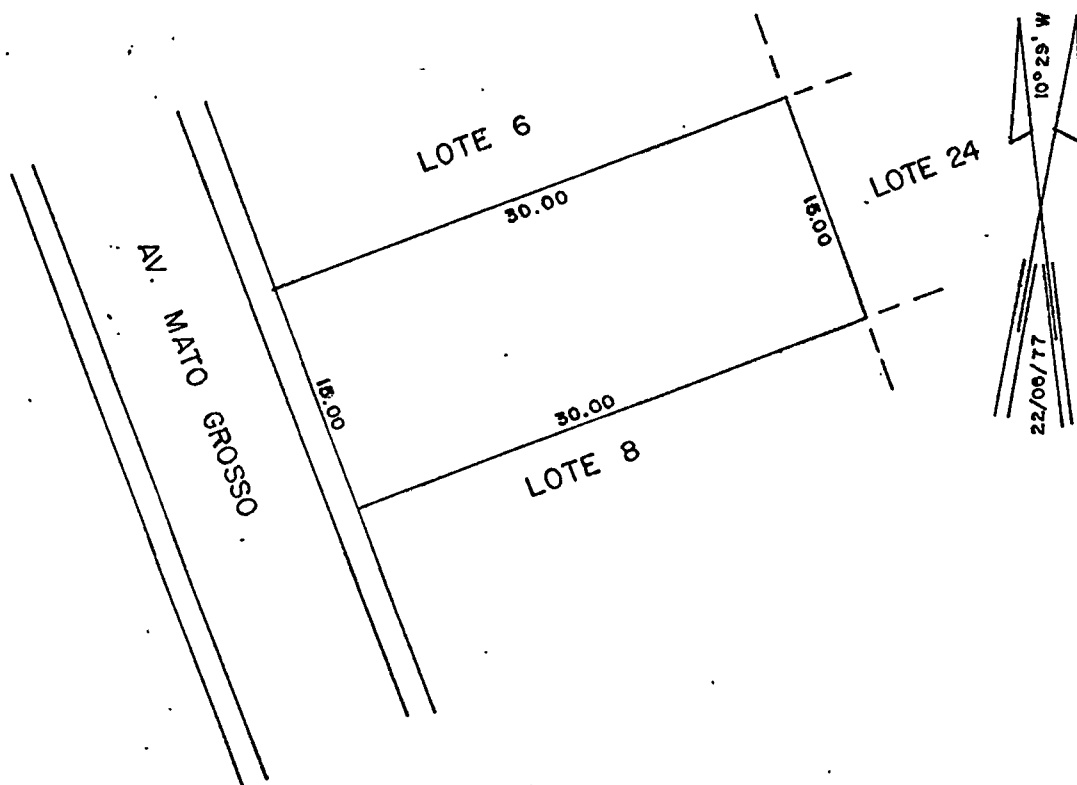
PROPRIETÁRIO: CELSO ROBERTO MORAIS COUTINHO

ÁREA: 450.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 6

AO SUL COM: LOTE 8

A LESTE COM: LOTE 24

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

DISTÂNCIA: 15.00

LADO DIREITO: LOTE 6

DISTÂNCIA: 30.00

FUNDOS: LOTE 24

DISTÂNCIA: 15.00

LADO ESQUERDO: LOTE 8

DISTÂNCIA: 30.00

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Moura S.
Eng. Agr. GREA - 3206 D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **5.973** devidamente assinado pelo Comprador **CELSO ROBERTO MORAIS COUTINHO** em **18** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11** / **11** / **86**, conforme processo nº **5.457/86**, protocolo nº **5.717/86**.

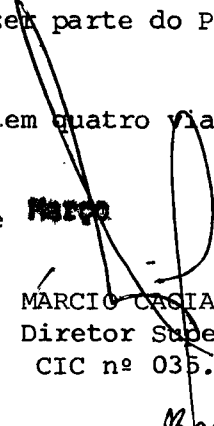
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **Março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.547/86	Nº do Contrato 9.169	Nº da Concorrência Pública 83/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ERNADES VENDRAME				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RONDONÓPOLIS - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 231.936 SSP - MT	CPF/CGC 206.190.301 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.973
Endereço AV- 09 DE MAIO				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 28	Quadra Nº 150	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA NOVA XAVANTINA 14,00 m		
Limite Lado Direito	LOTE 27 40,00 m		
Limite Fundos	LOTE 06 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 29 40,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 560,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 16.800,00
Plano de Pagamento A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 5.040,00 PAGAMENTO REAL = 11.760,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

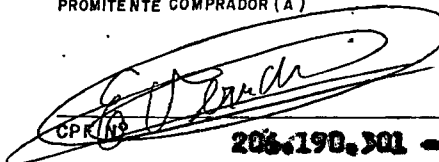
IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, **30** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **206.190.301 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 28 Quadra 150 / Residencial

SETOR: "H"

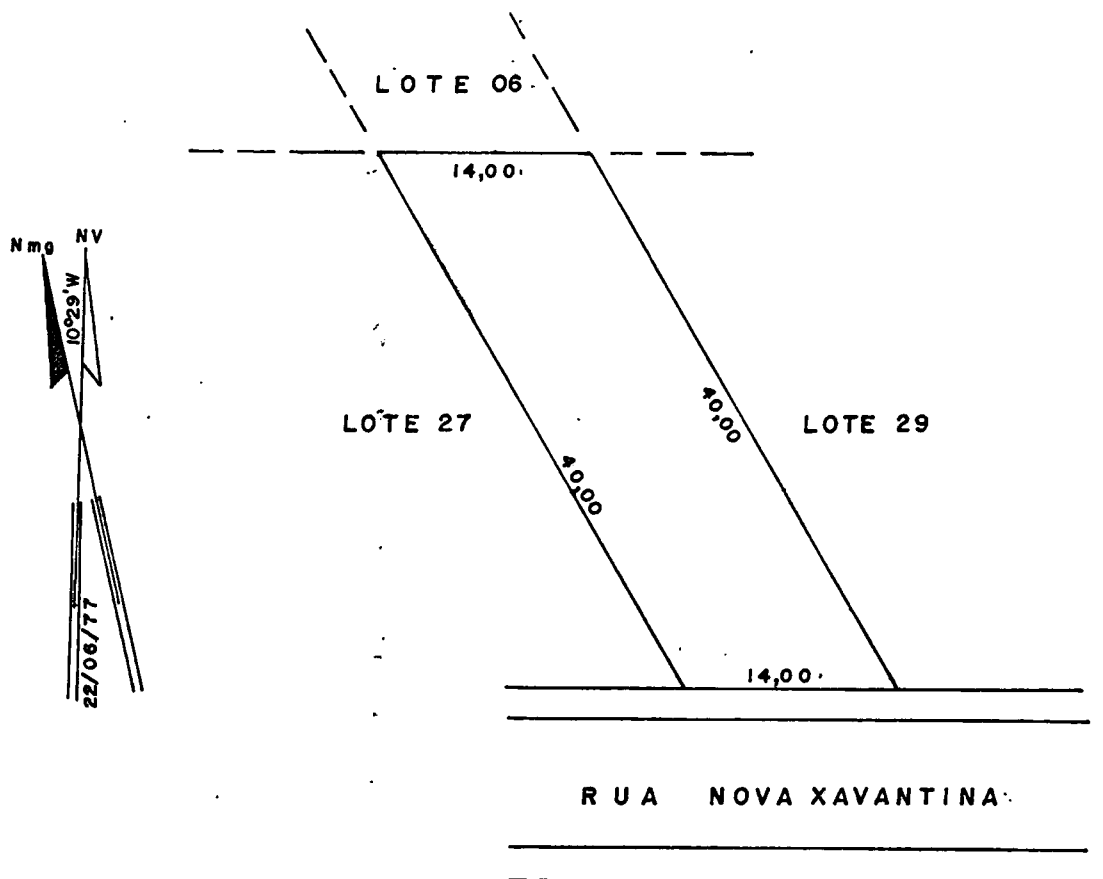
PROPRIETÁRIO: ERNANDES VENDRAME

ÁREA: 560,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: RUA NOVA XAVANTINA

A LESTE COM: LOTE 29

A OESTE COM: LOTE 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA NOVA XAVANTINA
LADO DIREITO: LOTE 27
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Monteir
Angela Monteir de Sales
Eng.º de 1ª Classe - 125.714-2/1-2018



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9340** devidamente assinado pelo Comprador **ERNADES VENDRAME** em 20 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.247/86**, protocolo nº **5.267/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **03** de **Março** de 198**8**

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.849.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5548/86	Nº do Contrato 9171	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ERIANDES VENDRAME				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RONDONÓPOLIS-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 231916 SSP/MT	CPF/CGC 206 190 301/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. 09 DE MAIO S/Nº - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 07	Quadra Nº 150	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PARAMATINEZA = 16,17 m		D. 377 C-7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 30 - 32,31 m			
Limite Fundos LOTE 29 - 14,00 m		(175)	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 40,39 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 508,90 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 15.267,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4.580,10 PAGAMENTO REAL = 10.686,90			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR(A) **15.267,00**
- 10.686,90
4.580,10

Cuiabá, **30** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº **206 190 301-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	175	570
DATA		ISSO
30/12/88		CPEN

CODEMAT

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 Quadra 150/Residencial

SETOR: "H"

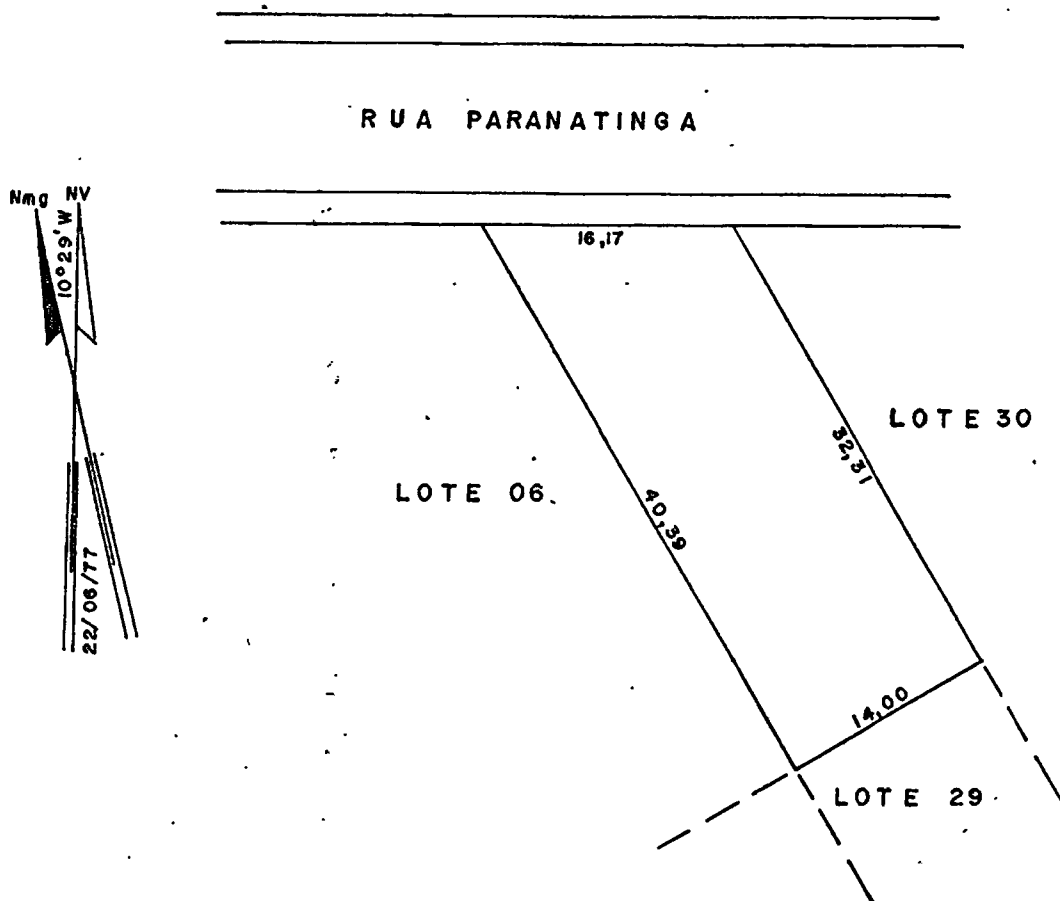
PROPRIETÁRIO: ERNANDES VENDRAME

ÁREA: 508,90 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 01/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PARANATINGA

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: LOTE 30

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PARANATINGA

LADO DIREITO: LOTE 30

FUNDOS: LOTE 29

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 16,17m

DISTÂNCIA: 32,31m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 40,39m

ÉDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng.º Agr. DCA 3208/D16-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9171** devidamente assinado pelo Comprador **ERNADES VENEZIANI** em 30 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5548-86**, protocolo nº **5808-86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **10** de **março** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 5.237/86	Nº do Contrato 9207	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIO BLÁSIUS				
Estado Civil Casado	Naturalidade Pitangas- Pr	Nacionalidade Brasileira	Profissão Tec. Agrimensor	
Identidade 1.861.974 SSP/ Pr.	CPF/CGC 324.529.269-49	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Módulo Pioneiro - Quadra 12 - Lote 12 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	12	Quadra Nº	112
		Setor	F
			Categoria Urb, Residencial
Limite Frente	R. Iratama - 14,00 m		
Limite Lado Direito	Lote 11 - 35,00 m		
Limite Fundos	Lote 09 - 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	Lote 13 - 35,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Expansão Urb. Área de Juína	Valor/Unidade(m2ouha)	Valor Total
	490,00 m2	Cz\$ 30,00 .	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
Á visto, 30% de descontos - Cz\$ 4.410,00		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
pagamento real - Cz\$ 10.290,00		Vencimento da 1ª	
		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 05 de January de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 324.529.269-49

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TOME-DO-DE-RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: **EXPANSÃO URBANA DE JUINA**

MUNICIPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 12 QUADRA 112 / RESIDENCIAL

SETOR: F

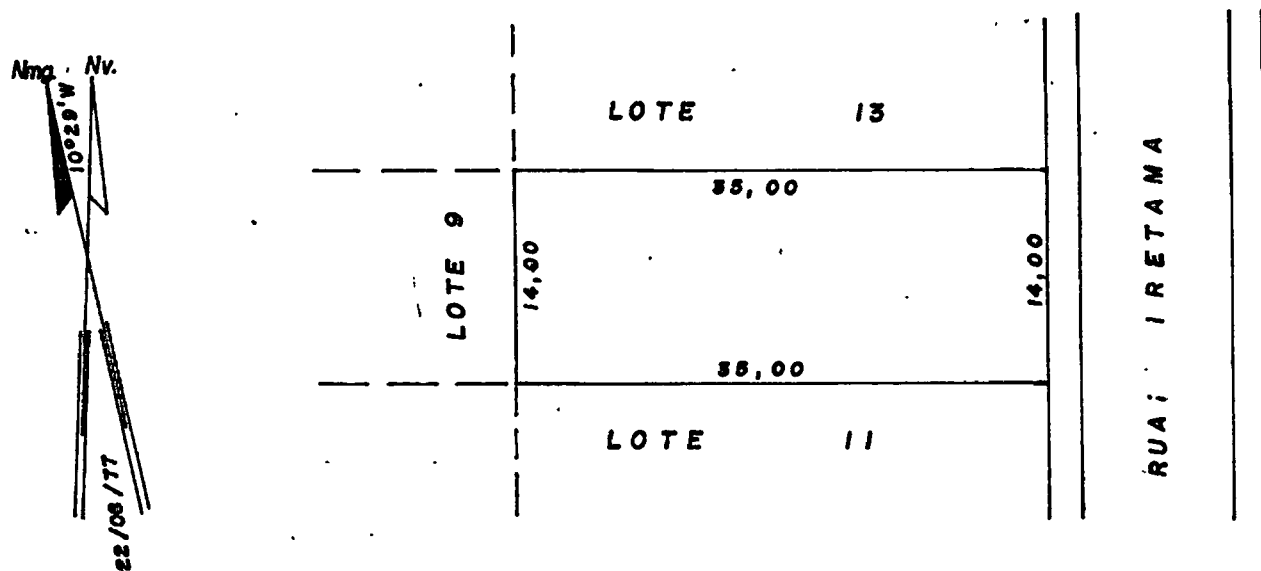
PROPIETARIO: MARIO BLASIUS

AREA: 490 00 m2

ESCALA: 1 : 500

DATA: 25 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: **LOTE** **13**

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: - - - - - RUA: IRETAMA

A OESTE COM: LOTE 9

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: IRETAMA

LADO DIREITO: LOTE 11

FUNDOS: **LOTE** **9**

LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe- Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. A. 2025 2. 1. Paglio



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 09 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9307 devidamente assinado pelo Comprador MARIO BLÁSIO em 05 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº 8.237/86 protocolo nº 8.496/86.

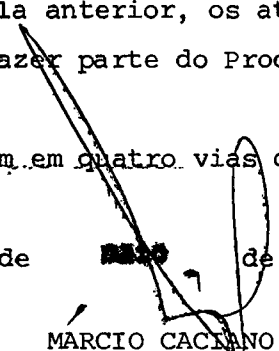
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.271/86	Nº do Contrato 8.615	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIS CARLOS FREISLEBEN				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade P. VERA CRUZ - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão	
Identidade 608.023 SSP - MT	CPF/CGC 429.748.281 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. 3 MATO GROSSO - COMERCIAL. 1TO - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 102	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA GUAIRACÁ		15,24 m	
Limite Lado Direito RUA SAPOPEMA		32,00 m	
Limite Fundos LOTE 01		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19		35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto: EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento (A) A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.369,50 PAGAMENTO REAL = 10.195,50		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luis Carlos Freisleben
CPF Nº **429.748.281 - 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PARA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

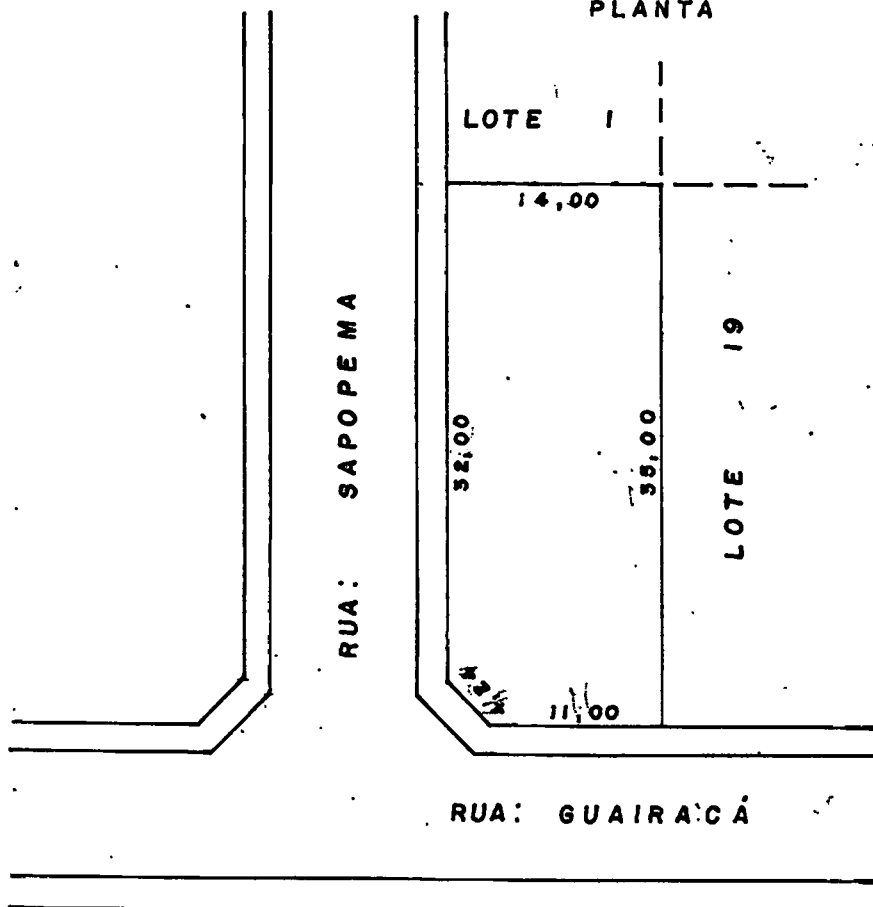


COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 20 QUADRA 102/ RESIDENCIAL SETOR: F
PROPRIETARIO: LUIZ CARLOS FREISLBEN
AREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 1
AO SUL COM: RUA: GUAIRACÁ
A LESTE COM: LOTE 19
A OESTE COM: RUA: SAPOPEMA

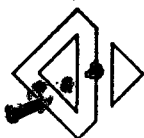
Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: GUAIRACÁ
LADO DIREITO: RUA: SAPOPEMA
FUNDOS: LOTE 1
LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTANCIA: 15,24
DISTANCIA: 32,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelo Mout. S.
Juina - MT. 28/03/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.619** devidamente assinado pelo Comprador **LOIS CARLOS FREIJSLEBEN** em **18 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme processo nº **9.271/86**, protocolo nº **9.530/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 5.236/86	Nº do Edital 9286	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-----------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIO BLASIS				
Estado Civil Casado	Naturalidade Pitangues - PR	Nacionalidade Brasileiro	Profissão Téc. Agrimenor	
Identificação 1.551.974 SSP/PR	CPF 524.529.269-49	Cidade Juino	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Rod. Pioneiro - Quadra 12 - Lote 12 - Juino MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				Urb. Residencial
Lote Nº	11	Quadra Nº	112	Setor
				Categoria
Limite Frente	R. Iretama - 15,24 m			
Limite Lado Direito	R. Prudentópolis - 32,00 m			
Limite Fundos	Lote 10 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo	Lote 12 - 35,00 m			

Expendição Urb.				III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS	Cz\$ 14.565,00
Projeto de Juína	Área 485,50 m²	Valor / Unidade (m² ou ha)	Valor Total		
Plano de Pagamento:		A vista = 30% de descontos= Cz\$ 4.369,00		Valor da Empreita	
		pagamento real = Cz\$ 10.195,50			
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª		Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	31.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

09 janeiro

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF 9

~~524-529-269-40~~

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

3^a. VIA — S O F



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: **EXPANSÃO URBANA DE JUINA**

MUNICIPIO: **JUINA - MT.**

PLANTA DO LOTE N.º **11 QUADRA 112 / RESIDENCIAL**

SETOR: **F**

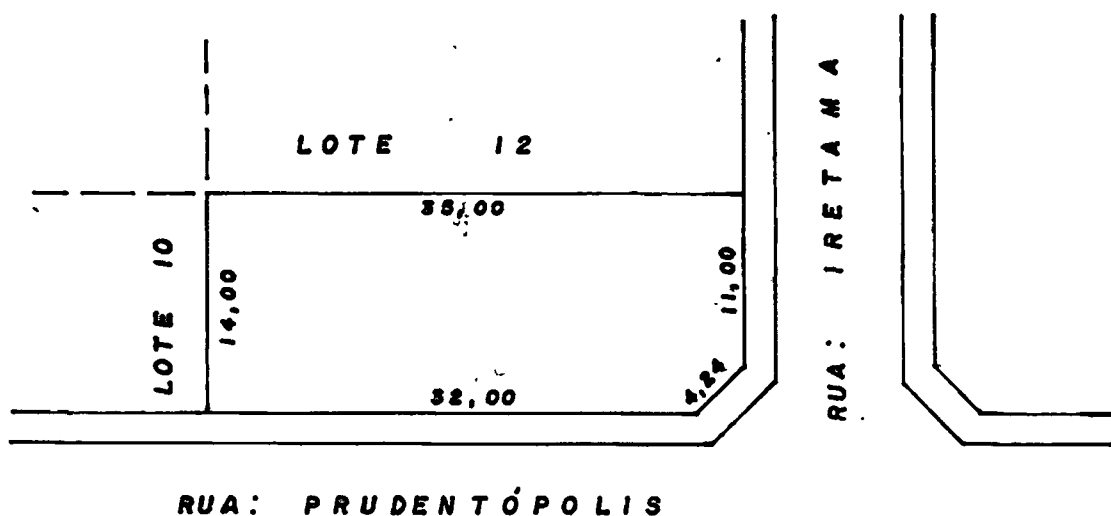
PROPRIETARIO: **MARIO BLASIUS**

AREA: **485,50 m2**

ESCALA: **1 : 500**

DATA: **25 / 03 / 88**

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: **LOTE 12**

AO SUL COM: **RUA: PRUDENTÓPOLIS**

A LESTE COM: **RUA: IRETAMA**

A OESTE COM: **LOTE 10**

Situação dos Marcos:

FRENTE: **RUA: IRETAMA**
LADO DIREITO: **RUA: PRUDENTÓPOLIS**
FUNDOS: **LOTE 10**
LADO ESQUERDO: **LOTE 12**

DISTANCIA: **15,24**
DISTANCIA: **32,00**
DISTANCIA: **14,00**
DISTANCIA: **35,00**

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D 14.º Reg.º
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **19** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9206** devidamente assinado pelo Comprador **MARIO BLASIVUS** em **05** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11** / **11** / **86**, conforme processo nº **5.234/86**, protocolo nº **5.495/86**.

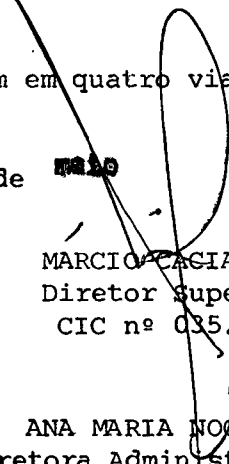
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 522/87	Nº do Contrato 9976	Nº da Concorrência Pública 05/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome JACOB FRANCISCO BERKENBROCK				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IBIRAMA - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1.080.352 SSP-PR	CPF/CGC 118.138.739 - 68	Cidade CAFELANDIA	Est. Res. PR	CEP 71.54
Endereço CHACARA SANTA LUCIA - CAFELANDIA - PR				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 10	Quadro Nº 26	Sector E.C	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AV CUIABÁ		15,00 m	D- 528 C- 7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 09		30,00 m		
Limite Fundos LOTE 05		15,00 m		
Limite Lado Esquerdo LOTE 11		30,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento (A) À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 8.100,00 PAGAMENTO REAL = 18.900,00		Valor da Entrada X X	
Nº de Prestações X X		Vencimento da 1ª X X	
Valor das Prestações X X		Vencimento da Última X X	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

DIGITADO			30 OUTUBRO 86		
LOTE	SEQ.	TELA	Cuiabá, _____ de _____ de 19____		
50	238	570			
DA A		ISIO	PROMITENTE VENDEDORA		
30/12/88					

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]
CPF Nº **118.138.739 - 68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 - QUADRA - 26

SETOR: EIXO COMERCIAL

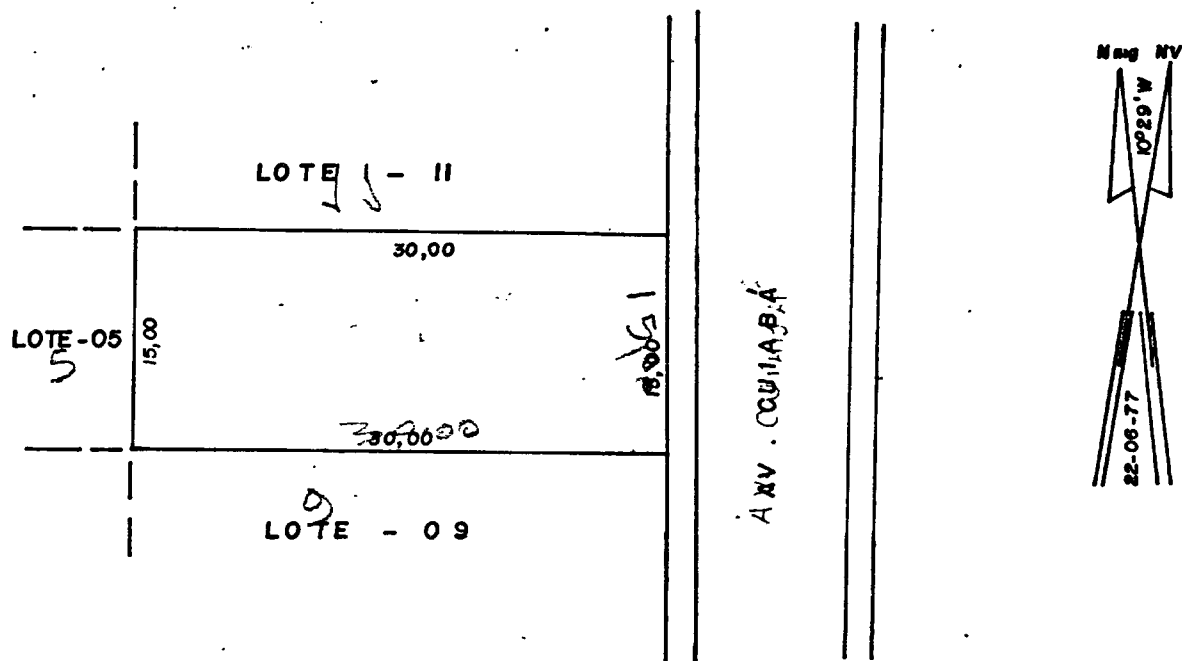
PROPRIETÁRIO: JACOB FRANCISCO BERKENBROCK

ÁREA: 450,00,00

ESCALA: 1:500

DATA: 20-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 11

AO SUL COM: LOTE - 09

A LESTE COM: AV. CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE - 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE - 09

FUNDOS: LOTE - 05

LADO ESQUERDO: LOTE - 11

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montan de Silva
Eng. Agr. CREA 3206 D14-Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **Março**, do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **JACOB FRANCISCO DE SOUZA** em 30 / 10 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

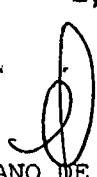
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com postá dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº **922/87**, protocolo nº **533/87**.

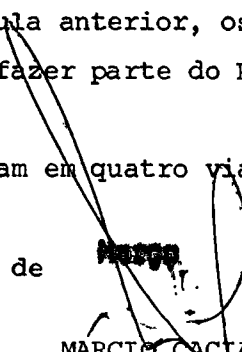
CLÁUSULA TERCEIRA

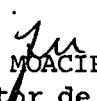
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **28** de **Março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 973/88	Nº Contrato 8192XX XX	Nº da Certidão Pública 10/88	Data de Registro 03/12/88
------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ROGON LUIZ GAUER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRES PASSOS/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCARREGADO	
Identidade 12/R 616.991-ESP/RC.	CPF/CGC 372.956.169-34	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP
Endereço Castanheira - Ranzieri - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 51	Situação S. MASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA CEREJEIRA - 12,80m				
Limite Lado Direito LOTE 10 - 40,00m				
Limite Fundos LOTE 28 - 12,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 48,00m				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Juína 3ª FASE	Área 480,00m²	Valor Unitário CR\$ 20,00 (m²)	Valor Total CR\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 2/ PARCELAS		Valor da 1ª Parcela CR\$ 1.410,00	Valor da 2ª Parcela CR\$ 8.190,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações CR\$ 1.410,00	Valor da 1ª Parcela 10/01/88	Valor da 2ª Parcela 10/07/88

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **372.956.169-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

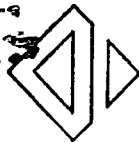
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

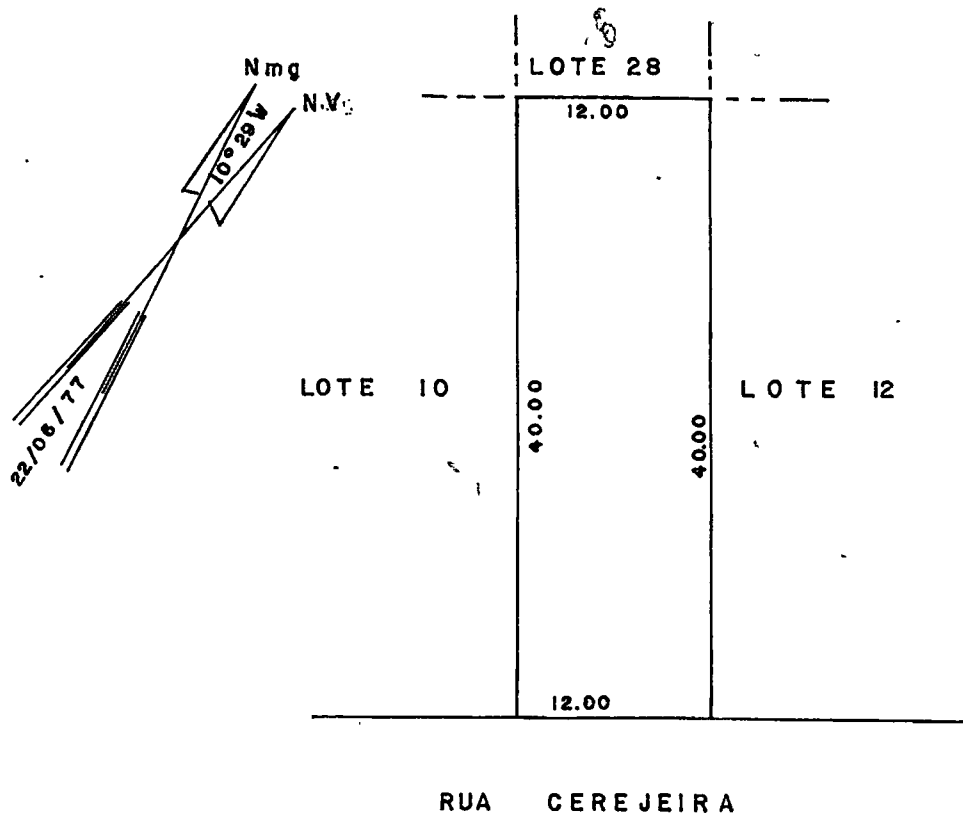
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 11 QDAI 51/ NUCLEO CASTANHEIRA SETOR: URBANO

PROPRIETÁRIO: EGON LUIZ GAUER

ÁREA: 480,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 28
AO SUL COM: RUA CEREJEIRA
A LESTE COM: LOTE 12
A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA DISTÂNCIA: 12,00 m
LADO DIREITO: LOTE 10 DISTÂNCIA: 40,00 m
FUNDOS: LOTE 28 DISTÂNCIA: 12,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 12 DISTÂNCIA: 40,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira
Engº Agrº CR 5
- CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8192 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

EDSON LUIZ GAUHAem 09 / 02 / 88XXCLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo Nº 973/88, Protocolo
Nº 1265/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 979/88	Nº do Promitente 8617XXXX	Nº da Conservatória Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
-----------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EGON LUIZ CAUER			
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRÊS PASSOS-RS	Nacionalidade BRAS	Profissão ENCARREGADO
Identificação 12/R.616.991 SSP SC	372.956.169-34	Cidade	Estado CEP
Endereço CASTANHEIRA JUINA - MT (REZZIERI)			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 41	Sector N. CASTANHEIRA	Classificação URBANA RES
Limite Frente	AV LIXEIRA	13,00 m	1244
Limite Lado Direito	LOTE 20	36,00 m	
Limite Fundos	LOTE 21	13,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 18	36,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parcela JUINA 2ª	Área 468,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 9.360,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.450,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 10/03/88	
Valor das Prestações 05 = CZ\$1.450,00		Vencimento da Última 10/06/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **09** de **fevereiro** de **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

372.956.169 - 34

CODEMAT

TESTEMUNHAS

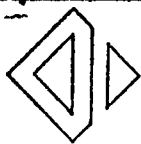
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 19 QUADRA 41 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

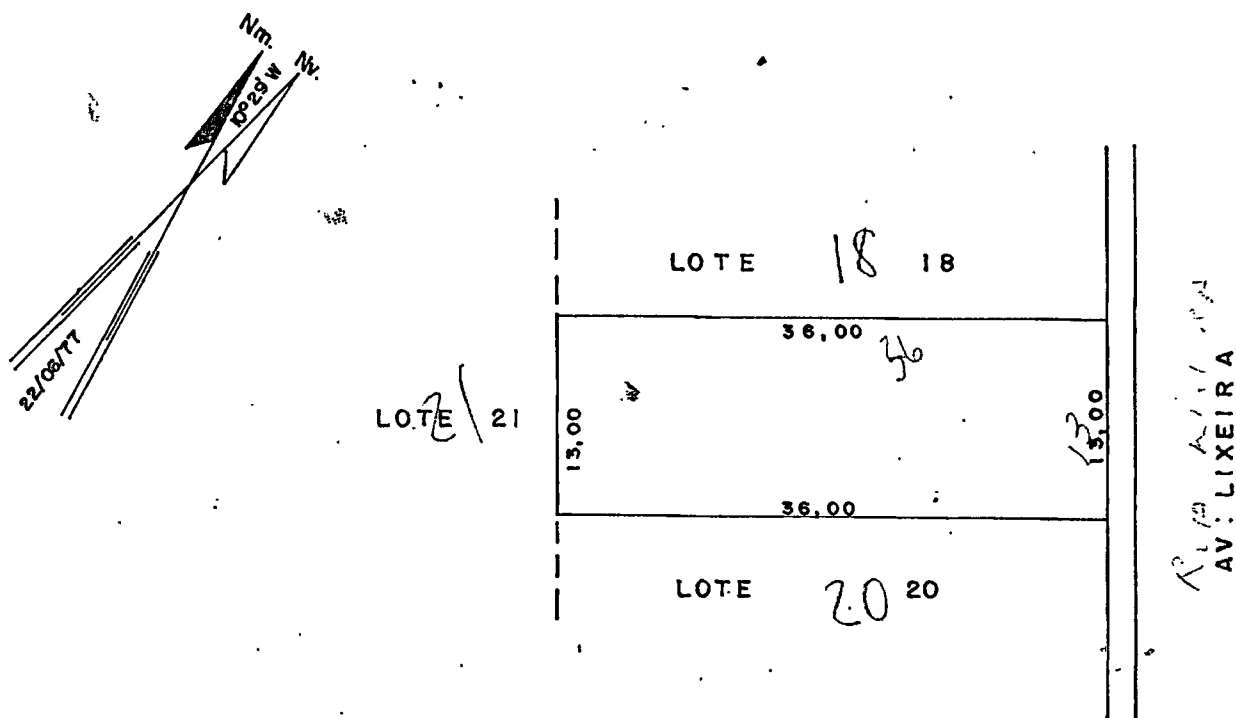
PROPRIETÁRIO: EGON LUIZ GAUER

ÁREA: 468,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: AV. LIXEIRA

A OESTE COM: LOTE 21

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LIXEIRA

LADO DIREITO: LOTE 20

FUNDOS: LOTE 21

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 36,00 m

DISTÂNCIA: 13,00 m

DISTÂNCIA: 36,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Paulo Roberto da Silva
CREA 24684/D - MG

11/05/88 - 011



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8617 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

EGON LUKE GAUER

em 09 / 02

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o ~~contrato~~, venda esta efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo N^o 979/88, Protocolo N^o 1 271/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~CONTRATO, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRECTOR SUPERINTENDENTE~~

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

~~DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renegociação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 972/88	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	----------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EGON LUIS GARRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRÊS PASSOS/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCARREGADO	
Identidade 12/R 616.991-859/SC.	CPF/CGC 372.956.169-34	Cidade Júlia	Estado MT.	CEP
Endereço Costanheira Raniere - Júlia-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 51	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CEREJEIRA - 12,00m			
Limite Lado Direito LOTE 09 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 29 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Júlia 2ª FASE	Área 480,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) C\$ 20,00 (m²)	Valor Total C\$ 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada C\$ 2.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 10/03/88	
Valor das Prestações 05 x C\$ 1.410,00		Vencimento da Última 10/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **09** de **Fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 10 QDA 51 / NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

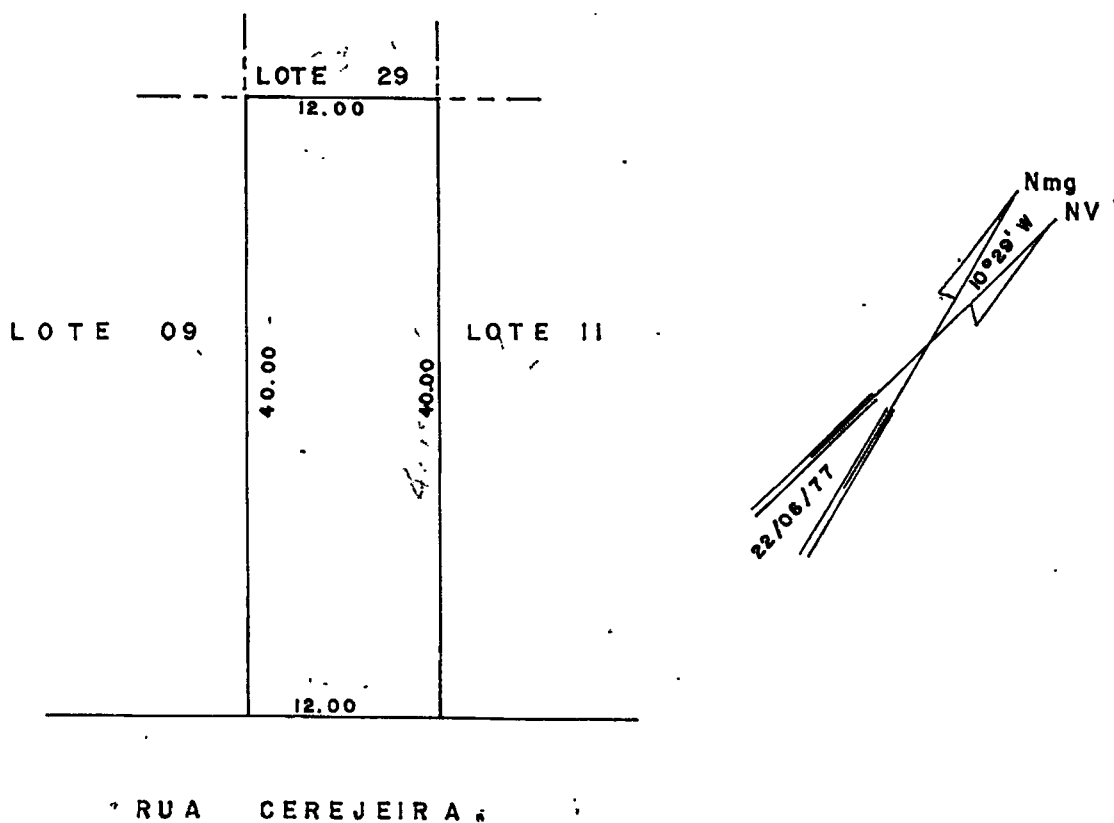
PROPRIETÁRIO: EGON LUIZ GAUER

ÁREA: 480.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 29

AO SUL COM: RUA CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO DIREITO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 40,00 m

FUNDOS: LOTE 29

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Engº Agrº CR A - 14.800

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 27 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8181 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
EGON LUIZ GRUBER em 06 / 03 / 87 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 06 / 03 / 87, conforme Processo Nº 972/88, Protocolo
Nº 1264/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Remeqciação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 971/88	Nº do Contrato 18190XXXX	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
------------------------------	------------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ROCH LUIZ GAIER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRÊS PASSOS/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCARREGADO	
Identidade 12/R 616.991-687/SC.	CPF/CGC 372.936.169-34	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rua Lúci - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 41	Sector	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA LIXEIRA - 14,00m		3244	
Limite Lado Direito RUA ANGELIM - 36,00m			
Limite Fundos LOTE 21 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 36,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Julina 2ª FASE	Área 504,00m²	Valor (Unidade (m²)) CR\$ 20,00 (m²)	Valor Total CR\$ 10.080,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada CR\$ 1.530,00	
		Vencimento da 1ª 10.01.88	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações CR\$ 1.530,00	Vencimento Última 10.07.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03/07/78	28.427	2-C 2	19/05/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá **09** de **Fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **372.936.169-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

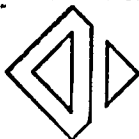
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 20 QDA: 41 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

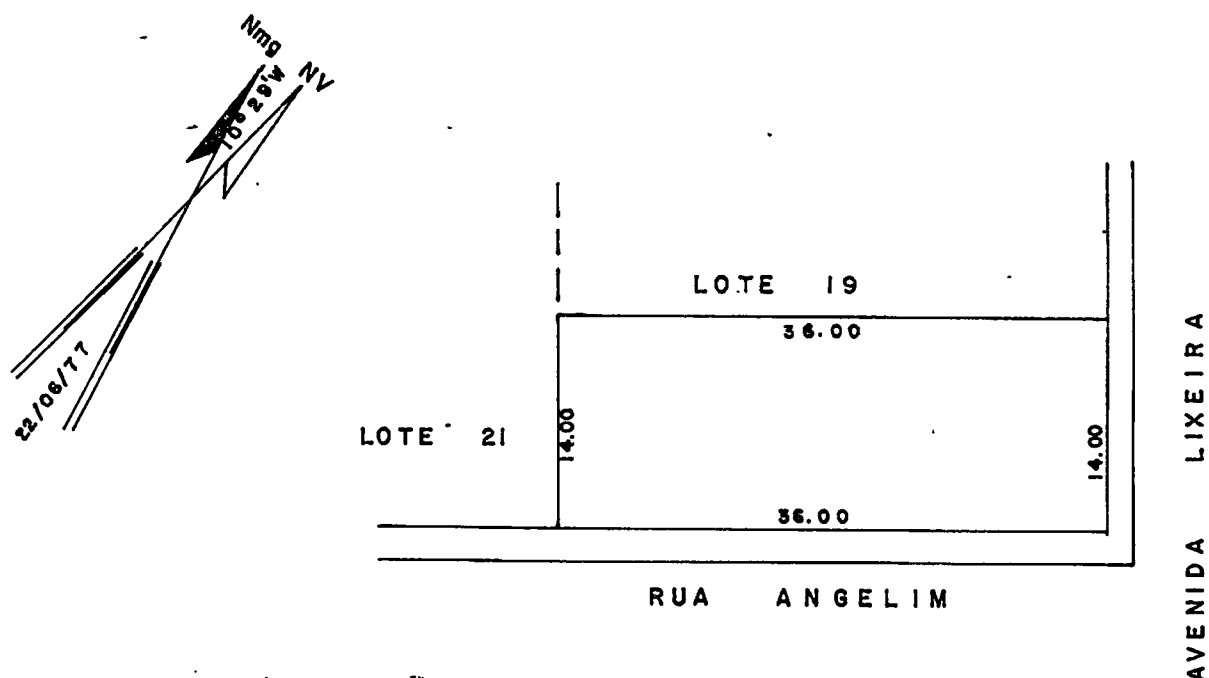
PROPRIETÁRIO: EGON LUIZ GAUER

ÁREA: 504,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: RUA ANGELIM

A LESTE COM: AV. LIXEIRA

A OESTE COM: LOTE 21

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LIXEIRA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: RUA ANGELIM

DISTÂNCIA: 36,00m

FUNDOS: LOTE 21

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 36,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Rafaelino Domingos da Silveira
Eng. Agr. CR. A. 1000 19 Passos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **27** dias do mês de **Junho**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8190 devidamente assinado pelo Comprador Sr. EDSON LUIZ GAIER em 06 / 01 / 2011

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 06 / 03 / 87, conforme Processo Nº 971/88, Protocolo Nº 1263/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~contrato~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 27 de ~~JULHO~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

~~DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 952/88	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública 28/88	Data da Homologação 05.12.88
------------------------------	----------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade NOVA LONDRINA - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 3.017.156-0 SSP-PR	CPF/CGC 413.723.109 - 99	Cidade	Estado	CEP
Endereço ESCOLA ESTADUAL QUITERIA CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 36	Sector N. CASTANHEIRA	Classificação URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA CEREJEIRA	12,00 m	1234
Limite Lado Direito	LOTE 19	40,00 m	
Limite Fundos	ÁREA VERDE	12,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 17	40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 2ª FASE	Área 480,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 28,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.450,00	
		Vencimento da 1ª 11/03/88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 - C28 1.450,00	Vencimento da Última 11/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

11 **Fevereiro** **88**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

Maria Jose Teixeira Gonçalves
413.723.109 - 99

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 QUADRA 36 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

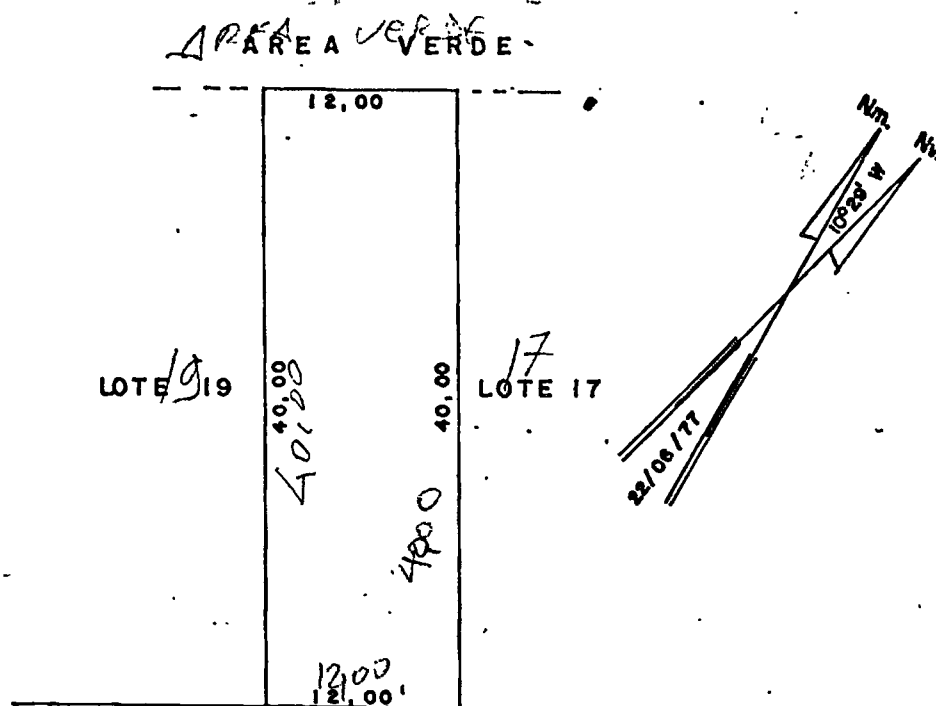
PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



RUA: CEREJEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: ÁREA VERDE

AO SUL COM: RUA: CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: LOTE 19

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 19

FUNDOS: ÁREA VERDE

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT

Engº Agº Carlos Alberto da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8377** devidamente assinado pelo Comprador Sr.

MARIA JOSE TEIXEIRA GONÇALVES em **11** / **02** / **88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **11** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **952/88**, Protocolo
Nº **1244/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lançado

Nº Processo 1.330/88	Nº do Contrato 7765XX	Nº da Concorrência Pública XX/87	Data da Homologação 15/03/88
--------------------------------	---------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARLI RODRIGUES DA ROSA				
Estado Civil Solteira	Naturalidade (PR) Francisco Beltrão	Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar	
Identidade 3.834.838-8587/PR	CPF/CGC 603.512.849-15	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Módulo U4 - Juína MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 20	Quadra Nº 40	Setor 04	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente	R. Terra Rica	= 19,05 m	1288
Limite Lado Direito	Lote 19	= 35,00 m	
Limite Fundos	Lote 03	= 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	Lote 21	= 35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto Expansão Urb. de Juína		Área 570,38 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 110,00	Valor Total Cz\$ 63.621,00	
Plano de Pagamento A vista com 50% de descontos- Cz\$ 31.810,90 Pagamento real v - Cz\$ 31.810,90			Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 23 de maio de 1980

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marli Rodrigues da Rosa
CPF Nº 603.512.845-13

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

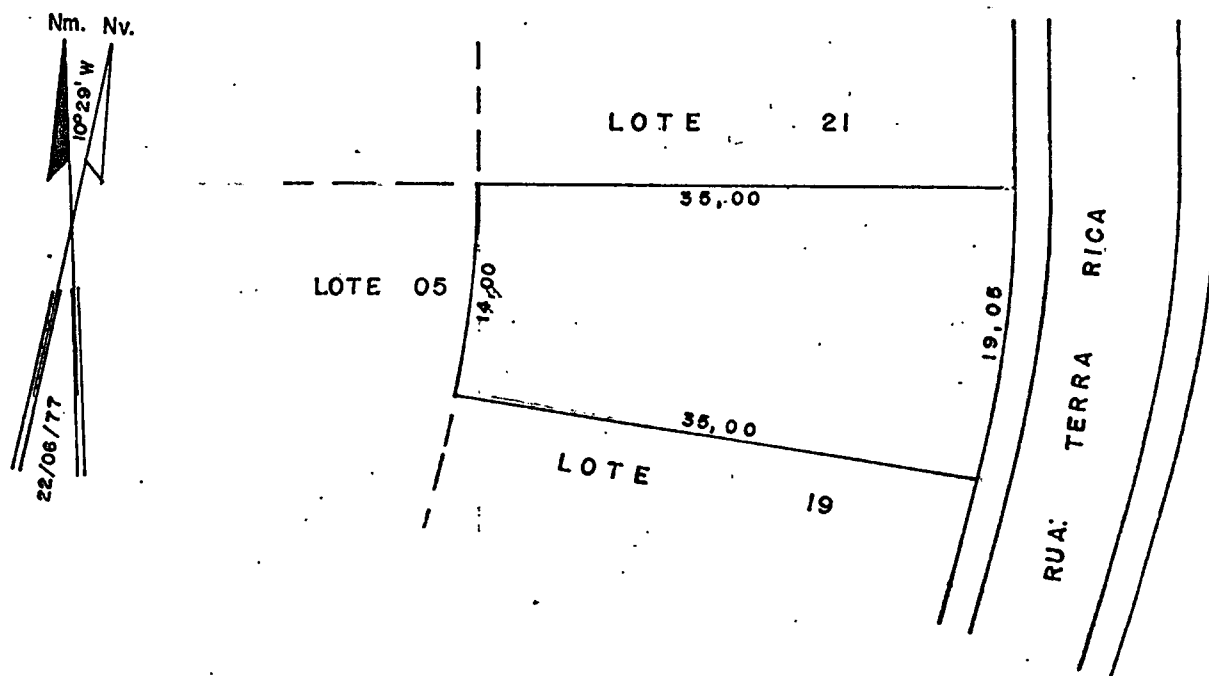
CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 20 QUADRA 40 / RESIDENCIAL

SETOR: DPROPRIETÁRIO: MARLI RODRIGUES DA ROSAÁREA: 578,38 m²ESCALA: 1 : 500DATA: 15 / 07 / 88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 21AO SUL COM: LOTE 19A LESTE COM: RUA TERRA RICAA OESTE COM: LOTE 05**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA TERRA RICALADO DIREITO: LOTE 19FUNDOS: LOTE 05LADO ESQUERDO: LOTE 21DISTÂNCIA: 19,05 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angel Monteiro da Silva
Eng.º Arquiteto - REA - 3.206/D 14 - Registro



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 26 dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Blóco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 7765 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 23 / 05 / 88, conforme Processo Nº 1230/88, Protocolo Nº 1682/88

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma. /

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR ~~PRESIDENTE~~

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lançado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 554/88	Nº do Contrato 8629XX	Nº da Concorrência Pública XX/26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	---------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSEF LEITNER				
Estado Civil VIVO	Naturalidade AUSTRIA	Nacionalidade AUSTRIACO	Profissão LAVRADOR	
Id. Civil 1.011.567-1-SGP/PR.	CPF/CGC 127.020.309-63	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP
Endereço Avenida Principal, s/nº - Nova Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra 48	Sítio N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA CEREJEIRA - 12,00m		125º
Limite Lado Direito	OS LOTES 04,05e06 - 40,00m		
Limite Fundos	LOTE 28 - 12,00m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 08 - 40,00m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Juína-2ª Fase	Área 480,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 20,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 9.600,00
À VISTA 10% DE DESCONTO - Cz\$ 960,00		Valor da Entrada	
A PAGAR - Cz\$ 8.640,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **09** de **DEZEMBRO** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Josef Leitner
CPF Nº **127.020.309-63**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 40 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

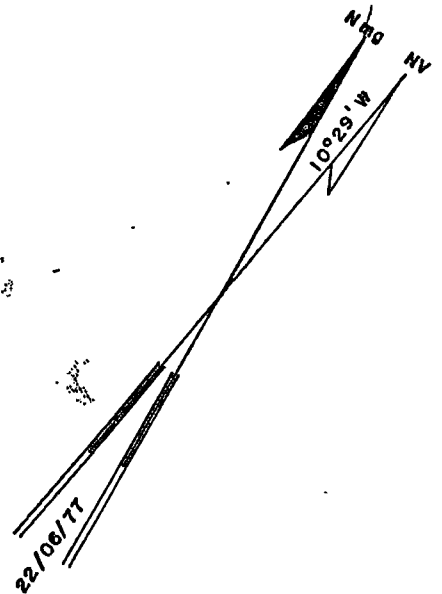
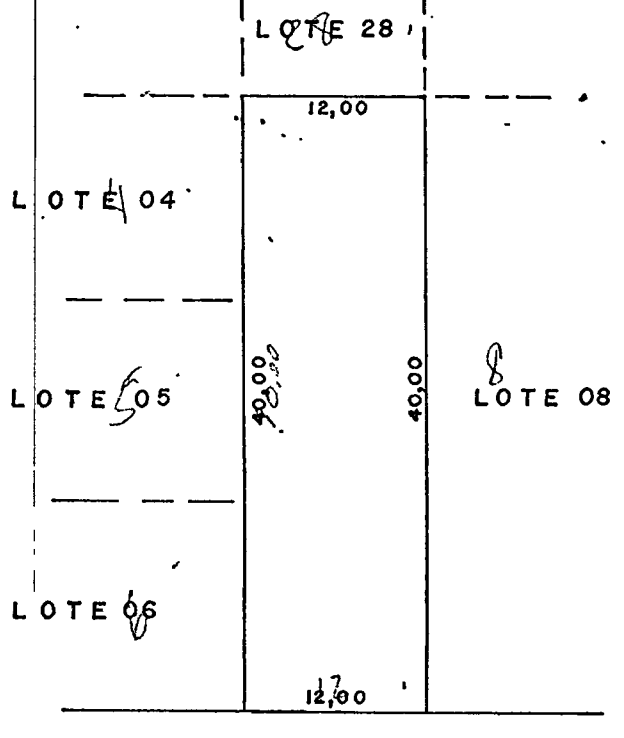
PROPRIETÁRIO: JOSEF LEITNER

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



RUA CEREJEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 28

AO SUL COM: RUA CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 08

A OESTE COM: OS LOTES 04, 05 e 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

LADO DIREITO: OS LOTES 04, 05 e 06

FUNDOS: LOTE 28

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Carlos Alberto da Silva
CREA : 46847-D - MT

11520-267-2-113



COMBAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8629 devidamente assinado pelo Comprador Sr. **JOSE LEITER** em 09 / 02 / 88

XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo Nº 984/88, Protocolo Nº 1276/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~PROCESSO~~ _____.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de ~~Setembro~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

~~DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO~~

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 993/88	Nº do Contrato 8936XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOÃO CARLOS COSTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SEARA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 14/R 518.772-887/SC.	CPF/CGC 370.438.389-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rezzieri - N. Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 41	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CARLEIRIA - 12,00m			1242
Limite Lado Direito LOTE 10 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 26 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Juina 2ª FASE	Área 480,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 20,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE CZ\$ 1.450,00		Valor da Entrada Cz\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 29/03/88	
Valor das Prestações CZ\$ 1.450,00		Vencimento da Última 29/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03/07/78	28.427	2-C Q	19/05/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 370.438.389-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadra 41 / N. CASTANHEIRA

SETOR: 19/05/88

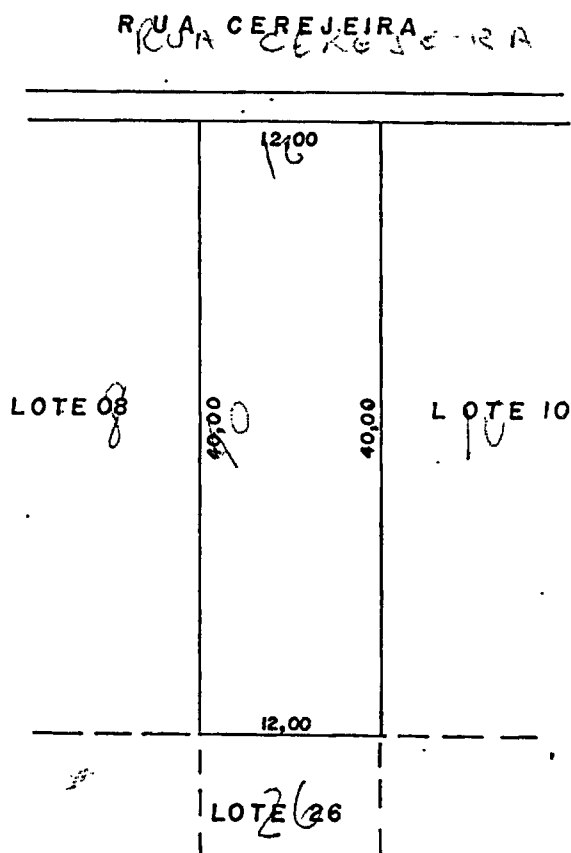
PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS ZONTA

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CEREJEIRA

AO SUL COM: LOTE 26

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 10

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 12,00m.

DISTÂNCIA: 40,00m.

DISTÂNCIA: 12,00m.

DISTÂNCIA: 40,00m.

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoRobustiano Domingos de Oliveira
Eng. Agr. CREA - 388/D 14. Região



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 27 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 0336 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

JOAO CARLOS BERTA

em 20 / 02 / 2025

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 29 / 02 / 88, conforme Processo Nº 993/88, Protocolo Nº 1285/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~CONTRATO~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 28 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

lançado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 987/88	Nº do Contrato 8337XXXX	Nº da Licitação Pública 26/86	Data da Homologação 03/12/86
------------------------------	-----------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOÃO CARLOS ZONTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SEARA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 14/A 518.772-SSP-SC.	CPF/CGC 370.438.389-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rexziéri - N. Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 41	Setor N. CASTANHEIRA	Uso RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CEREJEIRA - 12,00m		<i>1242</i>	
Limite Lado Direito LOTE 12 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 24 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Jufine 2ª FASE	Área 480,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 20,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE CZ\$ 1.450,00		Valor da Entrada Cz\$ 1.450,00	
		Vencimento 29/03/88	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações Cz\$ 1.450,00	Vencimento da Última 29/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **29** de **fevereiro** de **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **370.438.389-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 11 QDA 41/NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

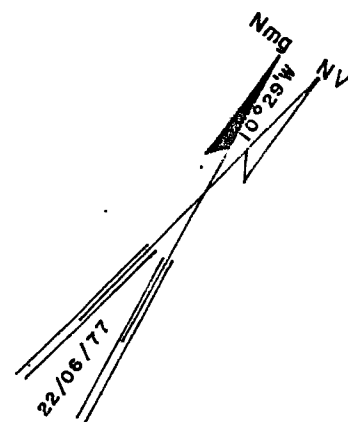
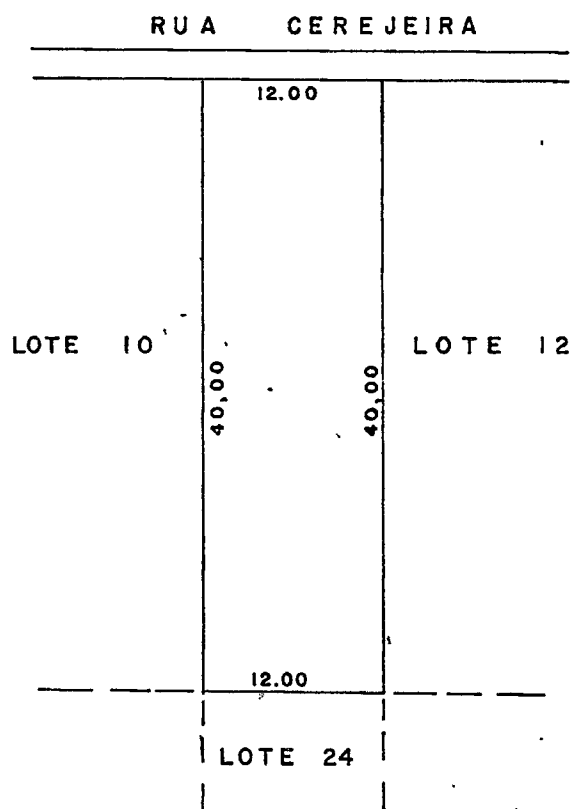
PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS ZONTA

ÁREA: 480,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CEREJEIRA

AO SUL COM: LOTE 24

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
João Carlos Zonta
Proprietário

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **6337** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JOSÉ CARLOS BORTA em **29** / **02** / **88**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **29** / **2** / **88**, conforme Processo Nº **987/88**, Protocolo
Nº **1279/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lancado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 989/88	Nº do Contrato 8838XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOÃO CARLOS ZONTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SEARA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 14/R 518.772-SSP-SC.	CPF/CGC 370.438.389-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rezkleri - N. Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº. 12	Quadra Nº 41	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA CEREJEIRA - 12,00m <i>1242</i>				
Limite Lado Direito LOTE 13 - 40,00m				
Limite Fundos LOTE 23 - 12,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 40,00m.				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto BUÍNA 2ª FASE	Área 480,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 20,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE CZ\$ 1.450,00		Valor da Entrada Cz\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 29/03/88	
Valor das Prestações Cz\$ 1.450,00		Vencimento da Última 29/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **370.438.389-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadra 41 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS ZONTA

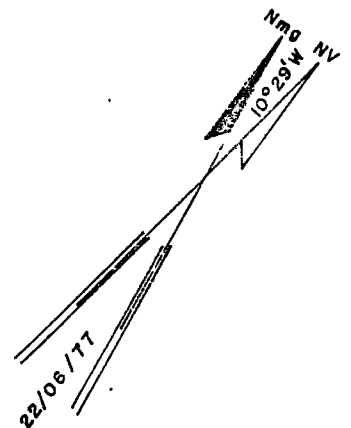
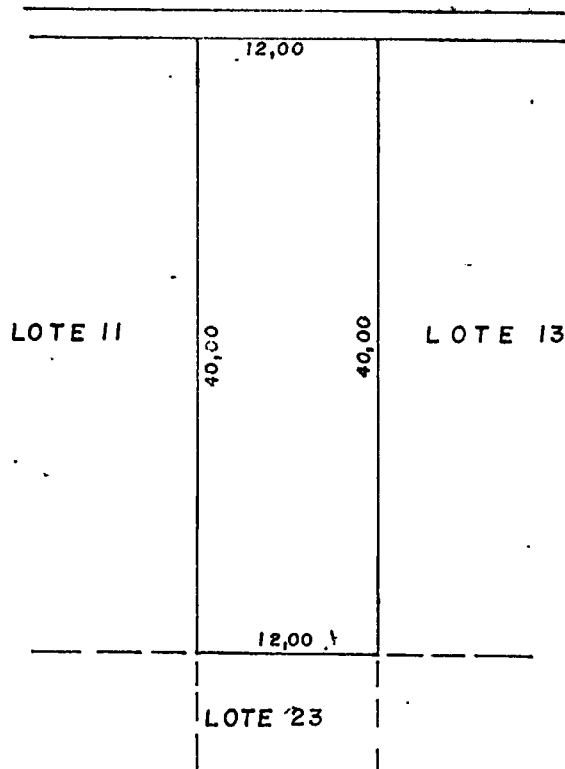
ÁREA: 460,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA

RUA CEREJEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CEREJEIRA
AO SUL COM: LOTE 23
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA	DISTÂNCIA: 12,00m
LADO DIREITO: LOTE 13	DISTÂNCIA: 40,00m
FUNDOS: LOTE 23	DISTÂNCIA: 12,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 11	DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 27 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8388 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JOÃO CARLOS MONTAGNONXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX em 29 / 02 / 88 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 29 / 02 / 88, conforme Processo Nº 989/88, Protocolo
Nº 1281/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 988/88	Nº do Contrato 8345XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 03/12/88
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOÃO CARLOS BONTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade EXARA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 14/R 518.772-SSP-SC.	CPF/CGC 370.438.389-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rexleri - N. Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 41	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CEREJEIRA - 12,00m		3242	
Limite Lado Direito LOTE 11 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 25 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Infra 2ª FASE	Área 480,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 9.600,00
Plano de Pagamento DE PARCELAS DE 1.450,00		Valor da Entrada R\$ 1.450,00	
		Vencimento 1º 29/03/88	
Nº de Prestações 05 - CINCO	Valor das Prestações 1.450,00	Vencimento Última 29/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

29 de **fevereiro** de **88**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

370.438.389-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

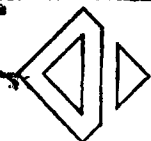
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 10 QDA: 41/ NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

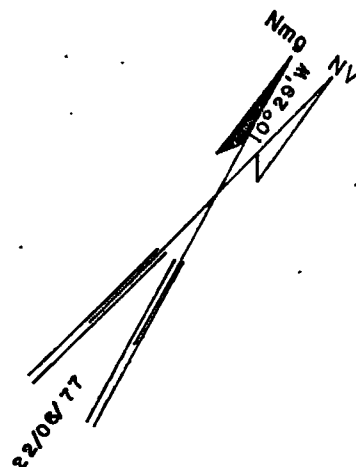
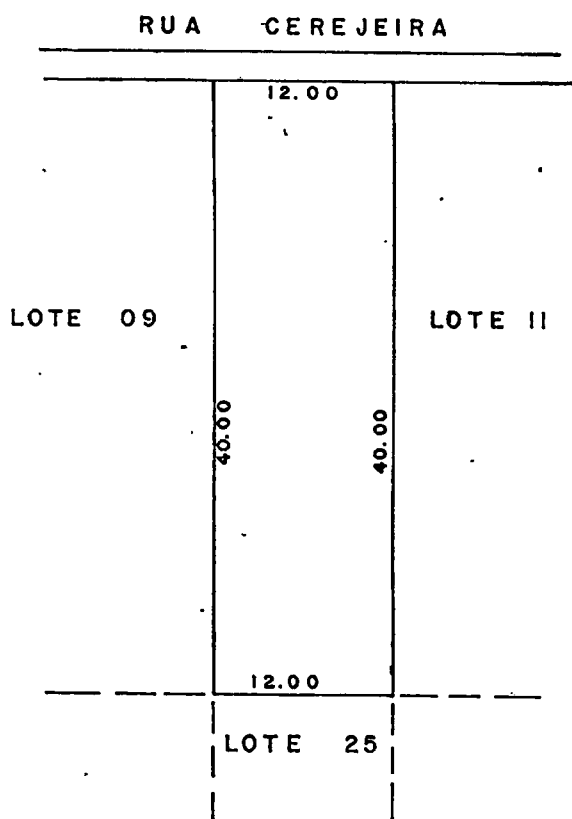
PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS ZONTA

ÁREA: 480.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CEREJEIRA

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 11

FUNDOS: LOTE 25

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoRubens de Oliveira
Eng. Agr. CRCA - 359/D 14-Rec 12



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil novecientos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capital, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8345 devidamente assinado pelo Comprador Sr. JOÃO CARLOS ZONTA em 29 / 02 / 88 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 29 / 02 / 88, conforme Processo Nº 988/88, Protocolo Nº 1286/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ²⁷ de ~~maio~~ **JUNHO**, de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lancado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 995/88	Nº do Contrato 8504XXXX	Nº de Licitação Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	-----------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ FERRAZ NETO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade P. DO NORTE/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 390.627-657/MT.	CPF/CGC 383.924.611-34	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Fazenda N. SRª Aparecida (Estrada Castanheira/Ventanilla, 2,5Km)				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 52	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CEREJEIRA - 12,00m		1235	
Limite Lado Direito LOTE 28 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 69 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Julina 2ª Fase	Área 480,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 20,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE CZ\$ 1.450,00		Valor da Entrada Cz\$ 1.450,00	
		Vencimento da 1ª 29/03/88	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações Cz\$ 1.450,00	Vencimento da Última 29/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 29 de FEVEREIRO de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **383.924.611-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

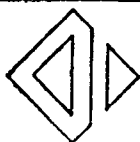
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª FASE

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 29 QUADRA 52 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERREIRA NETO

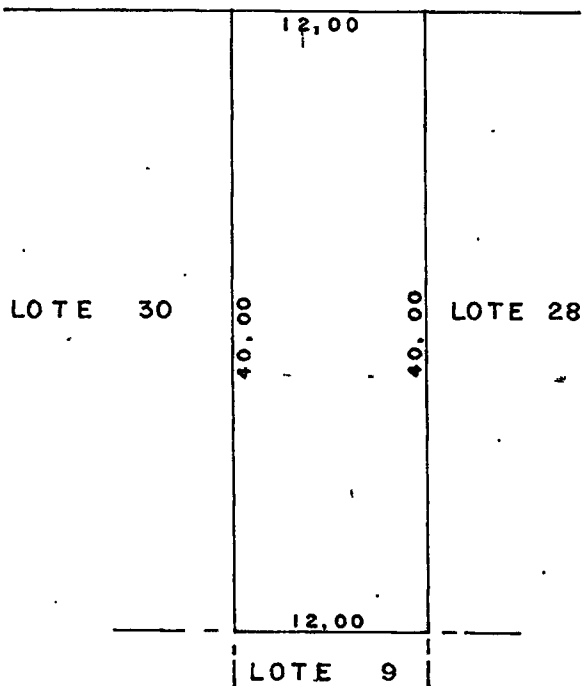
ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 18 / 05 / 88

PLANTA

RUA: CEREJEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: CEREJEIRA

AO SUL COM: LOTE 9

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: LOTE 30

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA: CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 9

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

RUA: CEREJEIRA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro; resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8504 devidamente assinado pelo Comprador Sr. **JOSE PEREIRA TOTO** em 29 / 02 / 88 ~~DEPOIS DE ASSINADO~~

JOSE FERRERA TORO

em

7 02

66-203

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o 1 CONTRATO, venda esta efetuada em 29 / 02 / 88; conforme Processo Nº 995/88, Protocolo Nº 1287/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~contrato~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de ~~JUNHO~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 28 QUADRA 40 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

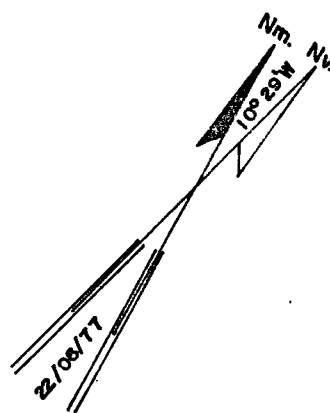
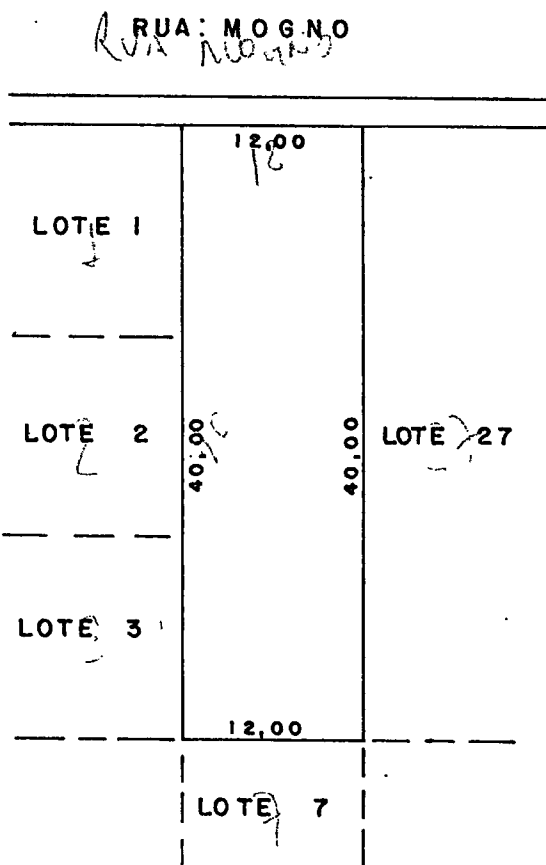
PROPRIETÁRIO: NERCI ODILO NIED.

ÁREA: 486,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 19 / 05 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: MOGNO

AO SUL COM: LOTE 7

A LESTE COM: LOTE 27

A OESTE COM: LOTES 1, 2 e 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: MOGNO

LADO DIREITO: LOTE 27

FUNDOS: LOTE 7

LADO ESQUERDO: LOTES 1, 2 e 3

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEN



CONEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8586 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

FREY OTTO NIRO em 16 / 12 / 2016

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 16 / 12 / 87, conforme Processo Nº 967/88, Protocolo Nº 1259/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~CONTRATO DE PRECATORIO DE TRABALHO~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de ~~Setembro~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lançado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 984/88	Nº do Contrato 1860 2XX XX	Nº da Carteira Pública 25/88	Data da Habilitação 03.12.88
---------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ROBERTO MATEUS DOS SANTOS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PEROLA - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Residência 939.130 SSP - MT	CPF 978.541.351 - 34	Cidade JUINA	MT do	78.893
Endereço AV - PRINCIPAL - COMERCIAL PECUÁRIO - N. CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 26	Sítio NUCLEO CASTANHEIRA URBANO RESIDENCIAL		
Limite Frente	AV Y	15,00 m	1272	
Limite Lado Direito	LOTE 17	40,00 m		
Limite Fundos	LOTE 11	15,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 19	40,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parcela JUINA 2ª	Área 600,00 m²	Valor/Unidade (2ouha) 20,00	Valor Total 12.000,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 2.850,00	
		Vencimento da 1ª 10/03/88	
Nº de Prestações 03	Valor das Prestações 03 - C28 2.850,00	Vencimento da Última 10/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

ÔBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **09** de **fevereiro** de **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

X Roberto Mateus dos Santos
CPF Nº **978.541.351 - 34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 16 Quadra 26 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

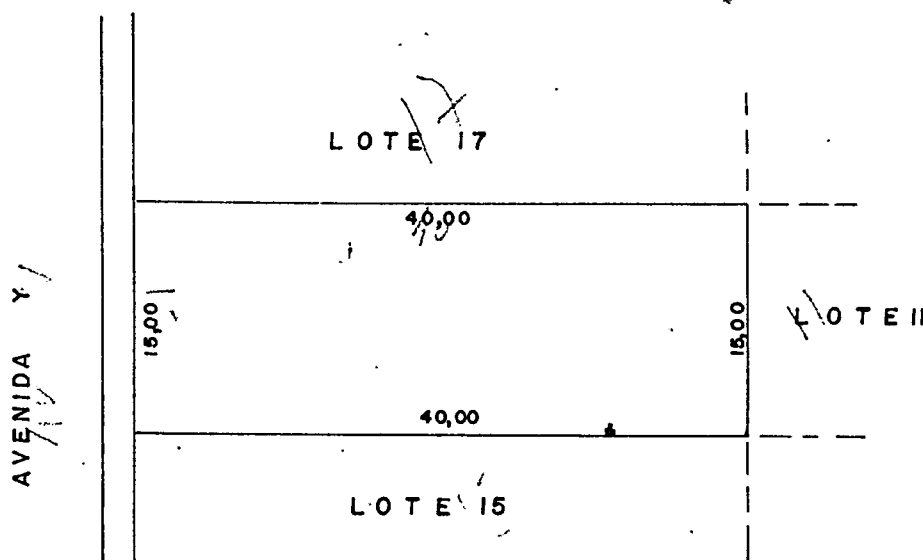
PROPRIETÁRIO: ROBERTO MATEUS DOS SANTOS

ÁREA: 600,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE II

A OESTE COM: AVENIDA Y

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA Y

DISTÂNCIA: 15,00m

LADO DIREITO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 40,00m

FUNDOS: LOTE II

DISTÂNCIA: 15,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 40,00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8602** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
ROBERTO MATEUS DOS SANTOS em **09 / 02 / 88**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **09 / 02 / 88**, conforme Processo Nº **986/88**, Protocolo
Nº **1278/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 992/88	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	----------------	--	--

8606XXXX**I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome VILSON LEONEL DE ABREU			
Estado Civil CASADO	Naturalidade BOM RETIRO - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão OPERÁRIO
Identidade 1-R-1.372.798 SSP-SC	CPF/CGC 283.931.041 - 49	Cidade	Estado CEP
Endereço REZZIERI MADEIRA N- CASTANHEIRA.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 36	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CEREJEIRA		12,00 m	1270
Limite Lado Direito LOTE 17		40,00 m	
Limite Fundos ÁREA VERDE		12,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15		40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE. JUIZA 2º	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.450,00	
Vencimento		29/03/88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 - C2\$ 1.450,00	Vencimento da Última 29.07.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **29** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Vilson Leonel de Abreu
CPF Nº **283.931.041 - 49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

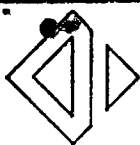
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 16 QDA: 36 / NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

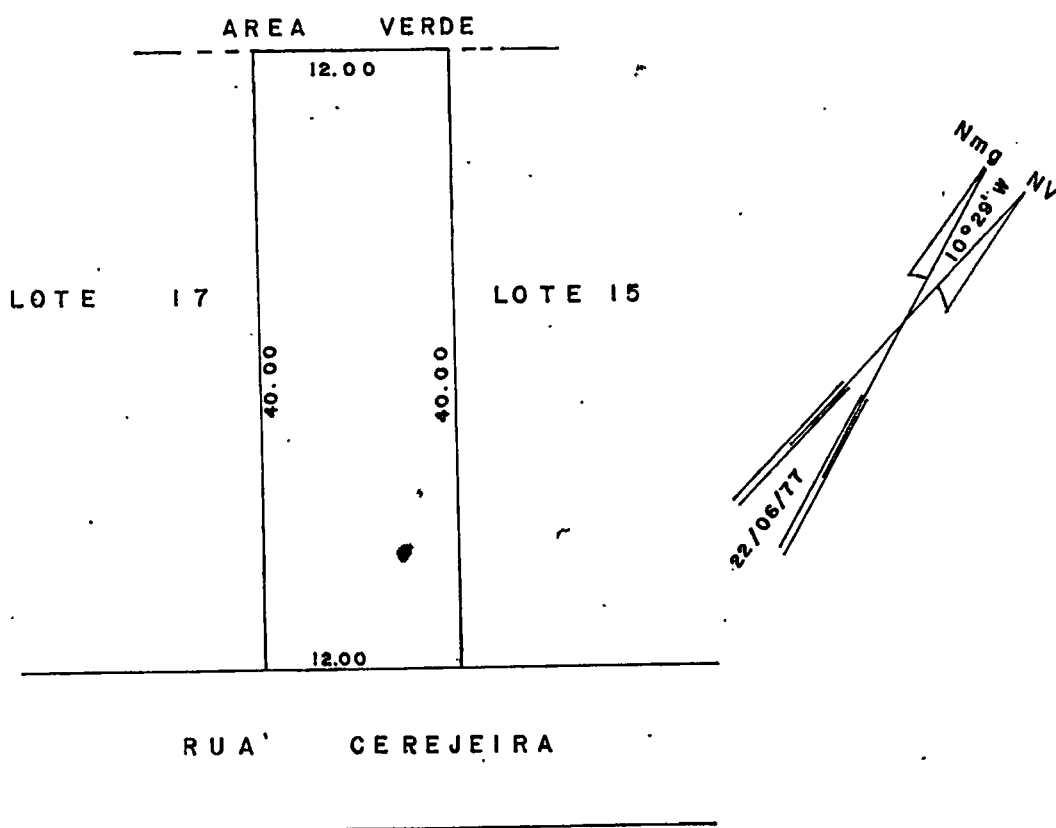
PROPRIETÁRIO: VILSON LEONEL DE ABREU

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AREA VERDE

AO SUL COM: RUA CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA CEREJEIRA

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO DIREITO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 40,00 m

FUNDOS: AREA VERDE

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT

Engº Aécio Carlos Alberto da Silva
Direção de Engenharia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 6606 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
VILSON LEONEL DE ABREU em 29 / 07 / 88

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 29 / 07 / 88, conforme Processo Nº 992/88, Protocolo
Nº 1204/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



Nº Processo 1.672/88	Nº do Contrato 8335	Nº da Concorrência Pública XXXY 02/87	Data da Homologação 15/03/87
--------------------------------	-------------------------------	---	--

Nome				
JAURINA MENESES CABRERA				
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
Casada		Queluz - SE	Brasileira	do lar
Identidade		CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
185.295 SSP/RO		114.875.852-68	Juina	MT 78.893
Endereço				
Vila Operaria - Lote 21 - Quadra 24 - Juina MT.				

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
08	24	V. Operaria	Urb. Residencial
Limite Frente			
Av. Perimetral - 10,00 m			129.9
Limite Lado Direito			
Lote 09 - 25,00 m			
Limite Fundos			
Lote 21 - 10,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 07 - 25,00 m			

Projeto	Expansão Urb. de Jirine	Área	250,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Cz\$ 110,00	Valor Total	Cz\$ 27.500,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
À vista com 50% de descontos= Cz\$ 13.750,00				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Pagamento Real = Cz\$ 13.750,00				Vencimento da 1ª			
Nº de Prestações		Valor das Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última			
				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-08	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 17 de JUNHO de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Lacônia menezes
CPF Nº 114.875.852-68

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

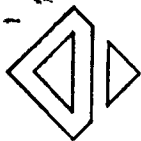
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF N°

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 24/ Residencial

SETOR: VILA OPERARIA

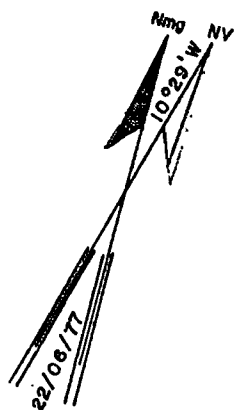
PROPRIETÁRIO: JAURINA MENESES CABRERA

ÁREA: 250,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/07/88

PLANTA



AVENIDA PERIMETRAL

LOTE 07

LOTE 09

LOTE 21

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA PERIMETRAL

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: LOTE 09

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRETE: AVENIDA PERIMETRAL

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 21

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 10,00m

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 10,00m

DISTÂNCIA: 25,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoRobustiano Domingos da Silveira
Engº Agrº CRº A. 001.14.84005

CODMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8335 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JACIRIA NEVES CAVALCANTE em 06 / 06 / 88 e XXXXXXXXXXXX
XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 06 / 06 / 88, conforme Processo Nº 1672/88, Protocolo
Nº 2083/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 970/88	Nº do Contrato 8226 XX	Nº da Concorrência Pública XX 26/86	Data da homologação 05.12.86
-----------------------	----------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome TOTILSONO PAZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAIÇAS NOVOS-SC	Nacionalidade BRAS	Profissão ICULTOR	
Identidade 1.174.618 33P PR	CPF/CGC 057.752.139-04	Cidade	Estado	CEP
Endereço AV PRINCIPAL S/Nº CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 40	Sítio N.º CASTANHEIRA	Quilômetro UNIPAR RES
Limite Frente	RUA CEREJEIRA	12,00 m	1249
Limite Lado Direito	LOTE 07	40,00 m	
Limite Fundos	LOTE 27	12,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 01	40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto TITINA 23 FASE	Área 430,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento A VISTA 10% DESCONTO= 8.640,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações :X:X:X:X:X:X:X:X:	Valor das Prestações :X:X:X:X:X:X:X:X:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

057.752.139 - 04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 08 QDA: 40/NUCLEO CASTANHEIRA /

SETOR: URBANO /

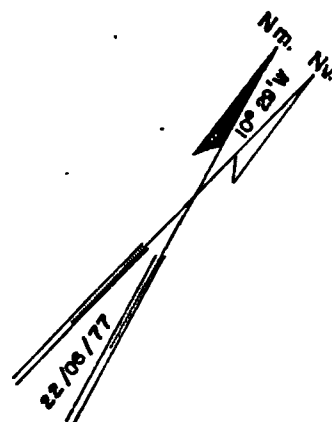
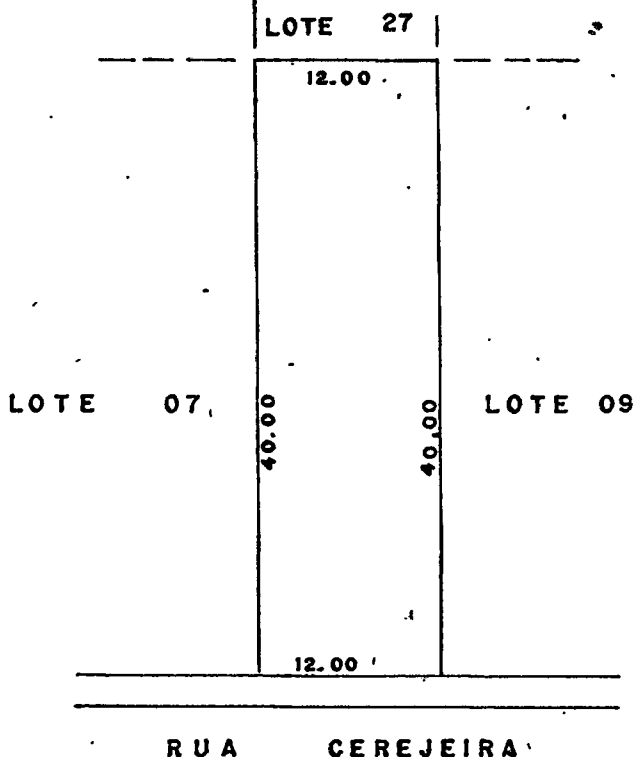
PROPRIETÁRIO: IDELFONSO PAZ

ÁREA: 480.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 27

AO SUL COM: RUA CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 09

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng. Agr. CREA - 053.014 Região
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 27 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8226 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
IDEALFONSO FAS em 09 / 02 / 88 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo Nº 970/88, Protocolo
Nº 1262/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.004/88	Nº do Contrato 85 80XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 03.12.86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCOS CASSIANO BORGES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade JARACUÁ - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 450.112 SSP - MT	CPF/CGC 310.377.711 - 68	Cidade	Estado	CEP
Endereço RUA 14 Nº 725 CENTRO - TANGARÁ DA SERRA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 40	Sector L. N. CASCADEIRA I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MOENO 12,00 m		1256	
Limite Lado Direito LOTE 26 40,00 m			
Limite Fundos LOTE 08 12,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 28m 40,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 28	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento DEB. - 6.720,00 + 900,00 = 5.820,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª A VISTA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da Última A VISTA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações 1	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

310.377.711 - 68

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

05 Junho

Cuiabá, _____ de _____ de 19__ **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

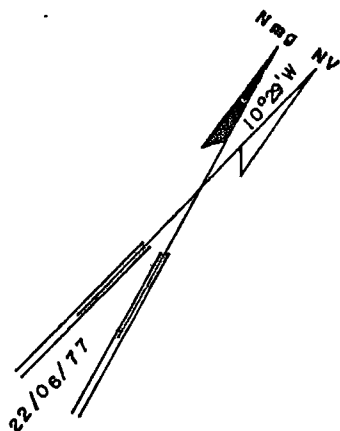
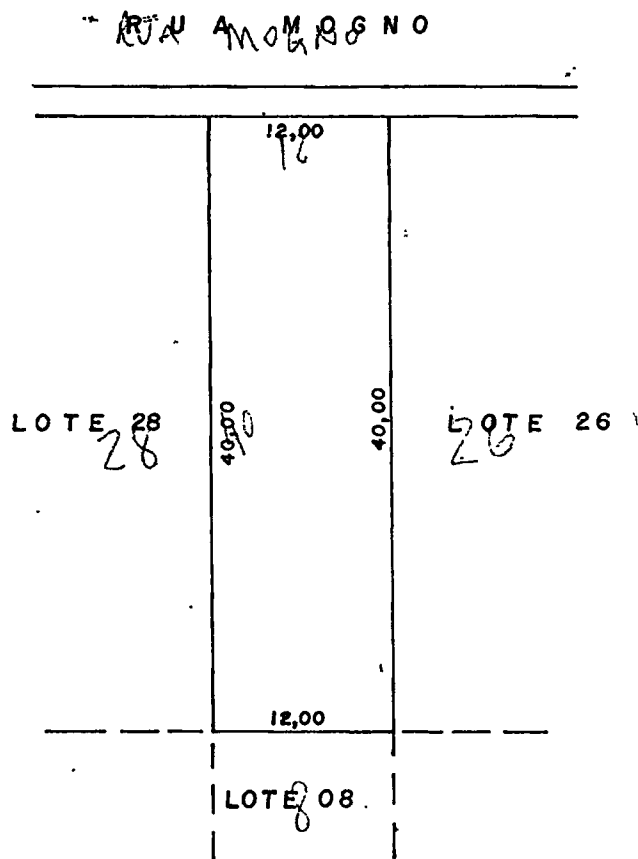
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: JUINA 2ª FASEMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 40 / N. CASTANHEIRASETOR: URBANAPROPRIETÁRIO: MARCOS CASSIANO BORGESÁREA: 480,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 19/05/88

PLANTA

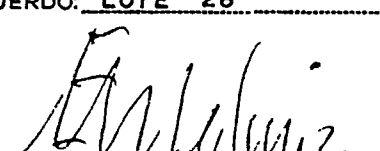


MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNOAO SUL COM: LOTE 08A LESTE COM: LOTE 26A OESTE COM: LOTE 28

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA MOGNODISTÂNCIA: 12,00mLADO DIREITO: LOTE 26DISTÂNCIA: 40,00mFUNDOS: LOTE 08DISTÂNCIA: 12,00mLADO ESQUERDO: LOTE 28DISTÂNCIA: 40,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Engº Apº



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 9580 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

MARCOS CASSIANO BORGES em 05 / 06 / 87
XX
XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 05 / 06 / 87, conforme Processo Nº 1804/87, Protocolo
Nº 1296/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.005/88	Nº do Contrato 85 79XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCOS CASSIANO BORGES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade JARAGUA - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 490.112 SSP - MT	CPF/CGC 310.577.711 - 68	Cidade	Estado	CEP
Endereço RUA 14 Nº 725 CENTRO TANGARA DA SERRA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 36	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente	RUA CASTANHEIRA	12,00 m	1256	
Limite Lado Direito	LOTE 07	40,00 m		
Limite Fundos	ÁREA VERDE	12,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 05	40,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE 2ª	Área 480,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento A VISTA = 5.820,00		Valor da Entrada	
DESCONTO = 6.720,00 - 900,00 = 5.820,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações A VISTA		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **310.577.711 - 68**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, **05** de **Junho** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 06 QUADRA 36 / NÚCLEO CASTANHEIRA,

SETOR: URBANO.

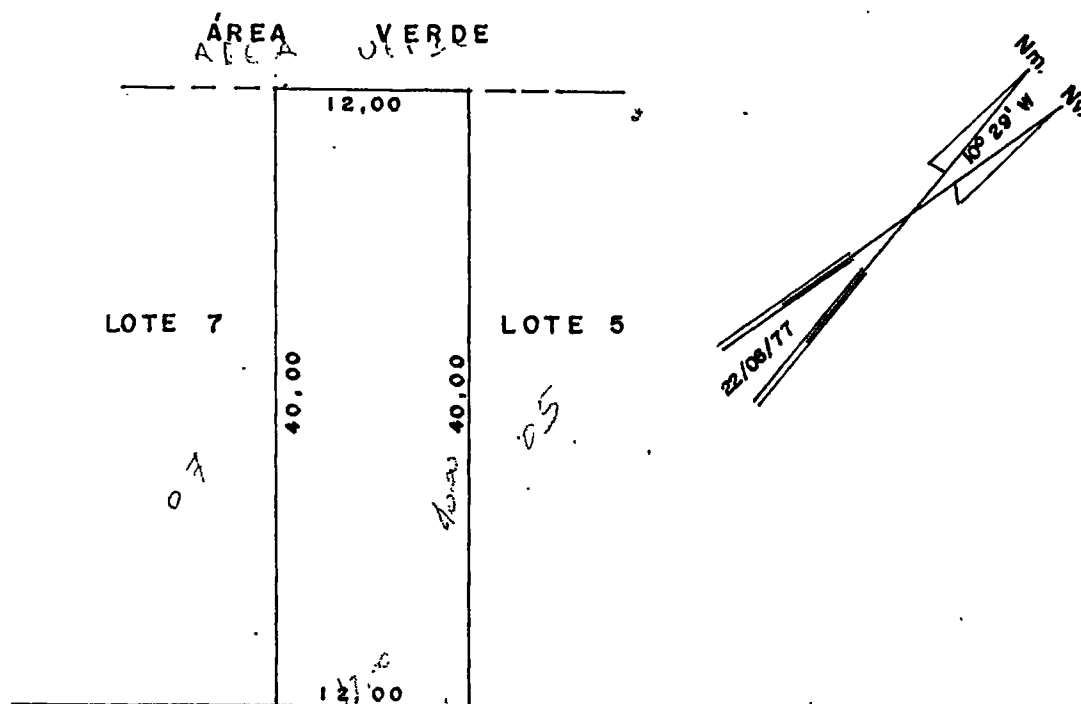
PROPRIETÁRIO: MARCOS CASSIANO BORGES

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 18/05/88

PLANTA



RUA: CASTANHEIRA

CASTANHEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: ÁREA VERDE

AO SUL COM: RUA: CASTANHEIRA

A LESTE COM: LOTE 5

A OESTE COM: LOTE 7

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CASTANHEIRA

LADO DIREITO: LOTE 7

FUNDOS: ÁREA VERDE

LADO ESQUERDO: LOTE 5

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT
Engº Agº Carlos Alberto da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8579 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
MARCOS CASSIANO BORGES em 05 / 06 / 87 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 05 / 06 / 87, conforme Processo Nº 1005/88, Protocolo
Nº 1297/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 956/88	Nº do Contrato 85 73 X X X 95/86	Nº da Concorrência Pública 95/86	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	--	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LUIS CASUSA DE SOUZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TAVARES - PB	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 652.325 SSP - PB	CPF/CGC 250.722.261 - 15	Cidade	Estado	CEP
Endereço CERAMICA JURUENA EM CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 06	Quadra Nº 51	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV LIXEIRA		14,00 m	1277
Limite Lado Direito LOTE 05		36,00 m	
Limite Fundos LOTE 07		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo RUA CEREJEIRA		36,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto JUINA 2º FASE,	Área 504,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 9.180,00
Plano de Pagamento D SEM DESCONTO		Valor da Entrada 1.530,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 12.03.88	
Valor das Prestações 05 - CZ\$ 1.530,00		Vencimento da Última 12.07.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 12 de FEVREIRO de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luis Casusa de Souza
CPF Nº **250.722.261 - 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 06 QUADRA 51 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

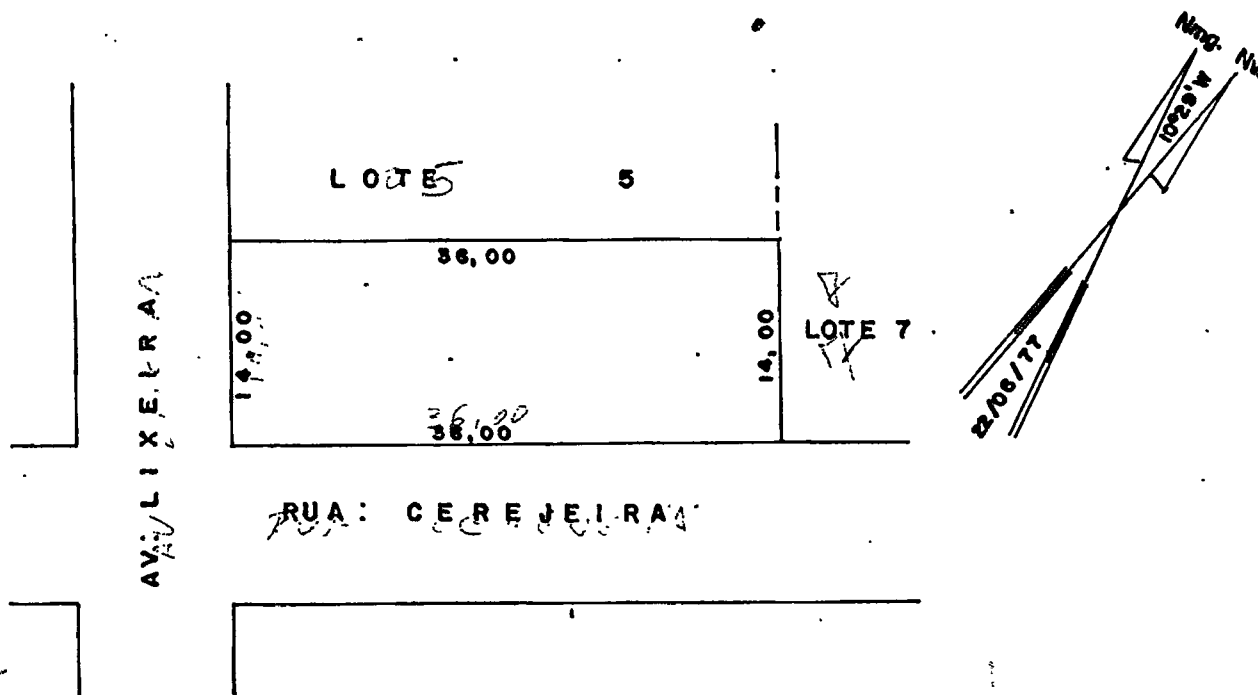
PROPRIETÁRIO: LUIS CASUSA DE SOUZA

ÁREA: 504,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 5

AO SUL COM: RUA: CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 7

A OESTE COM: AV: LIXEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV: LIXEIRA

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO DIREITO: LOTE 5

DISTÂNCIA: 36,00 m

FUNDOS: LOTE 7

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: RUA: CEREJEIRA

DISTÂNCIA: 36,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Seter de Apoio Técnico

CODEMAT

Engº Aqº Carlos Alberto da Silva



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Blóco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8573 devidamente assinado pelo Comprador Sr. **LUIZ CASUSA DE SOUZA** em 12 / 02 / 88 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

em 12 / 02 / 88

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 12 / 02 / 88, conforme Processo Nº 956/88, Protocolo Nº 1248/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **contrato**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ²⁶ de ~~JUNHO~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lancado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 953/88	Nº do Contrato 8578XX	Nº da Concorrência Pública XX 26/86	Data da Homologação 09.12.86
------------------------------	---------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade NOVA LONDRINA- PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 3.017.156-0 SSP-PR	CPF/CGC 413.723.109 - 99	Cidade	Estado	CEP
Endereço ESCOLA ESTADUAL - MARIA QUITÉRIA CASTANHEIRA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 36	Setor R. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA CEREJEIRA	12,00 m	1234
Limite Lado Direito	DESTACAMENTO POLICIAL	40,00 m	
Limite Fundos	ÁREA VERDE	12,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 18	40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE, JUNA 2ª	Área 480,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.450,00	
		Vencimento da 1ª 11/03/88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 - C28 1.450,00	Vencimento da Última 11/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

11 **fevereiro** **88**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº *Maria José Teixeira Gonçalves*
413.723.109 - 99

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 19 QUADRA 36 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

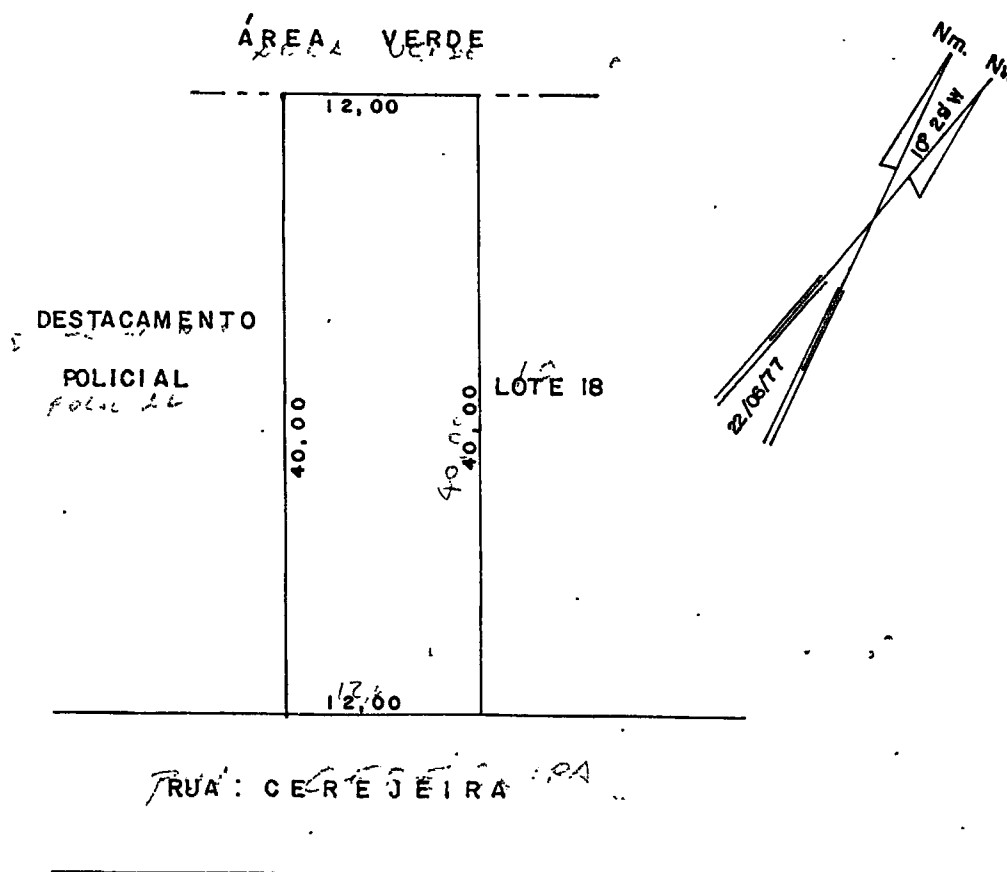
PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 19 / 05 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: ÁREA VERDE

AO SUL COM: RUA: CEREJEIRA

A LESTE COM: LOTE 18

A OESTE COM: DESTACAMENTO POLICIAL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CEREJEIRA

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO DIREITO: DESTACAMENTO POLICIAL

DISTÂNCIA: 40,00 m

FUNDOS: ÁREA VERDE

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Engº Arq. Carlos Alberto de Souza



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8378 devidamente assinado pelo Comprador Sr. MARIA JOSE TEIXEIRA GONÇALVES em 11 / 02 / 2008

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 11 / 03 / 88, conforme Processo Nº 952/88, Protocolo Nº 1245/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma. /

Cuiabá, 26 de Junho de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de Renovação

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 954/88	Nº do Contrato 8097XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade POCONO - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO	
Identidade 040.403 SSP - MT	CPF/CGC 109.514.661 - 00	Cidade	Estado	CEP
Endereço Rua São Silvestre, 300 - Bairro: Pólvora - Cuiabá-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 30	Sítio N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA SUCUPIRA	13,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE 17	36,00 m	
Limite Fundos		LOTE 16	13,00 m	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 19	36,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 2ª FASE.	Área 468,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 8.160,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS IGUAIS DE C\$ 1.410,00			Valor da Entrada 1.410,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)			Vencimento da 1ª 11/03/88
Valor das Prestações C\$ 1.410,00			Vencimento da Última 11/07/88

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

11 **fevereiro** **88**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **109.514.661 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

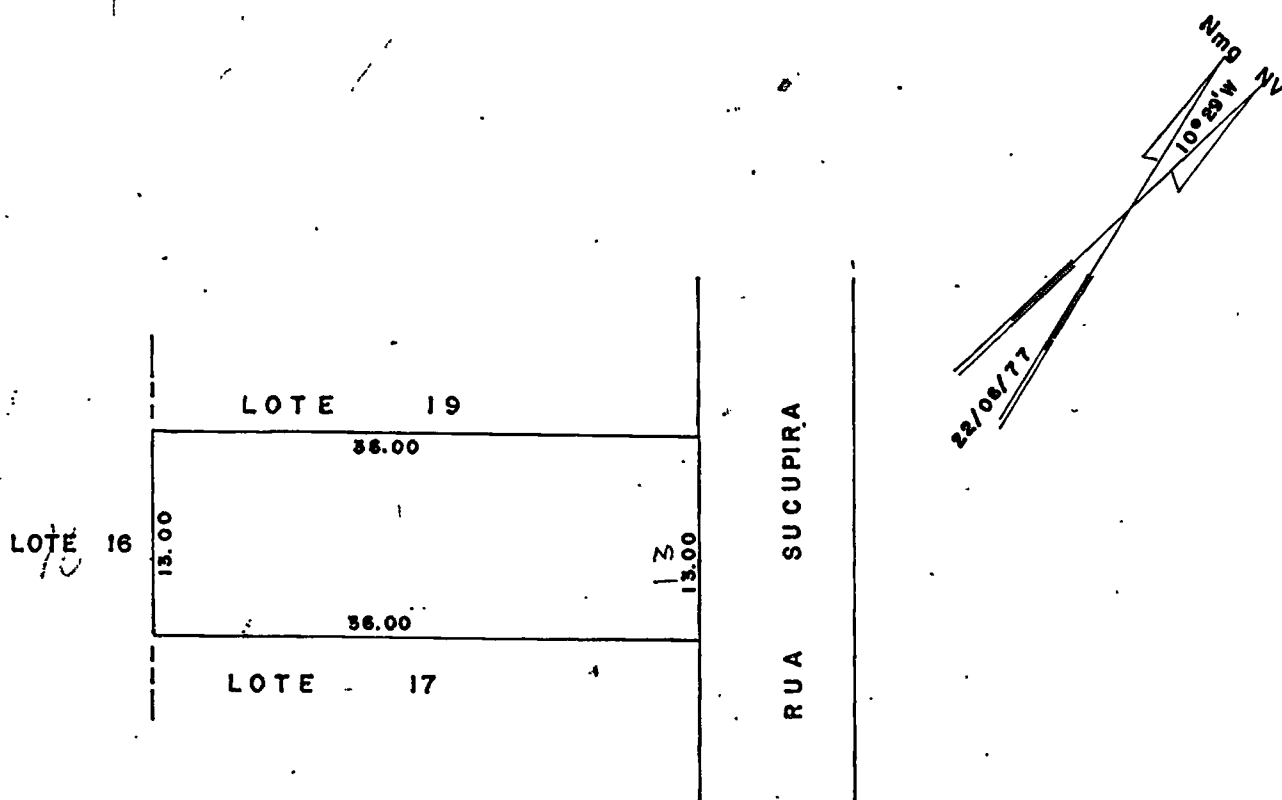
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 18 QDA: 38 / NÚCLEO CASTANHEIRA SETOR: URBANO

PROPRIETÁRIO: BENEDITO JOSE DE CAMPOS

ÁREA: 468,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 19
AO SUL COM: LOTE 17
A LESTE COM: RUA SUCUPIRA
A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SUCUPIRA DISTÂNCIA: 13,00 m
LADO DIREITO: LOTE 17 DISTÂNCIA: 36,00 m
FUNDOS: LOTE 16 DISTÂNCIA: 13,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 19 DISTÂNCIA: 36,00 m

EDUECKSON V. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano Domingos de Oliveira
Engº Agrº CREA - 369/D 14.10.12



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~24~~ dias do mês de ~~setembro~~ , do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8097, devidamente assinado pelo Comprador Sr.

DEBITO JOSE DE CARLOS em 11 / 02 / 88

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 11 / 03 / 88, conforme Processo Nº 934/88, Protocolo Nº 1246/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~CONTRATO~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma. /

Cuiabá, 26 de Junho de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO **FINANCEIRO**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 994/88	Nº do Contrato 18587X	Nº da Concorrência Pública XX/86	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	---------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CLAERCIO BENEDITO DOS REIS			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CAPITÓLIO - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANCÁRIO
Identidade 417.412 SSP - MT	CPF/CGC 276.696.291 - 34	Cidade	Estado CEP
Endereço			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 91	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CEREJEIRA 12,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 14 48,00 m			
Limite Fundos LOTE 24 12,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 48,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE 2ª QUINA 2ª	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.450,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 29/03/88	
Valor das Prestações 05 - C26 1.450,00		Vencimento da Última 29/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá 29 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

276.696.291 - 34

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

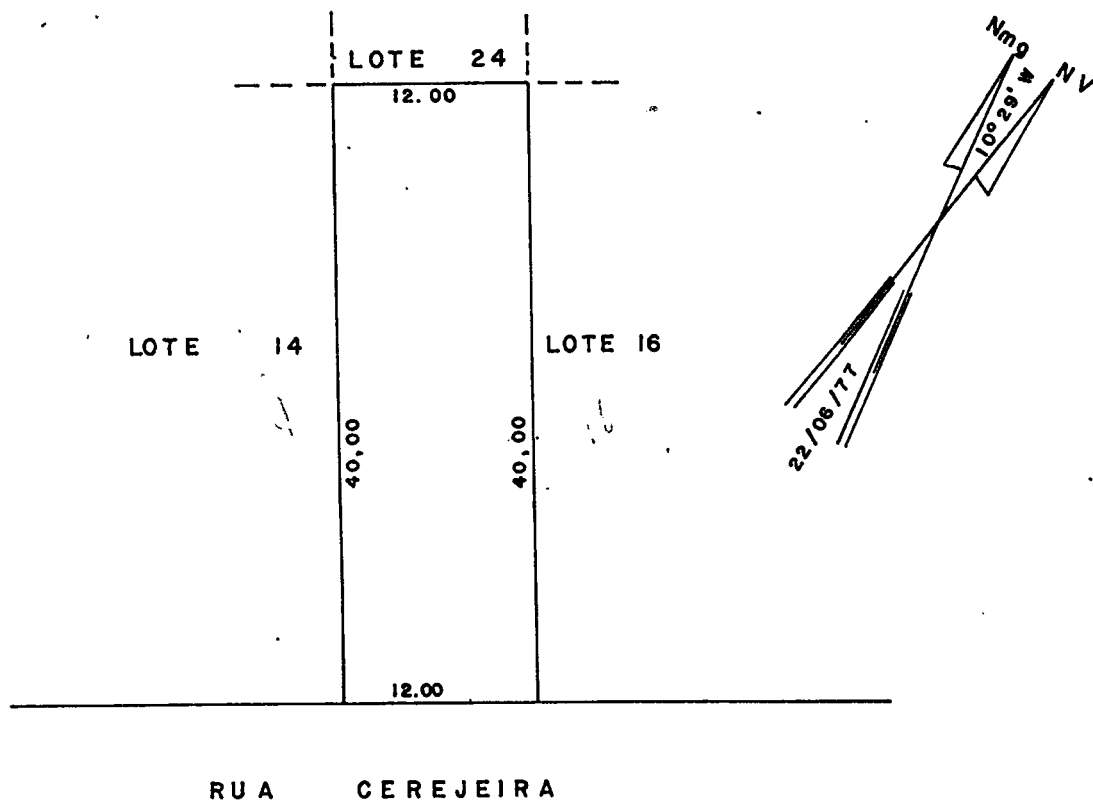
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 15 QDA: 51 / NÚCLEO CASTANHEIRA SETOR: URBANO

PROPRIETÁRIO: OLAERCIO BENEDITO DOS REIS

ÁREA: 480,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 24
AO SUL COM: RUA CEREJEIRA
A LESTE COM: LOTE 16
A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CEREJEIRA	DISTÂNCIA: 12,00 m
LADO DIREITO: LOTE 14	DISTÂNCIA: 40,00 m
FUNDOS: LOTE 24	DISTÂNCIA: 12,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 16	DISTÂNCIA: 40,00 m

EUECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

COPIA
Prof. ...



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ²⁶ dias do mês de ~~JULHO~~ , do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8587 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

CLAUDIO BENEDITO DOS REIS em 29 / 02 / 2018

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 29 / 02 / 88, conforme Processo Nº 994/88, Protocolo Nº 1286/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~contrato~~.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de Junho de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor de RENEVOCIAÇÃO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 959/88	Nº do Contrato 8096XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.88
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade POCONÉ - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO
Identidade 040.403 SSP - MT	CPF/CGC 109.514.661 - 00	Cidade	Estado CEP
Endereço Rua São Silvestre, 300 - Bairro: Pólvora - Cuiabá-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 36	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SUCUPIRA		13,00 m	
Limite Lado Direito RUA MOCHO		36,00 m	
Limite Fundos LOTE 16		13,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 18		36,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto FASE. JUIHA 2ª	Área 504,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.180,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS IGUAIS DE CR\$ 1.530,00			Valor da Entrada 1.530,00
Vencimento da 1ª 11/03/88			
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações CR\$ 1.530,00	Vencimento da Última 11/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **109.514.661 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 17 QDA: 38 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

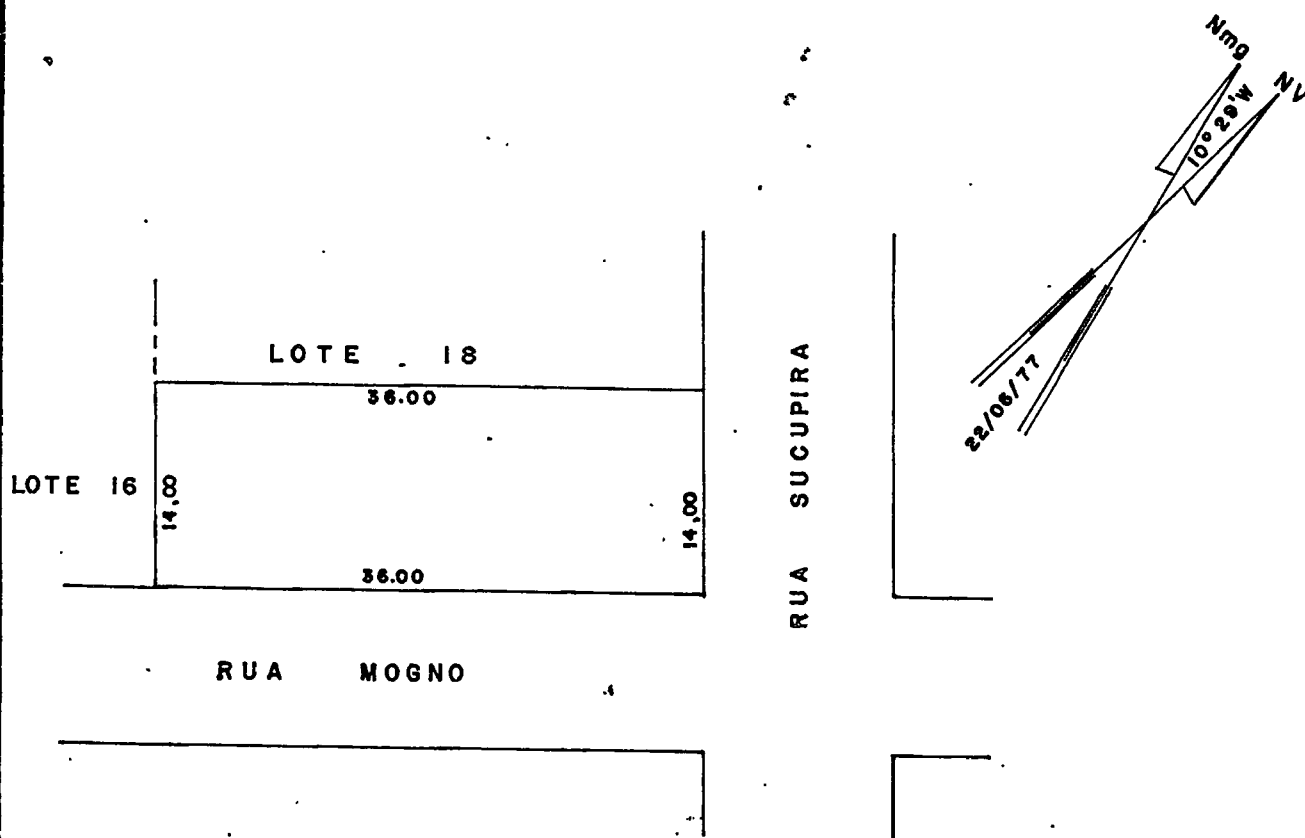
PROPRIETÁRIO: BENEDITO JOSE DE CAMPOS

ÁREA: 504,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: RUA MOGNO

A LESTE COM: RUA SUCUPIRA

A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA SUCUPIRA

LADO DIREITO: RUA MOGNO

FUNDOS: LOTE 16

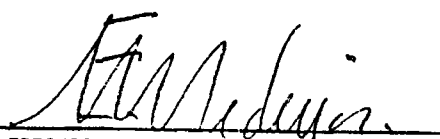
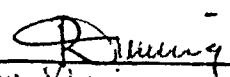
LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 36,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 36,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Roberto de Medeiros
Engº Agrº JEFCA - 359.914.16.01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8096 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
BENEDITO JOSE DE CAMPOS em 11 / 02 / 88 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anté
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 11 / 02 / 88, conforme Processo Nº 955/88, Protocolo
Nº 1247/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 958/83	Nº do Contrato 184 99 XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/85	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	---------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALANIRIA RODRIGUES RAMOS				
Estado Civil CASADA	Naturalidade PORANGA/MT.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 326.786-SSP-MT.	CPF/CGC 292.794.451-20	Cidade N. CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rozalieri - N. Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 18	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. CASTANHEIRA - 12,00m			
Limite Lado Direito LOTE 23 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 15 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 25 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JULINA 2ª FASE	Área 480,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 20,00 (m²)	Valor Total R\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 03 PARCELAS DE R\$ 1.450,00 + 900,00 Caução		Valor da Entrada R\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 03 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 17/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.450,00		Vencimento da Última 17/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **17** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Alanir Rodrigues Ramos
CPF Nº **292.794.451-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODENIAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 24 QDA: 38 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

PROPRIETÁRIO: ALTAMIRA RODRIGUES RAMOS

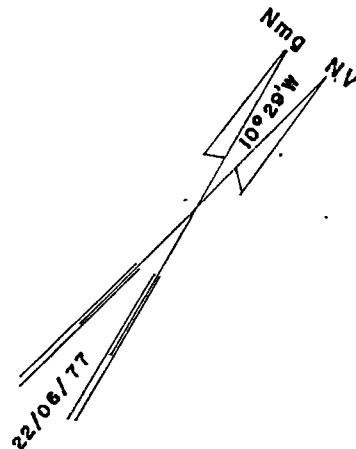
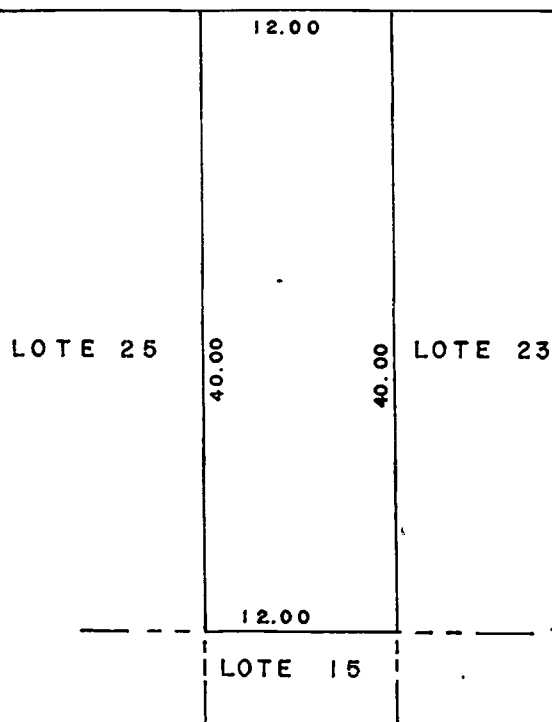
ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA

AVENIDA CASTANHEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. CASTANHEIRA

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: LOTE 25

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. CASTANHEIRA

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO DIREITO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 40,00 m

FUNDOS: LOTE 15

DISTÂNCIA: 12,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 25

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico0729
prol. da Seta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8499 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
ALMIRA RODRIGUES RAMOS em 17 / 02 / 88 e ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 17 / 2 / 88, conforme Processo Nº 938/88, Protocolo
Nº 1250/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



Valor contrato

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.584/88	7222XXXX	02/87	15/03/88

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ADERIDIO MONORIO DA SILVA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado	Jarudere - MT	Brasileira	Motorista	
Identidade	CPF / CGC	Cidade	Estado	CEP
9.200.0135SP/SP	109.241.75168	Juina	MT	78.093
Endereço				
Vila Operaria - Lote 05 - Quadra 18 - Juina MT.				

11 - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
05.	18	V. Operaria	
Limite Frente	Rua "N"	-	10,00 m
Limite Lado Direito	Lote 06	-	25,00 m
Limite Fundos	Lote 10	-	10,00 m
Limite Lado Esquerdo	Lote 04	-	25,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Juina 1ª Fase	250,00 m2	110,00	27.500,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À vista com 50% de desconto- Cr\$ 13.750,00		XXXXXXXXXXXX	
Pagamento real - Cr\$ 13.750,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	XXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CD	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 23 de maio de 1951

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 109.241.751-68

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

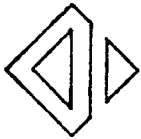
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

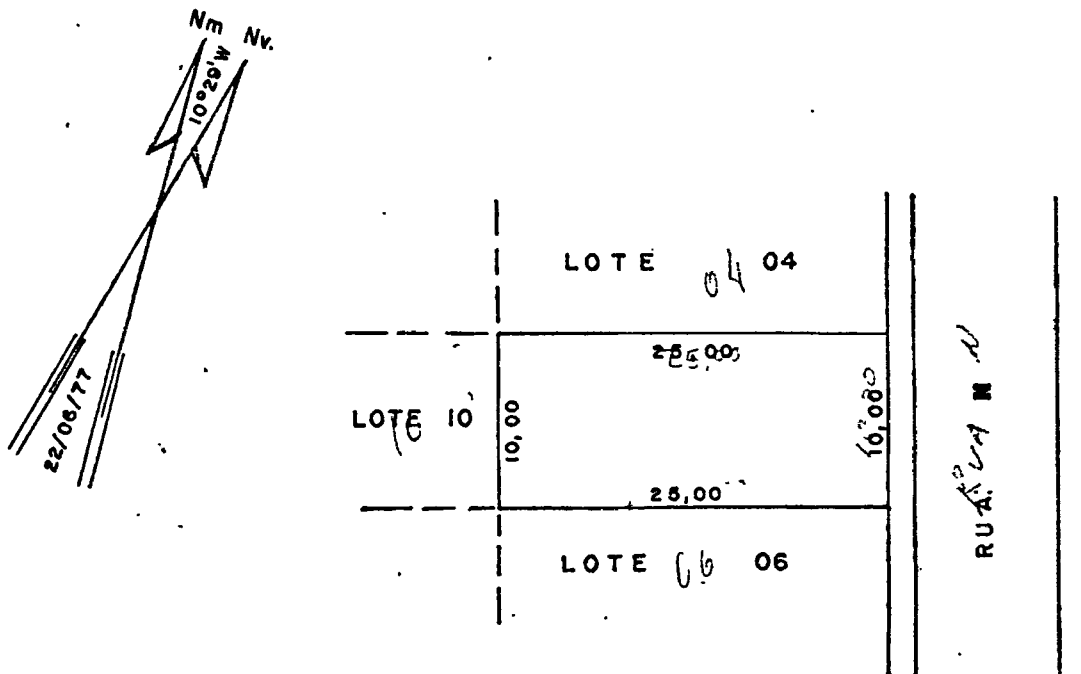
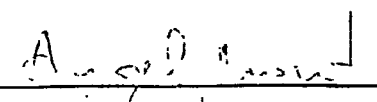
CPF ~~Nº~~

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF N°

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: JUINA - 1ª FASEMUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 05 QUADRA 18

SETOR: VILA OPERÁRIAPROPRIETÁRIO: ADERIDIO HONORIO DA SILVAÁREA: 250,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 14 / 07 / 88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 04AO SUL COM: LOTE 06A LESTE COM: RUA NA OESTE COM: LOTE 10**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA NLADO DIREITO: LOTE 06FUNDOS: LOTE 10LADO ESQUERDO: LOTE 04DISTÂNCIA: 10,00 mDISTÂNCIA: 25,00 mDISTÂNCIA: 10,00 mDISTÂNCIA: 25,00 m
EDECSON LUIZ DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
ADERIDIO HONORIO DA SILVA
Proprietário



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente, Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 7222 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 23 / 05 / 88, conforme Processo Nº 1584/88, Protocolo Nº 1979/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~CONTRATO~~

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

~~DIRETOR SUPERINTENDENTE~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.830/86	Nº do Contrato 8861	Nº da Concorrência Pública X 93/86	Data da Homologação 03/12/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JURACIABRA PARREIRA DA SILVA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Itiquira/MT	Nacionalidade Brasileira	Profissão Func. Público	
Identidade 435.651/SEP-MT	CPF/CGC 034.461.401-82	Cidade Itiquira	Estado MT	CEP
Endereço Rua Clara Nunes nº 92 - Juína MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 26	Setor Rino Comercial	Categoria Comercial
Limite Frente Av. Cuiabá		- 15,00 m	247
Limite Lado Direito Área Verde		- 30,00 m	
Limite Fundos Lote 07		- 15,00 m	
Limite Lado Esquerdo Lote 09		- 30,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Exp. Urbana de Juína	Área 430,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha)	Valor Total 24.666,66
Plano de Pagamento A Prazo		Valor da Entrada 5.777,77	
		Vencimento da 1ª 04/01/89	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 5.777,77	Vencimento da Última 04/05/88	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 3.352	Livro 2-C	Data 03/07/78	Matrícula Loteamento Nº 28.427	Livro 2-C2	Data 19/05/87
---	---------------------	-------------------------	--	----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **04** de **dezembro** de **1987**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **034.461.401-82**
JURACIABRA PARREIRA DA SILVA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **092.143.901-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

CPF Nº

CPF Nº **064.240.901-00**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

BENEDITO RUPINO DA SILVA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 QUADRA 26 - Elco Comercial.

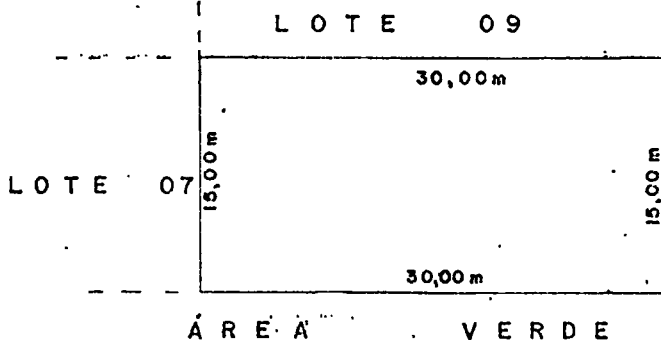
PROPRIETÁRIO: JURACIABRA PARREIRA DA SILVA.

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1 / 500

DATA: 26 / 09 / 90

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites e Confrontações

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: ÁREA VERDE

A LESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE 07

Descrição do Lote:

F R E N T E : AVENIDA CUIABÁ

Distância : 15,00 m

LADO DIREITO: ÁREA VERDE

Distância : 30,00 m

F U N D O S : LOTE 07

Distância : 15,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 09

Distância : 30,00 m

EDECKSON LUIS DE MEDEIROS
CH SFTOR APOIO TECNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **julho**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: **Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro**, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8861 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JURACIAERA PARREIRA DA SILVA em 04 / 12 / 87 e ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO DE COMPROMISSO, venda esta
efetuada em 04 / 12 / 87, conforme Processo Nº 3.830/86, Protocolo
Nº 4.061/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de julho de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lancado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 707/88	Nº do Contrato 85 86 XX XX	Nº da Carteira Pública 26/88	Data da homologação 05.12.88
--------------------	----------------------------	------------------------------	------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NERCI ODILO NIED			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade HORTIZOPINA - MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 383.629.371 - 49	CPF 383.629.371 - 49	Cidade	Estado CEP
Endereço PALHOÇA AV - PRINCIPAL S/Nº CASTANHEIRA - JUINA - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 40	Nº da CASTANHEIRA	BRAND RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA MOGNO	12,00 m	1265
Limite Lado Direito	LOTE 27	40,00 m	
Limite Fundos	LOTE 07	12,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTES 1,2 E 3	40,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 28	Área 480,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 28,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento	Valor da Entrada		
A VISTA 6730,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nº de Parcelações	Valor das Parcelas	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
A VISTA	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

16 dezembro**87**

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

X. *[Signature]*
CPF Nº 383.629.371 - 49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 983/88	Nº do Contrato 8361XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da homologação 05/12/86
------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JACO ALFONSO BORN				
Estado Civil solteiro	Naturalidade Iracema/SC.	Nacionalidade Brasileira	Profissão Bancário	
Identidade 651.886-SSP/MT.	CPF/CGC 220.760.692/91	Cidade Castanheira	Estado MT.	CEP
Endereço Banco Raurindas - Ag. Castanheira - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 81	Sector N. Castanheira	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente Rua Vinhático - 14,00m		3225	
Limite Lado Direito Lote 05 - 40,00m			
Limite Fundos Lote 03 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo Rua F - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Juina 2ª Fase	Área 560,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 35,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 19.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE CZ\$ 3.116,66		Valor da Entrada Cz\$ 3.116,66	
		Vencimento da 1ª 12/03/88	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações Cz\$ 3.116,66	Vencimento da Última 12/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Jaco Alfonso Born
CPF Nº **220.760.692-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

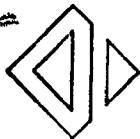
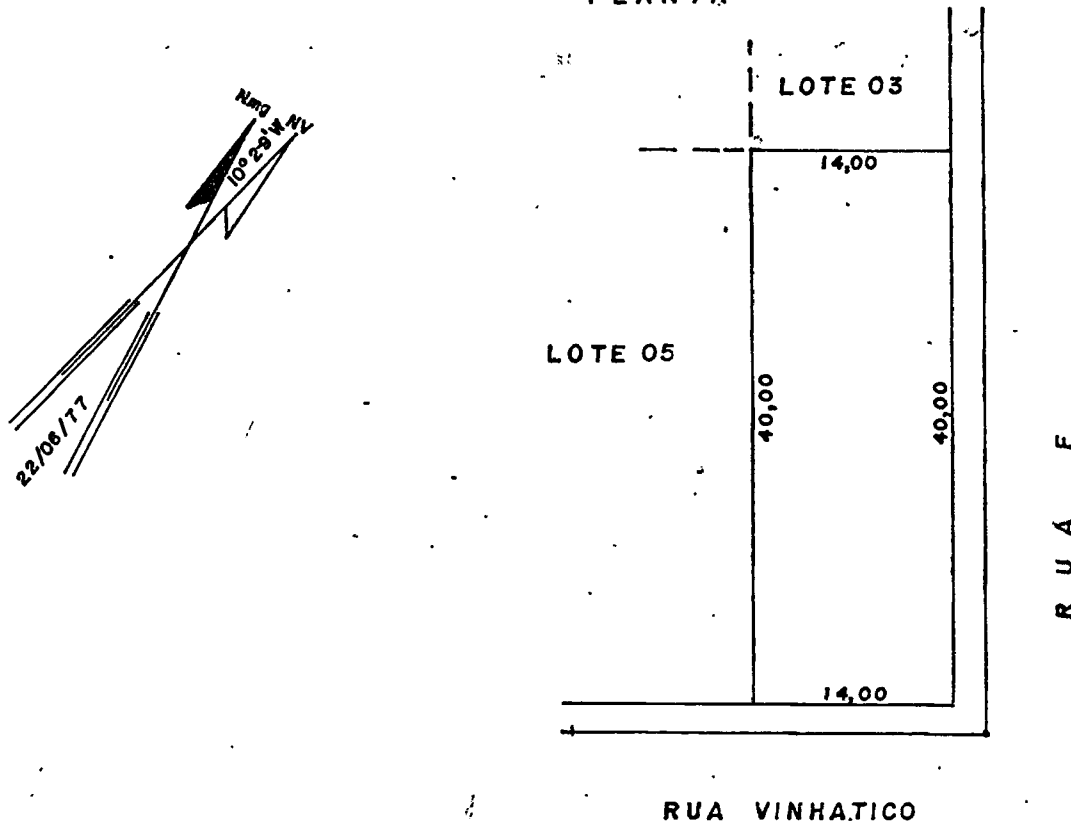
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: JUINA 2ª FASEMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadra 81 / N. CASTANHEIRASETOR: URBANAPROPRIETÁRIO: JACO ALFONSO HORNÁREA: 560,00m²ESCALA: 1:500DATA: 18/05/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 03.AO SUL COM: RUA VINHATICOA LESTE COM: RUA F.A OESTE COM: LOTE 05**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA VINHATICODISTÂNCIA: 14,00m.LADO DIREITO: LOTE 05DISTÂNCIA: 40,00m.FUNDOS: LOTE 03DISTÂNCIA: 14,00m.LADO ESQUERDO: RUA FDISTÂNCIA: 40,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Roberto Domingos de Oliveira
Eng. Agr. CREA - 385/D 14-5a-15
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8361** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JACÓ ALFONSO HORN em **12 / 02 / 88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **12 / 02 / 88**, conforme Processo Nº **983/88**, Protocolo
Nº **1275/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 27 de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lancado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

18503XXXX

Nº Processo 964/86	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	----------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ CARLOS CORREA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SERTÃOZINHA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 1.576.708-SSP/PR.	CPF/CGC 097.420.779-91	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Rexieri Madeiras - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 24	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA B-1 - 14,00m		1282	
Limite Lado Direito LOTE 10 - 37,00m			
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 37,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Júlia 2ª Fase	Área 518,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) C\$ 25,00 (m²)	Valor Total C\$ 12.950,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE C\$ 2.008,33		Valor da Entrada C\$ 2.008,33	
		Vencimento da 1ª 10/01/88	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações C\$ 2.008,33	Vencimento da Última 10/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **09** de **fevereiro** de **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

José Carlos Correa
CPF Nº **097.420.779-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadra 24/ N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

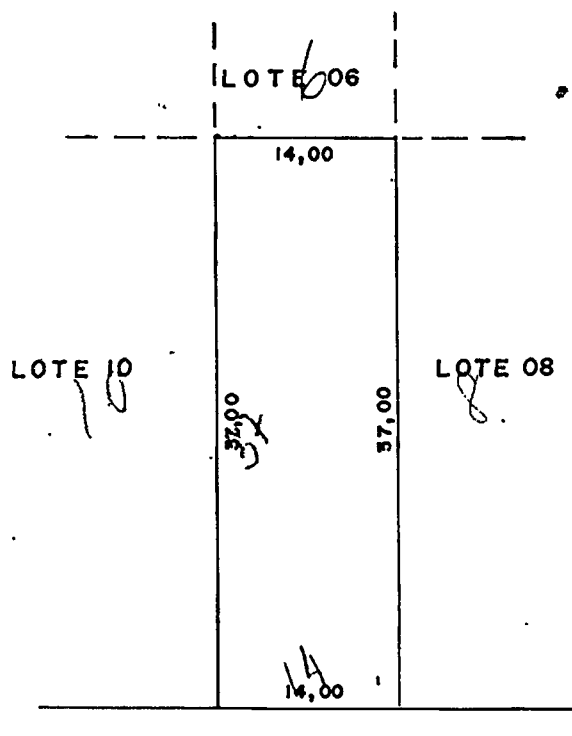
PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS CORREIA

ÁREA: 578,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



RUA B-1

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: RUA B-1

A LESTE COM: LOTE 08

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA B-1

LADO DIREITO: LOTE 10

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 37,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 37,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT

José Carlos Correia
Direção de Engenharia



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil novecientos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capital, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 6503 devidamente assinado pelo Comprador Sr. JOSE CARLOS CORREIA em 09 / 02 / 88 e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo Nº 964/88, Protocolo Nº 1256/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do ~~CONTRATO~~.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de Junho de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

~~DIRECTOR~~ SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 997/88	Nº do Contrato 8362XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome JOAQUIM NETO DOS REIS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade STA. MARIA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 9.382.748-2-SEP/PA.	CPF/CGC 924.517.719-68	Cidade CASTANHEIRA	Estado MT.	CEP
Endereço Lote 25 - Quadra 40 - D. S. T. - Castanheira-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 25	Quadra Nº 40	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANA RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MOGEO - 12,00m			
Limite Lado Direito LOTE 24 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 10 - 12,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 26 - 40,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto JUÍNA 2ª FASE	Área 480,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 20,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 9.600,00
Plano de Pagamento 05 PARCELAS DE CZ\$ 1.450,00		Valor da Entrada Cz\$ 1.450,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 26/03/88	
Valor das Prestações Cz\$ 1.450,00		Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, 26 de fevereiro de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Joachim Neto dos Reis
CPF Nº **924.517.719-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 25 Quadra 40 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM NETO DOS REIS

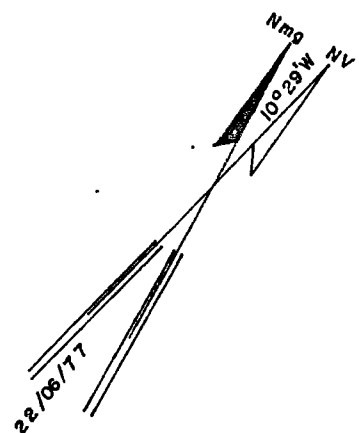
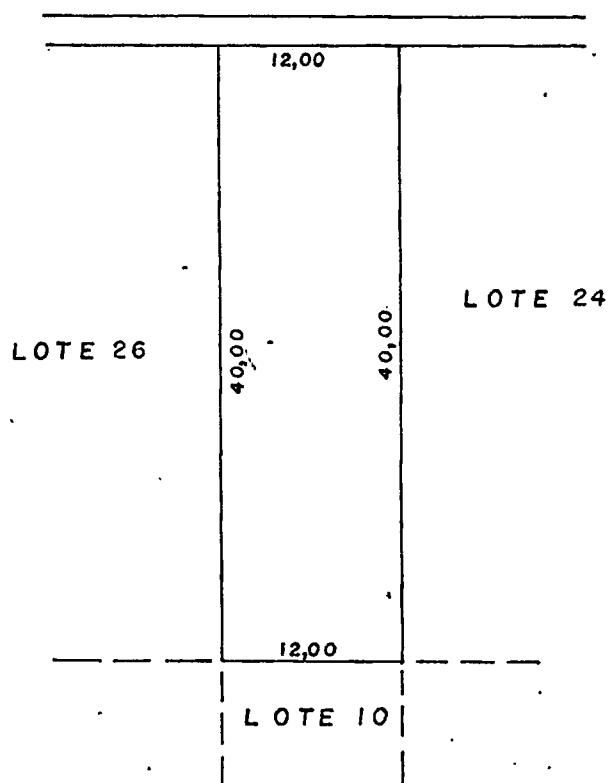
ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/88

PLANTA

RUA MOGNO



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 24

A OESTE COM: LOTE 26

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MOGNO

DISTÂNCIA: 12,00m

LADO DIREITO: LOTE 24

DISTÂNCIA: 40,00m

FUNDOS: LOTE 10

DISTÂNCIA: 12,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 26

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agostinho L. N. de S. Jr.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8362** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JOAQUIM NETO DOS REIS em **26** / **02** / **88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **26** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **997/88**, Protocolo
Nº **1289/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

lançada

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	974/88
Nº do Contrato	
Nº da Carteira Pública	26/86
Data da Homologação	05.12.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR			
Nome			
GESENINA CESAR DE SAMPAIO			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
VIUVA	MT	BRASILEIRA	DO LAB
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado
256.189 SSP - RO	156.857.301 - 44		CEP
Endereço			
3269			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
18	31	N.º CASTANHEIRA	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA M			
15,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE 17º			
50,00 m			
Limite Fundos			
CORREGO 18º			
15,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 19º			
45,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
FASE, QUINA 2º	630,00 m ²	30,00	18.000,00
Plano de Pagamento			
D SEM DESCONTO			
Valor da Entrada		3.000,00	
Vencimento de 1º		11.03.88	
Vencimento da Última		11.07.88	
IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO			
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
05	05 - R\$ 3.000,00	11.07.88	
Matrícula Área Total Nº			
Livro			
Data			
Matrícula Loteamento Nº			
Livro			
Data			

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cidade, 11 de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº 156.857.301 - 44
Gesenina Cesar de Sampaio

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 QUADRA 31/ NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

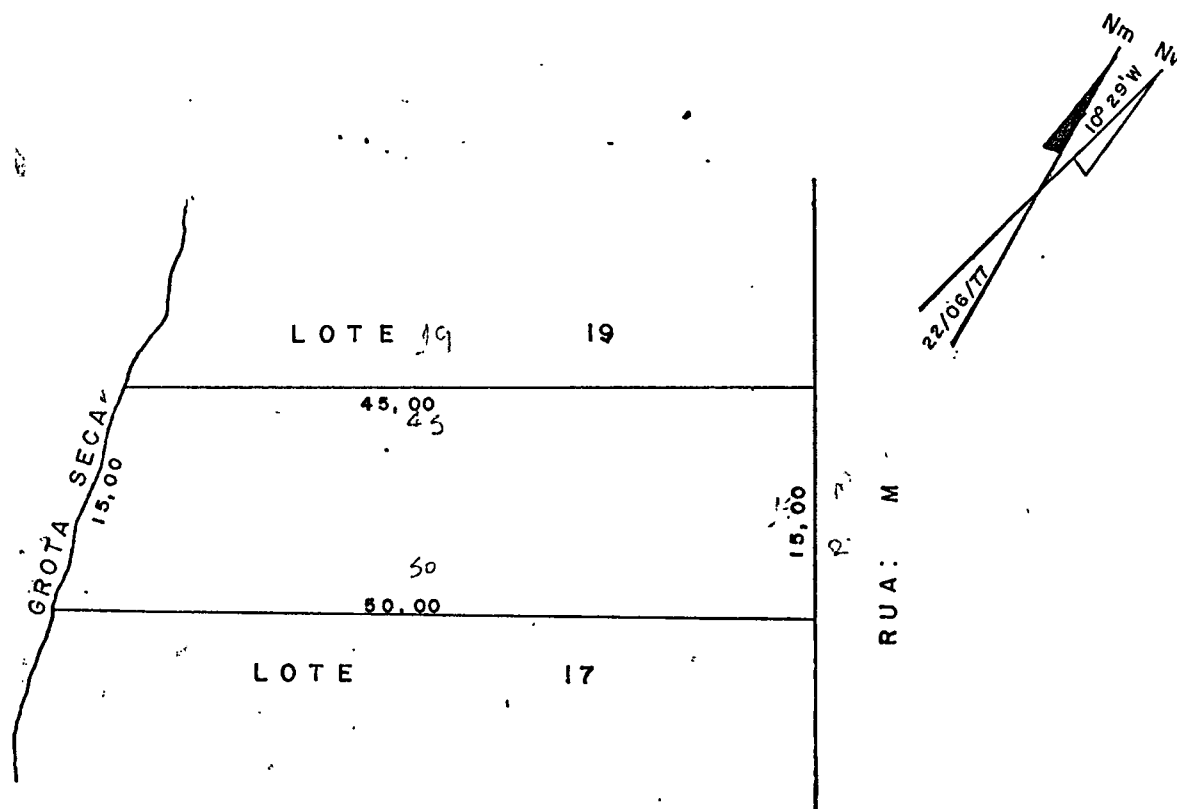
PROPRIETÁRIO: GESENINA CESAR DE SAMPAIO

ÁREA: 630,00 m²

ESCALA: 1: 500,00

DATA: 20/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA: M

A OESTE COM: GROTA SECA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: M

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: GROTA SECA

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 50,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 45,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Antônio da Silva
CREA 4684 - MG
RISTO 2479 - G.T.



CONEMIT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8624 devidamente assinado pelo Comprador Sr. GEREMINA CENAR DE SAO PAULO em 11 / 02 / 88

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 11 / 02 / 88, conforme Processo Nº 974/88, Protocolo Nº 1266/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de ~~JUNHO~~ de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

~~DIRETOR DE OPERAÇÕES~~

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lombardo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 991/88	Nº do Contrato 8223XX XX26/86	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 05/12/86
------------------------------	---	----------------------------	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GEREMINA CESAR DE SAMPAIO				
Estado Civil VIÚVA	Naturalidade C. DOS GUIMARÃES/MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 256.189-552/80	CPF/CGC 156.857.301-44	Cidade	Estado	CEP
Endereço Cerâmica Jussara - Nova Costumbeira				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 40	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA LIXEIRA - 14,00m		1269	
Limite Lado Direito LOTE 19 - 36,00m			
Limite Fundos LOTE 21 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo RUA MOCHO - 36,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Julina 2ª FASE	Área 504,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) R\$ 20,00 (m2)	Valor Total R\$ 10.080,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada R\$ 1.980,00	
Nº de Prestações 06 (seis e 00/100)		Vencimento da 1ª 11/03/88	
Valor das Prestações R\$ 1.200,00		Vencimento da Última 11/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabó, **11** de **fevereiro** de **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Geremina Cesar de Sampaio
CPF Nº **156.857.301-44**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **27** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8223** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
GEREMIA CIEZE DE SAUSATO em **11 / 02 / 88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **11 / 02 / 88**, conforme Processo Nº **991/88**, Protocolo
Nº **1283/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lançado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 980/88	Nº do contrato 8574XXXX	Nº da Licitação Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	-----------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LEONARDO BATISTA DA COSTA			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade M. PARANAPANEMA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão VENDEDOR
Identidade 384.205 SSP - MT	CPF/CGC 318.479.601 - 97	Cidade	Estado CEP
Endereço CASA DO CRIADOR - AV. PRINCIPAL N. CASTANHEIRA			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 51	Quadro Nº 51	Setor N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MOGNO		12,00 m	1248
Limite Lado Direito LOTE 50		40,00 m	
Limite Fundos LOTE 08		12,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 32		40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 28	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Fase FASE		Plano de Pagamento	
Valor da Entrada 1.450,00		Vencimento da 12/03/88	
Vencimento da Última 12/07/88		Nº de Prestações 05	
Valor das Prestações 05 - CZ\$ 1.450,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Signature]
CPF Nº

318.479.601 - 97

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Culabá, **09** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE VENDEDORA

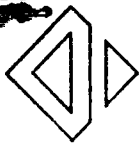
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 31 QDA: 51 / NÚCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

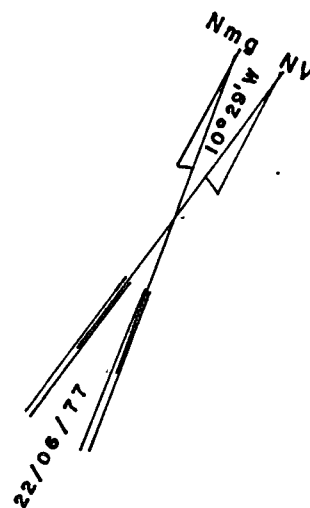
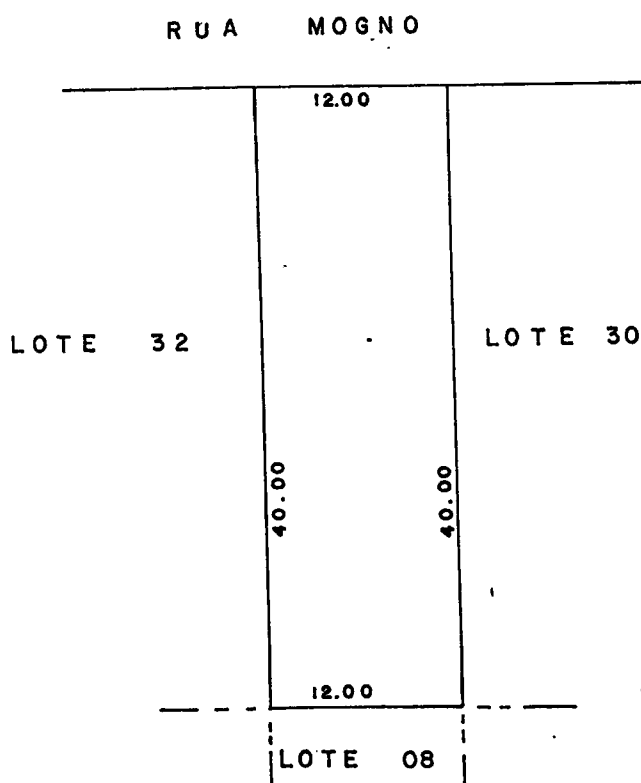
PROPRIETÁRIO: LEONARDO BATISTA DA COSTA

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 30

A OESTE COM: LOTE 32

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MOGNO

LADO DIREITO: LOTE 30

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 32

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 12,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT

Eng.º Aécio Carlos de Almeida Silva
Direção de Engenharia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8574** devidamente assinado pelo Comprador Sr.

LEONARDO BATISTA DA COSTAem **09 / 02 / 88****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****XX**CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **09 / 02 / 88**, conforme Processo Nº **980/88**, Protocolo
Nº **1279/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 975/88	Nº do Contrato 85 75 XX XX	Nº da Concorrência Pública 26/86	Data da Homologação 05.12.86
------------------------------	--------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LEONARDO BATISTA DA COSTA			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade M. PARANAPANEMA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão VENDEDOR
Identidade 384.205 SSP - MT	CPF/CGC 318.479.601 - 97	Cidade	Estado CEP
Endereço CASA DO CRIADOR AV - PRINCIPAL CASTANHEIRA			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 32	Quadra Nº 51	Setor M. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MOGNO		12,00 m	1248
Limite Lado Direito LOTE 31		40,00 m	
Limite Fundos LOTE 07		12,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTES 01, 02 E 03		40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 2º FASE	Área 480,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 9.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 1.450,00	
		Vencimento da 1ª 12/1/88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 - CR\$ 1.450,00	Vencimento da Última 12/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

318.479.601 - 97

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 32 QDA: 51 / NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

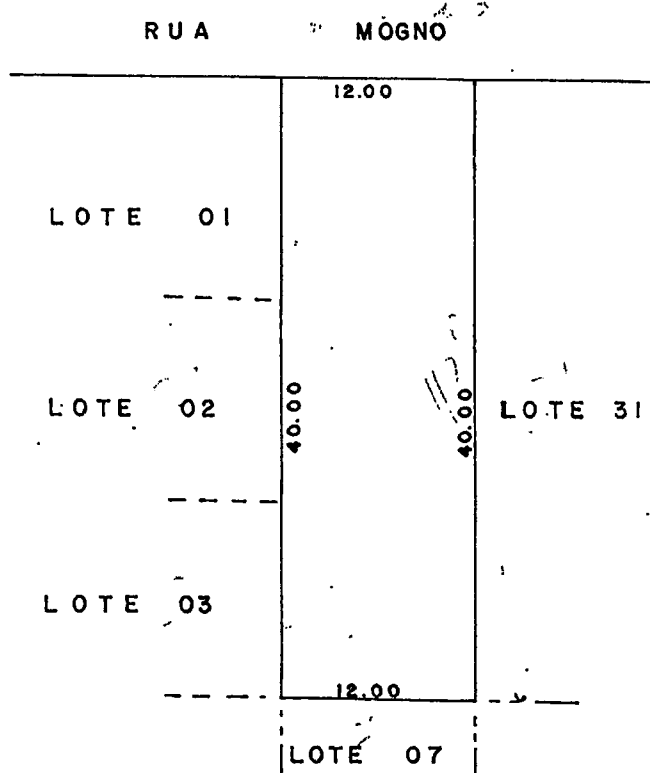
PROPRIETÁRIO: LEONARDO BATISTA DA COSTA

ÁREA: 480,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MOGNO

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: LOTE 31

A OESTE COM: LOTES 01, 02 e 03

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA MOGNO

DISTÂNCIA: 12,00m

LADO DIREITO: LOTE 31

DISTÂNCIA: 40,00m

FUNDOS: LOTE 07

DISTÂNCIA: 12,00m

LADO ESQUERDO: LOTES 01, 02 e 03

DISTÂNCIA: 40,00m

EDUEKSON L. DE MDEINOS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de JUNHO, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº 8575 devidamente assinado pelo Comprador Sr.
LEONARDO REBERTA DA COSTA em 09 / 02 / 88 e ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em 09 / 02 / 88, conforme Processo Nº 975/88, Protocolo
Nº 1261/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de JUNHO de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 7607/88	Nº do Contrato 8601XXXX	Nº da Concorrência Pública 26/88	Data da Homologação 05.12.88
---------------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome PAULO HORN			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CONCORDIA - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade SSP 3.086.722(D) PR	CPF/CCG 346.107.231 - 15	Cidade JUINA	Estado MT 76.893
Endereço CHACARA Nº 34 LINHA Nº 01 N. CASTANHEIRA JUINA - MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 81	Nº CASTANHEIRA	GRUPO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA VINHATICO	13,00 m	
Limite Lado Direito	LOTE 06	40,00 m	222
Limite Fundos	LOTE 02	13,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 04	40,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parcela JUINA 2ª FASE	Área 520,00 m²	Valor/Unidade (2 ou ha) 33,00	Valor Total 17.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 2.933,30	
		Vencimento da 1ª 22/01/89	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 - 228 2.933,30	Vencimento da Última 22/05/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

15 de dezembro de 87
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Paulo Horn
CPF Nº 346.107.231 - 15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 05 Quadra 81 / N. Castanheira

SETOR: URBANA

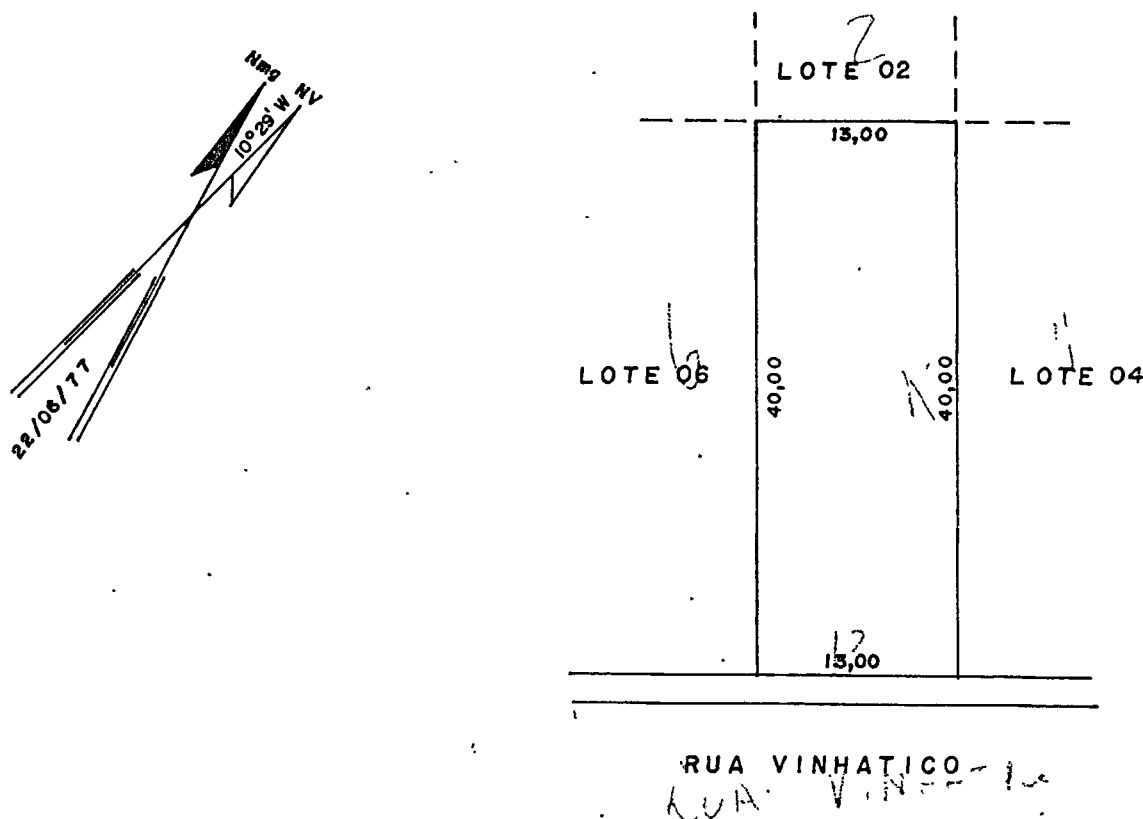
PROPRIETÁRIO: PAULO HORN

ÁREA: 520,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: RUA VINHATICO

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA VINHATICO

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 13,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 13,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CODEMAT

Engº Ato Civil e Urbanista de 1ª e 2ª

F E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~26~~ dias do mês de ~~JUNHO~~ , do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato Nº 8601 devidamente assinado pelo Comprador Sr.

PATLO EORN

em 19

/

12

/

67

•

103

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior não ter assinado o CONTRATO, venda esta efetuada em 15 / 12 / 87, conforme Processo Nº 960/88, Protocolo Nº 1252/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do **CONFLITO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma. /

Cuiabá, 26

de

STAND

de

1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

~~DIRECTOR~~ ~~SUPERINTENDENTE~~

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1331/88	Nº do Contrato 7770XX XX	Nº da Concorrência Pública 02/87	Data da Homologação 15 03 88
-------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NELSON ANTONIO DASSOLER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRÊS PASSOS-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1253104 ESP/PR	CPF/CGC 240 698 419320	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78293
Endereço RODOVIA BR 1 - S/Nº JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 394	Sector INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente RUA SOMERIO - 25,00 m		350	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 50,00 m			
Limite Fundos LOTE 16 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 50,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.250,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 50,00	Valor Total 62.500,00
Plano de Pagamento A VISTA COM 50% DE DESCONTOS = PAGAMENTO REAL = CR\$ 31.250,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.428	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **25** de **maio** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **240-698-419-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 13 QDA 394

SETOR: INDUSTRIAL

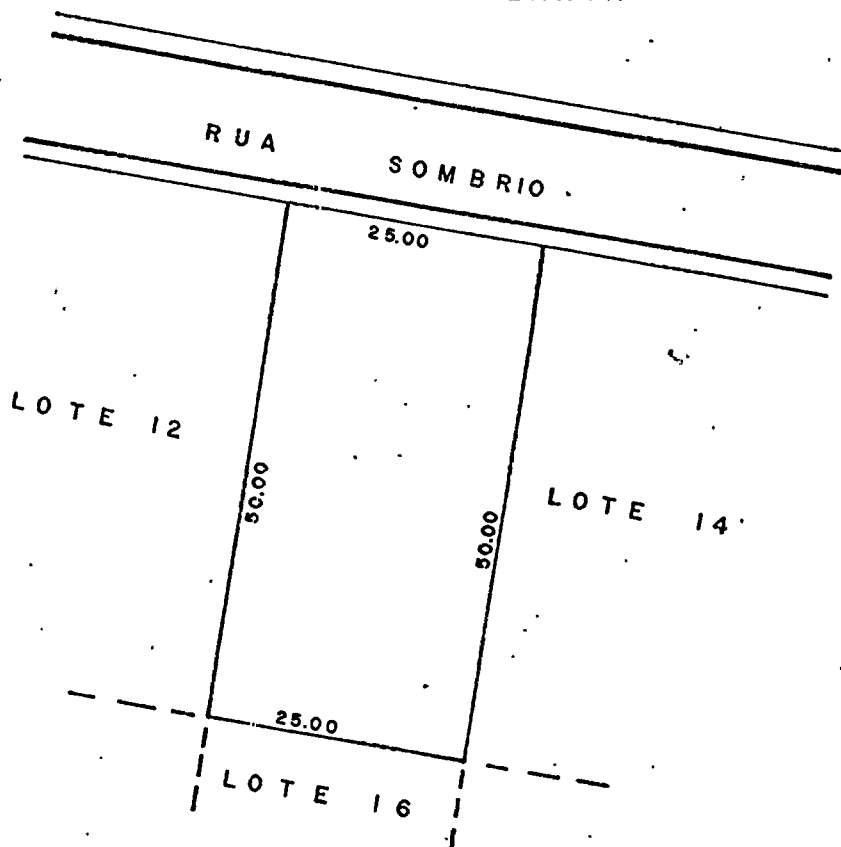
PROPRIETÁRIO: NELSON ANTONIO DASSOLER

ÁREA: 1.250,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 14/07/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 14

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 50,00m

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 50,00m

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angela Pereira

Angela Pereira
Eng. Civil - CREA 72000-14-80000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO**
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **7770** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
NELSON ANTONIO DASSOLERXXXXXXXXXXXX em **25 / 05 / 88** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **28 / 05 / 88**, conforme Processo Nº **1331/88**, Protocolo
Nº **1683/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lançado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.003/88	Nº do Contrato 85 85 X X X X	Nº da Concorrência Pública 26/06	Data da Homologação 05.12.86
--------------------------------	--	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MIGUEL JULIO ZADQRESKI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CANDINHAS - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FRENTISTA	
Identidade 3.246.118-1 SSP-PR	CPF/CGC 045.167.619 - 04	Cidade	Estado	CEP
Endereço POSTO ATLANTICO CASTANHEIRA - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 13	Sector N. CASTANHEIRA	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA 8		12,00 m	1280	
Limite Lado Direito LOTE 12		40,00 m		
Limite Fundos ÁREA VERDE		12,00 m		
Limite Lado Esquerdo LOTE 10		40,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 2ª FASE.	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 35,00	Valor Total 16.200,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada 3.450,00	
		Vencimento da 1ª 26/03/88	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações .85 - C28 2.650,00	Vencimento da Última 26/07/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **26** de **fevereiro** de 19 **88**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Miguel Julio Zadqreski
CPF Nº **045.167.619 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

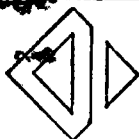
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 11 Quadra 13 / N. CASTANHEIRA

SETOR: URBANA

PROPRIETÁRIO: MIGUEL JULIO ZADORESKI.

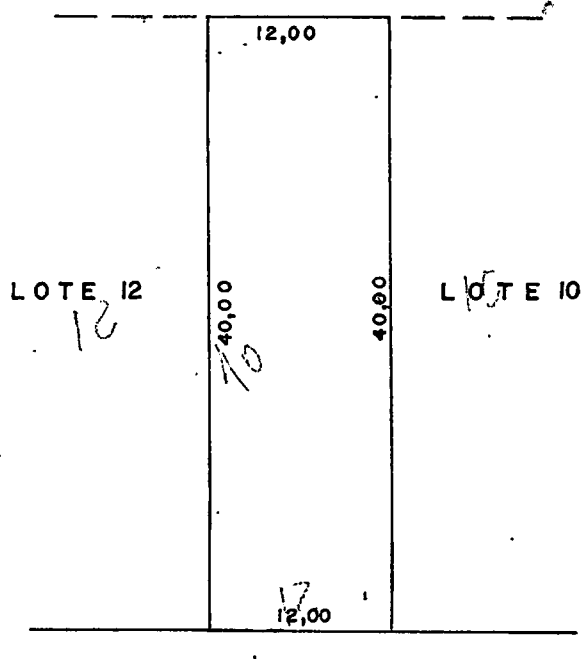
ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

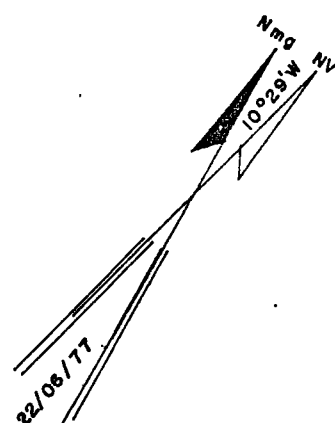
DATA: 18/05/88

PLANTA

ÁREA VERDE



RUA B



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: ÁREA VERDE

AO SUL COM: RUA B

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA B

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: ÁREA VERDE

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 12,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoCODEMAT
Engº Agº Carlos Alberto da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliêna
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **8585** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
NICOLAI JULIO SZCZESNY em **26** / **02** / **88** e ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **26** / **02** / **88**, conforme Processo Nº **1001/88**, Protocolo
Nº **1295/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 1ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 14 QUADRA 09

SETOR: VILA OPERARIA

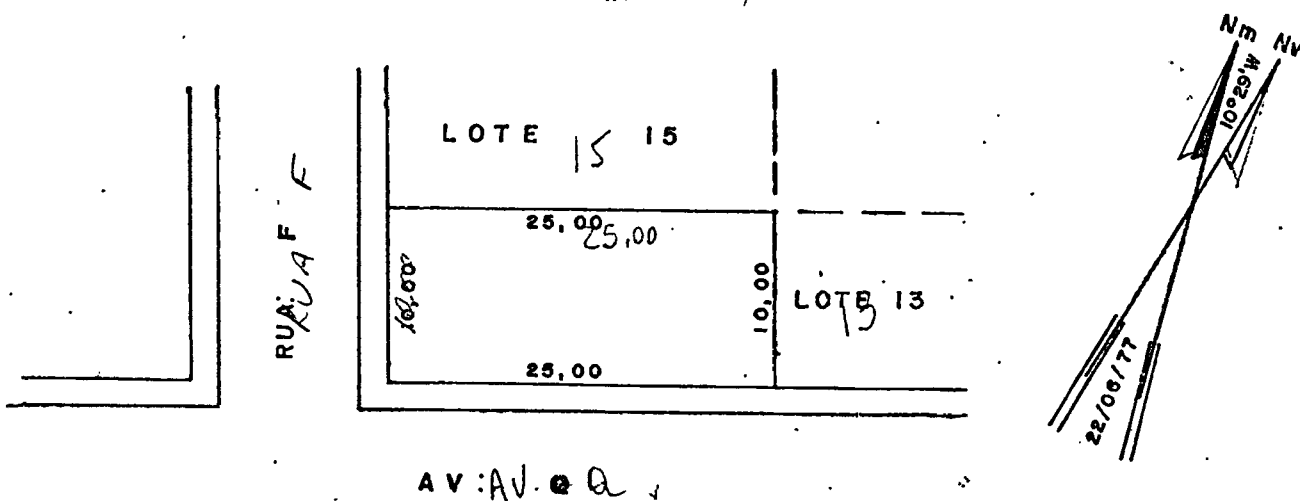
PROPRIETÁRIO: IVONE CEREDA

ÁREA: 250,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/07/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: AV: Q

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: RUA: F

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA: F

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: AV: Q

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Mont. S.
Engenheiro (P) - Matr. de Engr. 22.810.14-0/MT
Eng. Agr. 22.810.14-0/MT

CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **7929** devidamente assinado pelo Comprador Sr.

IVONE CEREDAem **07** / **04** /**88**XX

XX

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o CONTRATO, venda esta
efetuada em **07** / **04** / **88**, conforme Processo Nº **803/88**, Protocolo
Nº **1064/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do CONTRATO.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lancaster
 1/2 Proc
1.57

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.578/88	MOM-YYV	02/87	15/03/88

7375XXXX

Nome					
JOSE LAZARO LOPES					
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Solteiro		Guiratinga- MT	Brasileira	Servente	
Identidade		CPF / CGC	Cidade	Estado	CEP
400.902 SSP/MT		383.927.201-72	Juina	MT	78.899
Endereço					
Vila Operaria - Juina MT.					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
05.	24	V. Operaria	
Limite Frente			
	Av. Perimetral	-	10,00 m
Limite Lado Direito			
	Lote 06	-	25,00 m
Limite Fundos			
	Lote 24	-	10,00 m
Limite Lado Esquerdo			
	Lote 04	-	25,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Juiz de Fora	250,00 m2	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À vista com 50% de descontos- R\$ 13.750,00		R\$ 13.750,00	
Pagamento real - R\$ 13.750,00		Vencimento da 1ª	
R\$ 13.750,00		R\$ 13.750,00	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
13	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/88

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 20 de maio de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Forbano Lopez
CPF Nº 383.927.201-72

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

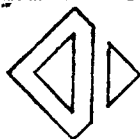
CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF N°

NRA



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 1ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 05 QUADRA 24

SETOR: VILA OPERARIA

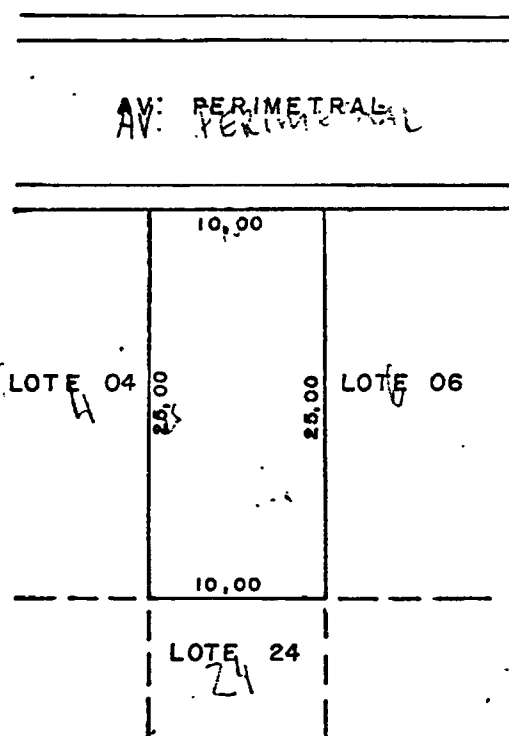
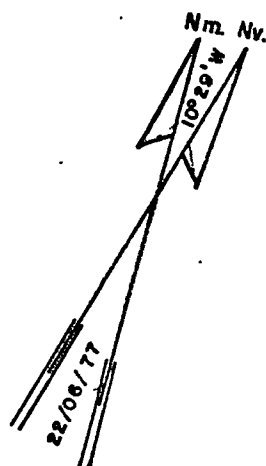
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LAZARO LOPES

ÁREA: 250,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 14 / 07 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. PERIMETRAL

AO SUL COM: LOTE 24

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PERIMETRAL

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

Edeckson Luiz de Medeiros
EDECSON LUIZ DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Augusto Manoel S.
Augusto Manoel S.
Engenheiro Militar de 3ª Classe
1ª Classe - CREA 3375 D - A - RJ - 80
- CODEN 02 -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de hum mil no
vecentos e noventa e hum (1.991), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede
no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C. nesta Capi
tal, CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Dire
tores: Diretor Presidente; Diretor Superintendente; Diretor de Opera
ções e Diretor Administrativo Financeiro, resolve assinar o presente
Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a aliena
ção de um lote de terras, localizado no Município de Juína-MT, con
forme Contrato Nº **7375** devidamente assinado pelo Comprador Sr.
JOSE LAZARO LOPES em **20 / 05 / 88** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria ante
rior não ter assinado o **CONTRATO**, venda esta
efetuada em **20 / 05 / 88**, conforme Processo Nº **1578/88**, Protocolo
Nº **1973/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais
Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do
Processo e complementação do **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

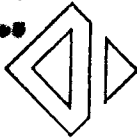
Cuiabá, 26 de **JUNHO** de 1.991.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA - 2ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 QUADRA 31/ NUCLEO CASTANHEIRA

SETOR: URBANO

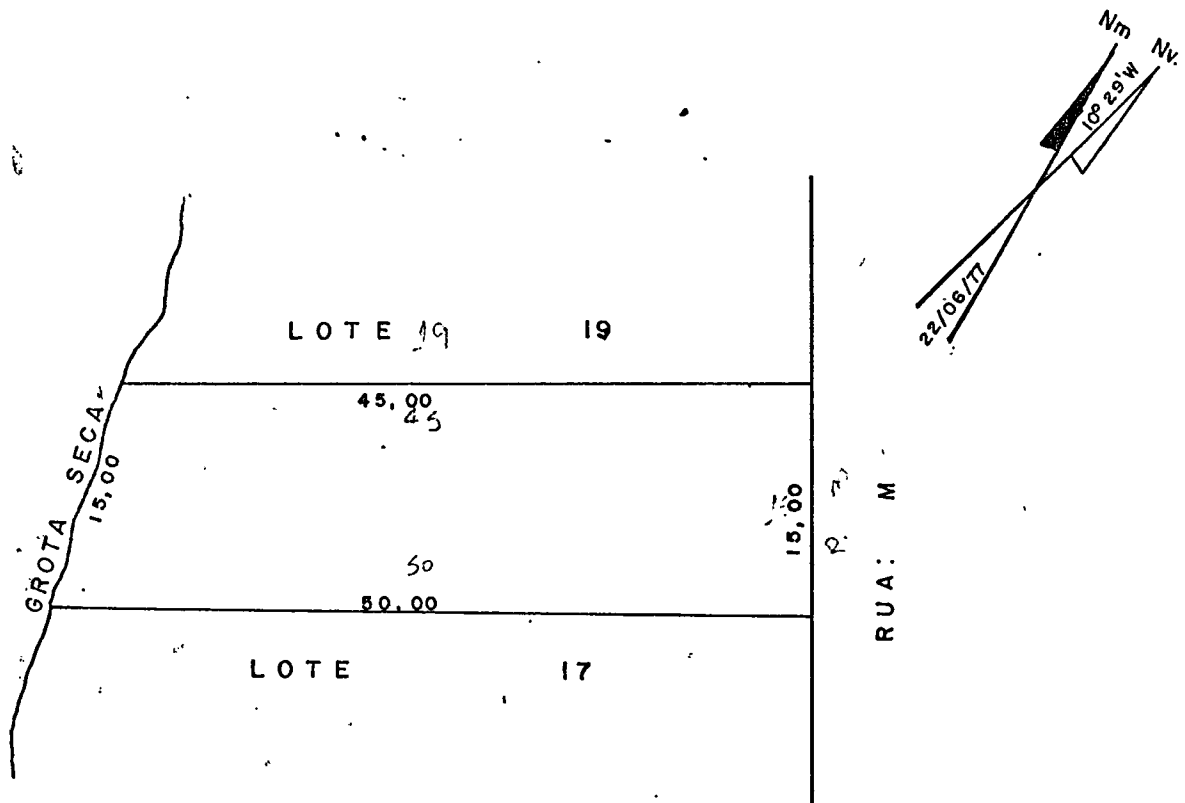
PROPRIETÁRIO: GESENINA CESAR DE SAMPAIO,

ÁREA: 630,00 m²

ESCALA: 1: 50000

DATA: 20/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA: M

A OESTE COM: GROTA SECA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: M

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: GROTA SECA

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 50,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 45,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Carlos Roberto da Silva
CREA 4684 - MG
RISTO 2479 - R.T.